

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0001/AM/17, de 24/02/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Maria Adelaide Pereira da Conceição, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Paula Cristina Lopes Silva, Michael da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa Nascimento Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Manuel Simões Rodrigues Marques, António Manuel Cardoso Fernandes, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Pedro Miguel Serra Santos, António Roque, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Pedro José Pereira Gomes, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Sílvio da Mota, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 21/12/2016;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Declarações dos Compromissos Plurianuais e dos Recebimentos e Pagamentos em atraso do Ano de 2016;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.^a Revisão ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017/2020;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2017 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação);

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de combustíveis a granel para o Ano de 2018 - Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos;

Ponto 2.6. Apresentação e discussão do Relatório de Inspeção do IVA do Ano de 2012 - Para conhecimento e tomada de posição da Assembleia Municipal;

Ponto 2.7. Apresentação e discussão do Relatório de Inspeção do IVA do Ano de 2013 - Para conhecimento e tomada de posição da Assembleia Municipal;

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e Alteração do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social - Aprovação por parte do órgão Assembleia Municipal;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Cedência do direito de uso de espaços que integram o prédio urbano sito junto ao Largo de S. Sebastião, na cidade de Pombal - Aprovação de minutas de protocolo;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.11. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dr. Fernando Parreira, Dra. Catarina Silva, Eng.º Pedro Murtinho, Arq.º Renato Guardado, Eng.º Jorge Claro e Dra. Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º Secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.^a Secretária.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia**, tomou a palavra e antes de dar início aos trabalhos, fez a intervenção que se segue:

“Permitam-me, antes de mais, uma palavra de satisfação e de muito regozijo por ter a felicidade de estar aqui convosco, na primeira reunião do ano em curso. Primeiro queria deixar a todos vós uma saudação muito fraterna, muito sentida e muito amiga. Segundo, um agradecimento muito sincero por termos o privilégio de estarmos aqui todos, nos termos da nossa obrigação de cidadania e no âmbito da nossa responsabilidade como deputados, para podermos realizar mais uma Assembleia Municipal, no seguimento de muitas outras, que realizámos nos mais de três anos passados deste mandato.”

Posteriormente, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PPD/PSD – Abel António Dias Braz, José dos Santos Neves que apresentaram pedidos de justificação para as suas faltas, as quais foram, de imediato, justificadas pela Mesa.

Eleitos pela lista do PS - Bruno Loureiro que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Paula Cardoso, tendo sido chamada a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Bruno Loureiro tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Roque.

Da Bancada do CDS:

De Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Helena Sofia Carrasqueira Silva, que informou não poder estar presente, tendo sido chamado o cidadão eleito a seguir na lista, respetivamente, Pedro José Pereira Gomes.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** comunicou ao plenário que recebeu um pedido de renúncia de um membro da Assembleia eleito pelo Partido Socialista para o mandato de 2013/2017, João Gante, tendo sido chamado a ocupar o lugar deixado vago, o cidadão imediatamente a seguir nas respetivas listas, Pedro Miguel Serra Santos, tendo sido chamado a ocupar o seu lugar. A carta do Senhor Deputado João Gante Gonçalves é do seguinte teor: *“Excelentíssimo Senhor Presidente Narciso Mota, venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato de deputado municipal, com efeitos imediatos, por motivos de ordem pessoal. Aproveito o ensejo para agradecer toda a atenção que me tem sido dispensada durante*



MUNICÍPIO DE POMBAL

este mandato. Desejando, naturalmente, Senhor Presidente, que continue a dirigir os trabalhos de forma exemplar como tem feito até à presente data e que tal contribua para o progresso do nosso grande concelho de Pombal.”

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 21/12/2016.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

“Esta ata tem cerca de 77 páginas, está muito bem elaborada e transmite realisticamente aquilo que se passou aqui, na última assembleia em dezembro. E eu pergunto aos Senhores Deputados se querem fazer alguma correção, alguma observação ou algum acrescento ao conteúdo da mesma, antes de a submeter à respetiva votação. Ninguém diz nada? Está tudo em conformidade? Senhores deputados, quem é que vota contra? Quem é que se abstém? Creio que as abstenções se devem ao facto de não terem estado presentes na última Assembleia Municipal. Muito obrigado, vamos ao ponto seguinte.”

Colocada a ata da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2016 a discussão, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, passou a fornecer informação sobre o expediente recebido na Mesa da Assembleia Municipal, designadamente:

- uma missiva do Chefe do Estado-Maior da Armada, que tenho a honra e a felicidade de ler e que diz o seguinte: *“Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, foi com agradável surpresa e inusitado prazer que recebi a comunicação do voto de congratulação por vós, generosa e unanimemente, deliberado em reunião ordinária da Assembleia Municipal, por ocasião da minha tomada de posse como Chefe do Estado-Maior da Armada, ocorrida no passado mês de dezembro de 2016. Como pombalense, ascendência que sempre valorizei, pelo que representou no moldar dos valores culturais e de carácter que forma o homem que hoje sou, mas também pelo profundo elo afetivo e familiar que me liga a Pombal. Reconheço a inevitável honra que sinto pelo gesto de reconhecimento que me concederam. Posso tão simplesmente desejar que este meu sucesso pessoal possa servir de inspiração e motivação aos jovens do nosso município, incitando-os a acreditar no seu valor e capacidade para que, também eles no futuro consigam sulcar o caminho dos justos e honrar o barro no qual, nós pombalenses, somos*



MUNICÍPIO DE POMBAL

talhados para a vida. Com elevada estima e consideração pessoal, António Silva Ribeiro, Almirante.” que pode ser consultada junto da mesa;

- um ofício do nosso Presidente da Câmara e que diz o seguinte: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, para efeitos, designadamente do ponto 2.97 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, remete-se, em anexo ao presente, a norma de controlo interno deste Município, na sua versão 04, aprovada pelo órgão Câmara Municipal, em reunião realizada a 1 de fevereiro corrente, bem assim, exemplar da certidão narrativa de inerente deliberação conforme email endereçado a vossa excelência na presente data. Com os meus melhores cumprimentos, atentamente. O Presidente da Câmara Diogo Alves Mateus”,* que pode ser consultada junto da mesa;

-um outro ofício também do Senhor Presidente da Câmara, que é do seguinte teor: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, em linha com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, remete-se, em anexo ao presente, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas deste Município na sua revisão 02, aprovada pelo órgão Câmara Municipal na reunião realizada a 18 de janeiro corrente, bem assim cópia da certidão narrativa de inerente deliberação, conforme e-mail endereçado a vossa excelência na presente carta. Com os meus melhores cumprimentos, atenciosamente, o Presidente da Câmara, Dr. Diogo Alves Mateus”,* que pode ser consultada junto da mesa;

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

João Coucelo, que fez a intervenção que se segue:

“Vou começar por me referir a um assunto que é da máxima importância. Está afixado na fachada da Câmara um conjunto de reconhecimentos da atividade da Câmara Municipal em algumas áreas de excelência. Entre as quais está o índice de transparência municipal. Não é uma questão consensual, como já vimos, entre todas as autarquias, mas o que é um facto é que a Câmara de Pombal tem ali bem espelhado características de uma câmara que tem uma gestão de um serviço público, reconhecido por entidades externas, que nos coloca nos primeiros lugares de entre todas as autarquias deste país. E por falar em transparência, eu tenho que me dirigir ao senhor Eng.º Narciso Mota, por uma razão que não é mais do que um imperativo de consciência, mas também um dever institucional, enquanto membros desta bancada do PSD nesta assembleia. Uma vez que, o Senhor Eng.º Narciso Mota, protagoniza atualmente uma candidatura independente, contra a candidatura do PSD e como é do conhecimento da maioria das pessoas aqui presentes, a título pessoal, eu já manifestei a minha opinião, mas hoje falo em representação da bancada do PSD. Partido que elegeu o Senhor ex-Presidente da Câmara para Assembleia Municipal, partido que o apoiou durante mais de 20 anos, partido do qual se desfilou, para encabeçar uma lista candidata contra o atual Presidente e futuro Presidente desta Câmara Municipal nas eleições autárquicas no final do ano. E, naturalmente, a sua desfiliação do PSD, significa que não tem nada a ver com o partido. Com o partido que o colocou na Mesa da Assembleia Municipal. Eu recordo a todos vós que, só o PSD é que votou a favor do Senhor Eng.º



MUNICÍPIO DE POMBAL

Narciso Mota para a Presidência da Assembleia Municipal. Mais ninguém. E portanto, o Partido Social Democrata esperaria que, dentro daqueles que são os princípios éticos e os princípios de conduta básicos em termos políticos, que o Senhor Eng.º Narciso Mota renunciasse ao cargo para que foi eleito na Assembleia Municipal, pelo partido pelo qual concorreu e o elegeu e do qual se desfilou. Não tem, portanto, a confiança do Partido Social Democrata, não tem a confiança da bancada deste partido, e, naturalmente, o Senhor Eng.º Narciso Mota não se pode arrogar de social-democrata e independente, com uma candidatura contra o partido que sempre o apoiou, e que foi solidário com ele nos maus momentos da sua vida autárquica. Esperávamos nós, que tivesse essa réstia de dignidade política ao renunciar ao cargo. Não é preciso invocar muito mais razões. Qualquer partido que tivesse algum elemento com este tipo de comportamento, fosse o Senhor Eng.º Narciso Mota ainda Presidente da Câmara, gostaria de saber, pagava para ver como reagiria perante esta mesma situação. Mas, para aqueles que esperavam que hoje, para gáudio, houvesse aqui uma grande confrontação, renúncia e pedido de destituição do Senhor Eng.º Narciso Mota, ela não foi agendada. Naturalmente, por questões regimentais, não pode ser hoje discutida. Mas eu chamo a atenção ao Senhor Eng.º Narciso Mota para um facto. Nós temos, em democracia, regras e esta Assembleia também tem um regimento, tem um regulamento. Eu remeto para a leitura do regulamento desta Assembleia Municipal, do artigo 24.º n.º 1 alínea c): “todos aqueles que mudarem de partido, encabeçarem ou participarem em listas de cidadãos contra o partido pelo qual foram eleitos, perdem, automaticamente, o seu mandato.” Portanto, não me incomoda muito que o senhor engenheiro esteja no lugar onde está, porque naturalmente irá arcar com as consequências dos seus atos. Isto não é por causa do PSD, é para defesa da democracia e dos partidos. Porque há regras, e há comportamentos e condutas que têm que ser assumidos e as consequências dos atos têm que ser assumidas por quem os pratica, como sempre ouvi dizer aqui. Portanto, Sr. Eng.º Narciso Mota não é com prazer que eu estou a dizer o que estou a dizer, e eu continuo a reconhecer os méritos que lhe devo atribuir em tempos idos, mas o seu tempo acabou. E acabou de uma forma que não é muito elegante, diga-se de passagem.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

“Meu particular amigo, Sr. Dr. João Coucelo, distinto deputado desta Assembleia. Eu devo dizer, de coração aberto, que o Dr. João Coucelo, como líder de bancada, deveria ser o último a pronunciar-se sobre isto. E sabem porquê? Porque em 1993 candidatei-me como independente, como se candidatou o César Correia ou o Gentil Guedes. Na sede do meu partido foi apresentada uma proposta para colocar em segundo lugar um senhor, que nunca mais gostou de mim e que passou do PSD para o CDS e que hoje é um mal dizer de mim, e uma senhora que eu muito respeito, que era para ficar no terceiro lugar. Quando a equipa foi apresentada, disseram-me, categoricamente, que se eles fossem integrados na lista, que havia toda a probabilidade de perder as eleições. Quando eu apresentei essa lista ao partido disseram-me que eram todos independentes. Eu, perante todos os elementos da comissão política, afirmei categoricamente: “Eu sou mais social-democrata que muitos sociais-democratas que se estão a servir do partido. Se é por esse facto, filio-me.” Estive como militante desde 1993 até janeiro deste ano. E, quando em julho enviei uma carta a desfiliar-me, porque não me deram resposta a uma carta que eu escrevi a seguir ao 7 de maio, quando me diziam que me davam uma resposta, se houvesse um resultado favorável a uma sondagem que iriam fazer. Eu sei aquilo que disse ao chefe de gabinete do Dr. Pedro Passos Coelho. Foi preciso passar esse tempo todo para que recebesse um cartãozinho do Dr. Pedro Passos Coelho, a lamentar a minha desvinculação. Mas eu tenho



MUNICÍPIO DE POMBAL

quotas em dia, pagas até Setembro, paguei as quotas durante este tempo todo. Sou social-democrata até morrer. Nunca me desfiliei do partido, só mandei suspender a minha militância. E o meu particular amigo Dr. João Coucelo, líder de bancada que sempre serviu o PSD, nunca teve a coragem de pagar uma quota, ou que quer que seja, ao PSD e é independente como eu. Eu pergunto: Que coerência? Que verticalidade, palavra, que carácter, que razão é que o leva a sugerir a minha suspensão como deputado? Eu li o regimento. Quando fizemos o novo regimento eu queria passar a intervenção do Presidente da Câmara de 20 minutos para 30 minutos, e alguém da Comissão, ali naquela bancada ao lado, que eu não vou citar o nome disse: “Não, 30 minutos é muito. Ponha 25 minutos.” E, nestes três anos, o Presidente Diogo Mateus falou sempre mais do que 25 minutos e eu nunca lhe tirei a palavra. E houve vezes em que ele falou 50 minutos. Eu estive naquele local, sei que se tem de esclarecer cabalmente e integralmente, tudo aquilo que os senhores deputados têm obrigação de saber e de ser esclarecidos. E eu só tinha 20 minutos. Até dificultei, se calhar, a função aos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal. Nunca tirei a palavra a nenhum de vocês, só pedi para serem prudentes e cumprirem os limites temporais. E então, se o indivíduo não é militante, se o Pedro Passos Coelho não me suspende, porque quem tem de me suspender é o Supremo Tribunal Administrativo. Não somos nós que temos capacidade para suspender um militante. Ainda há 2 ou 3 dias paguei a quota da minha filha ao PSD. Eu só saí do PSD, porque o PSD me recusou, a seguir à nota provocatória que me foi feita, por meio de uma carta. Portanto, com que dignidade, que ética, que hombridade é que um indivíduo, que é independente como eu sou, me pode pedir para pôr o lugar à disposição? Alguns talvez estejam ansiosos para tomar este lugar, mas eu vou-vos dizer umas notas que trouxe. Como sabem, os cargos políticos devem estar permanentemente à disposição de quem os elegeu. É assim em democracia. É assim comigo. Penso que é assim com todos vós. Qualquer um dos senhores deputados pode, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, apresentar um grupo de cidadãos independentes como projecto para que, se ele for sufragado, venha a gerir os destinos da Câmara. Aquele anúncio que eu fiz no dia 7 de Maio, já valeu por si. Porque eu, Narciso Mota, sempre fui igual a mim próprio, sempre tive uma só atitude e um determinado cumprimento e, quando vim para aqui, trazia a experiência que tinha e não deixei uma Câmara hipotecada. Deixei uma Câmara com uma situação financeira invejável. Todos nós sabemos que sem dinheiro e sem projetos, não se pode fazer obra. Afinal de contas, parece que a minha sombra assusta as pessoas. Um grupo de cidadãos livres, de acordo com a lei em vigor, pode apresentar um programa. Porquê tanto medo? Porquê tanto receio e porquê tanta preocupação, quando as pessoas nem sequer têm vínculo intrínseco ou jurídico ao PSD, porque nunca se filiaram? Eu já fui, em termos da minha filiação, posto em causa e atacado. Porque eu sou social-democrata, sempre fui e sempre serei. Apesar de ter tido convites de outros partidos, que com o apoio dos quais, se calhar até tinha a garantia de ganhar as eleições à Câmara. Eu não aceitei nenhum convite, porque eu sou coerente. Não mudo de cara, nem de cor, conforme as conveniências pontuais, como muitos políticos de carreira, escandalosamente o fazem. Por isso é que a nossa democracia tem que ser aperfeiçoada, dignificada e clarificada. E ser feita de coração aberto. Não com mentiras, mas com razão, autenticidade e com verdade. Não há democracia sem partidos políticos. Eu fui eleito deputado municipal pelos eleitores de Pombal. Posteriormente, tive a honra de ser eleito por esta Assembleia, seu Presidente. A partir desse momento passei a ser o Presidente de toda a Assembleia e não apenas desta ou daquela bancada. Sou Presidente dos deputados do Partido Comunista, do CDS, do PSD, do PS e dos Independentes, neste caso a senhora presidente da Junta Freguesia Vila Cã. Trato todas e todos de igual forma, sem fazer distinção, incluindo ao executivo. Nessa função, compete-me criar e



MUNICÍPIO DE POMBAL

assegurar condições para o correcto funcionamento da Assembleia Municipal, promovendo um debate plural e livre, a bem do Município. Creio que a Mesa, e eu próprio, o temos conseguido com a ajuda de todos quantos participam nesta magna Assembleia. Agradeço a vossa postura democrática. Por tudo isto não me demito. Como disse, a vossa vontade é, como sempre foi, soberana. Cada um que assuma as suas responsabilidades. E já agora Senhor Deputado e particular amigo João Coucelo: A ambição tem limites, mas a coerência dos homens, o carácter, a verticalidade, a razão e a verdade, devem estar acima de todos os interesses e em todas as situações.”

João Coucelo, continuou a sua intervenção nos seguintes termos:

“Desculpe Sr. Eng.º, mas eu tenho a obrigação de dizer o que disse, e reitero tudo o que disse. As suas últimas palavras não se aplicam a mim, aplicam-se a si. As pessoas têm que ser responsáveis, honestas, ter princípios, tudo isso, com certeza. Agora, porque eu sou independente, não pago quotas de partidos? Porque eu não isto ou aquilo, servir de base para a sua argumentação? Sr. Eng.º, eu tenho memória, felizmente muito boa memória, das circunstâncias do passado, daquilo que fiz nesta Câmara Municipal, consigo e com outros. Eu nunca tive qualquer interesse e eu não vivi da Câmara Municipal, eu sacrifiquei-me por ela. Ao contrário de algumas pessoas que aqui estiveram. Eu vim cumprir as minhas funções graciosamente. Estive dois anos com vencimento a meio tempo. A trabalhar das 8 da manhã à meia-noite. Senhor Presidente, dizer-se amigo e fazer acusações, como aquelas que o senhor fez, eu já esperava, porque o Senhor fala com o coração e não com a razão. Diz aquilo que lhe vem à cabeça no momento. Eu li uma entrevista sua a um jornal a dizer que estava mais calmo e que ia ser diferente. Não, o Senhor esta exatamente igual, está na mesma. O Senhor tem o direito de concorrer às eleições autárquicas como quiser. Ninguém lhe disse que não o podia fazer. Pode, tem esse direito como qualquer cidadão livre na posse de todos os seus direitos cívicos. Mas nós não estamos a falar de um cidadão qualquer, estamos a falar de si, enquanto ex-Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal, e estamos a falar do partido que esteve consigo, do qual se desfilou, ou deixou de pagar quotas, não sei, mas desfilou-se, afastou-se. Teve uma quebra de solidariedade para com o partido e tem uma candidatura pessoal. Se o senhor acha que isso não é razão, estando atrás do actual Presidente da Câmara, que é seu adversário político, a conduzir os destinos desta Assembleia, se não é razão básica para uma pessoa respeitar princípios éticos básicos, que são aqueles que vão valorizar a política e o exercício da política. O senhor é um bom exemplo de tudo aquilo que não devia acontecer. E foi por essa razão que eu me dirigi a si, porque tinha que o fazer, devia fazê-lo, qualquer pessoa que faça política, como eu fiz, desinteressadamente até agora, que nunca beneficiei dela para coisa nenhuma, não preciso de cartão de militante, tenho o direito de ser social-democrata, sem cartão de militante. Fiz, provavelmente, mais pela social-democracia em Pombal, por esta Câmara, nesta Assembleia e fora dela, do que muitos militantes do Partido Social Democrata, do que aqueles que sempre andaram a criticá-lo e que depois mudaram de opinião. Tal como a oposição, que se sempre o achincalhou e que agora surge como sua apoiante. De hipocrisias destas estamos nós fartos. Eu não sou hipócrita, digo aquilo que tenho a dizer olhos nos olhos. E já lhe disse pessoalmente, através de contacto telefónico, o que pensava, quando o senhor iniciou a sua candidatura. Fi-lo sempre frontalmente consigo, coisa que o senhor nem sempre fez com todas as pessoas.”

Henrique Falcão, fez a intervenção que se segue:

“Antes de mais nada, deixe-me dizer que eu não pago quotas ao PSD. Nunca paguei e não quero pagar. Eu não era para falar sobre este assunto, mas devido à dimensão que está a tomar e ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

que já foi dito, só queria perguntar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal se já leu o referido artigo 24.º, n.º 1, alínea c). Só queria saber isso.

Queria aproveitar esta oportunidade para felicitar a presença do meu colega de bancada, o Dr. Pedro Gomes, que está aqui em regime de substituição, mas disponibilizou-se para contribuir para o bom funcionamento e para trazer alguma calma a esta Assembleia Municipal, que parece que faz aqui alguma falta.

Relativamente à atividade da Câmara, para não me alongar muito, queria só dar nota ao executivo de um tema que já aqui foi abordado várias vezes. Por motivos do meu estado físico atual, e às vezes é preciso passar por certas situações para reconhecer benefícios e ver erros. Devido à minha impossibilidade de conduzir, comecei a utilizar diariamente o Pombus. E, meus caros amigos, tivemos umas manhãs geladas e com vento gelado. É humanamente catastrófico estar à espera do Pombus num sítio sem qualquer abrigo. O que vale é que há as entradas de garagens de algumas casas próximas, que ajuda. Queria chamar a atenção para esta situação, em que ao longo do percurso, não é só na Urbanização São Cristóvão, existem vários sítios em que esta situação se repete. Um abrigo, por muito pequeno que seja, deve melhorar a situação. Principalmente nos horários da manhã é insuportável. Era só esta a recomendação.”

Vítor Gomes, fez a intervenção que se segue:

“Eu vou falar aqui sobre uma história verdadeira, que esperava nunca vir a falar dela nesta Assembleia. Mas houve alguém que despertou fantasmas e eu, por dever de consciência, senti-me na obrigação de falar. E vou me reportar ao dia 8 de junho de 1958, faz agora praticamente 59 anos. Se ninguém se recorda desta data, dir-vos-ei que foi o dia das eleições de Humberto Delgado. Nesse dia, o meu pai, como milhares de pombalenses e milhões de portugueses, tiveram a esperança de poder mudar isto, poder mudar o regime, poder correr com a ditadura podre de Salazar. O meu pai, vou dar como exemplo o meu pai, mas como já disse aconteceu o mesmo a milhares de pombalenses, vestiu a sua fatiota domingueira, agarrou no filhote pela mão, tinha eu oito anos de idade, recordo-me desse dia como se fosse hoje. Trouxe-me pela mão, talvez para me dar uma primeira lição de cidadania. Assim fizemos, viemos do Casalinho a pé e dirigimo-nos aos Paços do Concelho. O meu pai, como todos os outros, foi para a fila. Chegou a vez dele, eu fiquei à porta como é evidente. E nesse dia, a um homem de trabalho, um agricultor, honesto, íntegro, um homem de que eu, toda a vida, me orgulhei, dirigiu-se à mesa e identificou-se. O esbirro que estava por trás da secretária olhou para ele com aqueles óculos muito inteligentes e sábios, e disse: “O Senhor Joaquim não pode votar, tem o seu nome cortado da lista.” Imaginem o que isto representa para um cidadão honesto e honrado, que queria mostrar ao seu filho como deviam fazer os homens dignos e honrados. Voltou para casa e eu vim pela sua mão. A remoer a sua raiva, foi a primeira e única vez, que vi o meu pai a chorar na vida. Eu só falo aqui nesta história, para lembrar ao senhor Presidente da Câmara, que era Presidente da Câmara nessa altura, um senhor chamado Alexandre Herculano, que como toda a gente sabe foi eleito pelos pombalenses. E que o senhor, a pretexto de elogiar antigos autarcas, traz a Pombal esse cidadão, esbirro do fascismo, o homem que não permitia que o meu pai e os outros fossem homens livres, que mandava atrás deles a PIDE quando eles tivessem a ousadia de se levantar contra o regime. O senhor, a pretexto disso, traz a Pombal esse fascista que nos oprimiu para o homenagear, que hoje tem a liberdade que nunca concedeu aos seus cidadãos. Eu não podia deixar de me indignar. Eu acho que isso foi uma afronta a todos quantos, de alguma maneira, lutaram contra o fascismo. Que diria o Sr. Dr. Luís Torres, um homem do seu partido, primeiro Presidente eleito desta Câmara, sobre essa homenagem? E a não submissa e isenta imprensa de Pombal, fez na primeira página do jornal referência a esse homem do passado. Atirando lá para o meio aqueles



MUNICÍPIO DE POMBAL

palermas que andaram aí a lutar pela democracia, que lutavam pela liberdade dos outros. Reduzindo-os, à insignificância a que eles eram reduzidos no passado. Senhor Presidente, eu não podia deixar de trazer aqui a minha indignação, porque eu também vivi a ditadura até aos 24 anos. E sempre estive do outro lado da barricada, como o meu pai me ensinou desde pequenino. Sempre servi o meu país com honra e com dignidade. Tenho no meu currículo vários louvores e medalhas de mérito. Tenho então alguma moral para falar sobre este assunto. Eu, sinceramente, como o Senhor Presidente sabe, espero bem que o senhor não esteja sentado nessa cadeira no próximo mandato. O Senhor Presidente, que tem ainda seis meses até ao fim do seu mandato, já que tem tanta simpatia por esse passado, ainda lhe falta homenagear os bufos, os PIDE's e os legionários. Já agora aproveite e homenageie também esses. É o meu sentimento. É aquilo que eu tenho que dizer. Sobre isto tenho tudo dito.

Em relação ao outro assunto, vou-me referir também à Assembleia Municipal de 29 de abril do ano transato. Em que trouxe aqui a esta Assembleia um problema que existia na Rua do Seixo. Eu não quero, de maneira nenhuma, fazer um aproveitamento, não se fazem aproveitamentos políticos sobre tragédias. Mas eu anunciei esta tragédia há quase um ano atrás. A resposta do Senhor Presidente foi que era complicado. Hoje, os engenheiros são formados para resolver problemas complicados. Tem um problema de engenharia que é solúvel. E se o custo do elevador é tão grande. Será maior que aquele que há ali no parque subterrâneo do Largo de São Sebastião, que anda para baixo e para cima sem se cobrar nada? Eu acho que não. Os cidadãos da Rua do Seixo ou os que moram do outro lado têm tanto o direito a atravessar a estrada em segurança como qualquer outro cidadão deste concelho.”

Pedro Brillhante, fez a intervenção que se segue:

“Serve esta minha intervenção, e permitam-me que me restrinja unicamente à parte política, para dar os parabéns à Câmara Municipal de Pombal, pelas várias distinções e pelos vários prémios que tem recebido ao longo dos últimos tempos, e que hoje é muito bem lembrado pelo meu líder bancada na sua intervenção. Estão hoje expostos para que todos os pombalenses possam vê-las, revê-las e ter orgulho nelas. Eu acho que é muito importante, numa altura em que este tipo crispações e algumas formas de fazer política menos calmas vão assolando o nosso concelho, perceber que existe de facto, um concelho para além de nós, e que ele está a ser muito bem gerido, muito bem tratado e os pombalenses merecem que olhemos para ele de uma outra maneira. Queria dizer-vos que esta autarquia foi considerada uma das autarquias familiarmente mais responsáveis do país, e que isso deve merecer da nossa parte um grande orgulho. Somos conhecidos como um dos concelhos que mais importância dá à qualidade de vida das pessoas, e este não é só um marco importante, é um reconhecimento da forma de estar na política e da forma de levar a vida pública na nossa autarquia. É um prémio que não veio só distinguir a nossa atividade, veio reconhecê-la. E era muito importante que percebamos que, quando dizemos que Pombal é um dos concelhos com melhor qualidade de vida e um dos melhores concelhos para se viver, que lá fora também reconhecem isso e, como tal, atribuem-nos este tipo de distinções. Queria dizer também que, ficámos em primeiro lugar de entre os concelhos mais acessíveis. O Deputado e amigo Henrique Falcão ainda há pouco falou do Pombus, e também nessa categoria fomos distinguidos. Somos um concelho que é um concelho para todos, e que não deixa ninguém de fora. Estamos preocupados com aqueles que têm menos possibilidades, pelas suas limitações, de aceder a edifícios e a serviços. Também aqui, fomos o Concelho, dos 308 municípios deste país, aquele que melhor classificação teve em algumas categorias de acessibilidade e, portanto, muitos parabéns a esta Câmara por se preocupar com todos os pombalenses, não deixando nenhum deles de fora, apesar das limitações que alguns possam ter.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Este Município foi o terceiro no país com maior equilíbrio orçamental. Este é um campo fundamental quando falamos gestão autárquica e quando falamos daquilo que é a gestão de um Município como é o Município de Pombal. Somos um dos concelhos com melhor execução autárquica, somos dos concelhos com maior responsabilidade nessa gestão, somos um concelho responsável na gestão dos fundos públicos. Isso é muito importante nos dias que correm. A verdade é que fora do concelho nos reconhecem a qualidade na gestão dos fundos públicos. Sabemos executar bem obras, sabemos gerir bem os nossos dinheiros e temos muito respeito por aquilo que é o dinheiro dos contribuintes e o dinheiro dos pombalenses. Isto só podia ter uma consequência clara, somos o nono Município do país, apesar da nossa dimensão, o nono em 308, com maior investimento público. Isto revela uma grande capacidade de atrair esse mesmo investimento, uma grande capacidade de resposta a esse mesmo investimento, porque sabemos que nenhum deste financiamento é a 100%, é necessária dotação desta autarquia e boa gestão desta autarquia para que os investimentos possam ser cá feitos. Mas tornam-se também caricatas algumas situações. Quando somos acusados, e muitas vezes esta Câmara é acusada de se sobrepor ao próprio Estado, porque tem dinheiro para o fazer e não quer deixar que os pombalenses fiquem prejudicados pela irresponsabilidade do investimento do Estado, que deixa e quer deixar Pombal para trás, não lhe atribuindo os investimentos que são necessários. Esta Câmara assume o seu papel responsável e consegue, apesar de ser a nona que mais investimento atrai para o seu concelho, consegue ainda assim, sobrepor-se ao Estado Central, que irresponsavelmente deixou a entrada desta cidade ao abandono, sem qualquer tipo de solução, atirando para a frente e tivemos uma autarquia com capacidade financeira, com capacidade e vontade de querer resolver os problemas dos pombalenses, que não se escudou na desculpa de ter um Estado Central irresponsável, e que foi a luta, que fez a obra e que hoje temos esta situação resolvida e, portanto, muitos parabéns Senhor Presidente.

Queria dizer também que este Município é o sexto mais transparente do país e o sétimo com maior presença na Internet, isto quer dizer apenas duas coisas. Somos um concelho transparente e que quer prestar contas aos seus cidadãos. Isto é muito importante. Quer prestar contas. Não só faz, como diz que faz, como mostra que faz, mas sobretudo “põe-se a jeito” para que as pessoas o possam escrutinar. É muito importante fazer, mas é muito importante deixar às pessoas esta informação e permitir o escrutínio claro e público da sua atividade.

Existem também mais algumas distinções: O galardão de disponibilidade atribuído pela Federação Portuguesa de Atletismo, que vem obviamente reconhecer o grande trabalho que esta Câmara tem feito pelo atletismo em Portugal. Hoje somos uma terra de referência para atletismo e, portanto, é mais um reconhecimento. O sexto lugar no ECO XXI, o galardão que distingue os municípios responsáveis.

Este não é um rol de galardões ou um rol de medalhas que vamos levar na lapela, simplesmente para mostrar que os temos. É uma confirmação clara que o caminho está correcto. É uma confirmação clara de que vale a pena sermos rigorosos, exigentes e que vale a pena trabalhar por este Município. Este é um reconhecimento claro, e Senhor Presidente, peço-lhe que seja também um incentivo para que continue desta forma. É um incentivo daqueles que lá fora, assim como daqueles que cá estão dentro, reconhecem este é o caminho e este é o futuro a seguir.”

Odete Alves, fez a intervenção que se segue:

“Eu confesso que imaginava que este tema do Senhor Presidente da Assembleia fosse aqui trazido hoje. E a forma como aqui foi apresentado até me surpreendeu um pouco, não esperava que fosse desta forma. De qualquer modo, ficámos a perceber que, por um lado, e de acordo com a discussão que a que existiu entre o Dr. João coucelo e o Senhor Eng.º Narciso Mota,



MUNICÍPIO DE POMBAL

percebemos que esta questão é uma questão partidária. E, portanto, não é neste órgão que esta discussão deve ser feita, mas sim, em sede partidária. Percebemos também que o Senhor Deputado Henrique Falcão não paga quotas o PSD mas até podia pagar, porque já percebemos qual é que seria a sua posição contra o pedido de perda de mandato do Senhor Presidente da Assembleia. E eu devo lembrar também, porque foi feita aqui esta nota do artigo 24.º, eu devo lembrar quer o Senhor Deputado João Coucelo, quer o Senhor Deputado Henrique Falcão, de que quando nós lemos uma disposição legal não devemos ler apenas uma alínea, devemos ler o artigo no seu todo. Muitas vezes depois o que vem a seguir, acaba por retirar o que está lá para trás e se tivessem lido o artigo todo percebiam que a questão da perda de mandato, é uma questão que é apreciada pelos tribunais administrativos, e inclusivamente está até definido quem é que pode instaurar essa ação façam. E, portanto, eu convivo o senhor deputado João Coucelo a fazê-lo, se é essa efetivamente a sua intenção, que o faça dessa forma, não nesta assembleia. E hoje, devo também aqui dizer que, quando o Senhor Presidente da Assembleia foi eleito efetivamente não foi com os votos desta bancada e recordo-me disso. Mas isto é um órgão democrático também se quer democrático e nós respeitamos as regras, e as regras da democracia dizem que as maiorias é que ganham. E, portanto, foi a maioria que ganhou. E a partir desse instante, o Senhor Presidente da Assembleia passou a ser o Presidente de toda a Assembleia e não apenas dos membros da bancada do PSD. A partir dessa altura, foi dessa forma que nós passámos a olhar para o Engenheiro Narciso Mota. Quero dizer-lhe também que, de uma forma surpreendente não só para muitos dos membros desta Assembleia, em que eu me incluo e aqui posso afirmar isso, o Senhor Presidente revelou-se um excelente Presidente da Assembleia Municipal e porquê? O que é que nós queremos de um Presidente de Assembleia Municipal? Isenção, imparcialidade e que permita a todas as bancadas, em igualdade de circunstâncias exercerem o uso da sua palavra e o debate das questões que queiram aqui trazer. E eu sinto que ao longo de todo este mandato, estes princípios foram integralmente respeitados, aliás, nunca esta bancada foi tratada de forma tão imparcial e tão isenta como com a presidência do Senhor Engenheiro Narciso Mota. E eu lembro até, muitas vezes até, o Presidente desta Assembleia toma decisões no sentido de permitir a palavra a determinados membros desta Assembleia, até contrariando muitas vezes a vontade de outros elementos da mesa. E nós aqui apercebemo-nos disso e porque é que o faz? Fá-lo porque está na veste do Presidente da Assembleia Municipal não está na veste de um qualquer militante de um partido qualquer e portanto, nós não vemos fundamento para que neste momento se tenha aqui esta discussão. E o Partido Socialista não vai fazer essa discussão aqui. E aquilo que queremos aqui dizer é que tenham essa discussão no sítio certo, não neste órgão que é demasiado importante para estarmos aqui a perder tempo com isso.

Mas a minha intervenção é sobre a questão do Cimu Sicó, que também é um tema que suponho que estivessem à espera que fosse aqui tratado hoje. Efetivamente há notícias e informações que nos chegaram, sobre este assunto que nos levantam muitas questões e até alguma preocupação em relação a esta obra. Esta obra como sabemos, terá sido adjudicada em junho de 2014 cremos que à empresa SOTEOL, por um valor que rondaria os € 2.100.000, sensivelmente. Esta obra tinha um prazo de execução de 360 dias. De acordo com aquilo que o Senhor Presidente, disse na altura, esta obra estaria terminada em 2015 nós estamos em 2017, Senhor Presidente. Esta obra como sabemos, também não terá fundos comunitários, será integralmente suportada pelos contribuintes. Por nós todos. Acontece que recentemente veio a publico e tivemos conhecimento que a obra está ao abandono. Não há nada a funcionar naquela obra, inclusivamente tem paredes de tijolo que parecem ter sido demolidas ou pelo menos tem ali algum entulho, que não



MUNICÍPIO DE POMBAL

percebemos muito bem o que é que aquilo e porque é que está ali. Também, olhando para a obra em si percebemos que a quota parece estar um pouco mais elevada do que aquela que nos foi apresentada, no plano que está em 3D e nas plantas que também estão publicadas no site do Município. E ficámos também a saber que esta obra está parada, afinal, porque estão a ser feitas alterações ao projeto inicial. E que a autarquia até já estará a escolher uma empresa qualquer externa, para tratar dos conteúdos deste Cimu Sicó, e até para fazer o plano estratégico segundo percebemos. Da sua informação consta também que esta obra estará a cerca de 25%. E por isso eu aproveito para a perguntar ao Senhor Presidente para já, há quanto tempo é que esta obra está parada.? Que razões é que motivaram esta suspensão dos trabalhos? Existiu ou existe erro de implantação e de conceção do projecto? Em que é que consistem afinal estas alterações? Já agora saber também se as entidades que fizeram parte do comité de acompanhamento do projecto inicial os que foram consultadas sobre estas alterações e se estão a acompanhar estas alterações? Saber também quanto é que o município até agora já suportou, não só com o empreiteiro, mas também com os projetistas? Quanto é que ainda vai pagar por conta destas alterações ao projeto? E quanto é que vai pagar à empresa externa que irá fazer os conteúdos do Cimu Sicó? Perguntar também, porque não, isto aqui já seria a título de proposta, porque não aproveitar as parcerias das entidades envolvidas neste projeto, para a definição desses conteúdos? Perceber também quanto é que afinal, estes erros que possam aqui existir quanto é que isso vai custar aos contribuintes? E Também saber e perguntar: Então mas afinal a câmara mantém aquilo que eram os objetivos iniciais deste projeto? Ou entretanto já alterou os seus objetivos? O destino daquele daquela obra a câmara sabe, afinal, o que é que lá vai implantar-se? É uma questão que deixo.

Depois a dizer também e eu ainda refletir um pouco sobre este assunto, se o traria aqui ou não, mas por imperativo também de consciência, entendo que devo fazer aqui uma referência hoje, porque é questão sensível que também está na ordem do dia e que se prende com a adjudicação à câmara municipal, penso que pelo por exercício do direito de preferência, dos terrenos da Quinta do Casarelo. E faço-o porque, não só porque estranhei e fiquei até um pouco perplexa com a sua forma como esta adjudicação foi anunciada publicamente. Primeiro até percebi que fosse alguma precipitação do Gabinete de Propaganda da Câmara, como alguém lhe chama, mas depois percebi que eram palavras do Senhor Presidente. E Senhor Presidente em primeiro lugar, a minha indignação vai pela forma como Senhor Presidente apresenta esta questão, vangloriando-se de a câmara ter adquirido por 300 e poucos mil euros, propriedades que, afinal valiam cerca de 5 milhões, sabendo-se que estas propriedades pertenciam ao Senhor Isidro, sabendo-se qual é que foi o desfecho trágico do Senhor Isidro. É certo que não vamos atribuir a este facto o sucedido, mas a verdade é que certamente esta venda e execução também não terá contribuído para a melhoria do seu estado de saúde. Dizer também que para além desta perplexão, a perplexão também com aquilo que são os objetivos da câmara para estes para estes terrenos. Entendemos sinceramente, até porque sabíamos que o Senhor Isidro terá tido, um projeto de loteamento, eventualmente para aquela zona ali que não conseguiu aprovar. E, somos agora confrontados com esta possibilidade da câmara, urbanizar, lotear de certa forma, naquele mesmo local, naqueles mesmos terrenos e então o que se impõe perguntar neste momento é: então a câmara é uma imobiliária? É uma promotora imobiliária? A câmara faz concorrência direta aos promotores imobiliários que temos no nosso concelho? É que temos aqui muitos promotores imobiliários, com muitos lotes para vender e portanto, eu gostava de perceber, afinal, o que é que a câmara pretende efetivamente que fazer? E dizer também que estranhamente e contrariamente àquilo que o Senhor Presidente também apregoou muitas vezes. Onde é que está



MUNICÍPIO DE POMBAL

aqui a iniciativa privada? Isto não será retirar oportunidades à iniciativa privada? Que poderia pegar aqui nestes terrenos e certamente, com muito maior criatividade do que a câmara, criar aqui condições para criar mais postos de trabalho e trazer mais riqueza para o nosso concelho? Isto é que o desenvolvimento Senhor Presidente. Desenvolvimento não é fazer, eu já estou a imaginar pequenas moradias, do género como se fez na Madeira, habitações sociais com piscina. Eu já estou a imaginar assim uma coisa do género, e para quem tiver cartão. E era esta a questão que queria deixar aqui ao Senhor Presidente para que me respondesse, muito obrigado."

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente da Assembleia, peço a palavra no uso do direito de resposta à deputada Odete Alves."

Senhor Presidente da Assembleia, fez a intervenção que se segue:

"Não considero que o depoimento afetou a sua honra, logo que haja lugar defesa da honra."

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Qualquer das maneiras eu aguardo por esse direito de resposta e Senhor Presidente obrigada pela sua imparcialidade."

Jorge Neves, fez a intervenção que se segue:

"Esta Assembleia começou de uma maneira esquisita. Não é essa a maneira de o PCP fazer política. Não quer tirar proveito nenhum dos vossos desentendimentos mas há uma coisa que me ensinaram em minha casa, a roupa suja lava-se em casa. Aqui quem tem de resolver esse problema é o Tribunal Administrativo, o PSD pode ter toda a razão que o façam, façam o que entenderem e vamos ao que interessa para os Pombalenses, que é para isso que nós estamos cá. Eu tinha apresentado uma proposta, uma moção sobre a transferência de competências, mas após uma conversa com a deputada Odete Alves e o deputado Pedro Pimpão entendo que ela pode ser melhorada e vou apresentá-la para a próxima Assembleia, tentando que ela vá ao encontro de tudo aquilo que nós queremos. E dito isto, trago aqui um pedido de uma associação de Pombal, que se chama Ajuda Animal que é uma associação que recolhe animais abandonados e depois de castrados reencaminha-os para a adoção. Todos os dias recebem pedidos de acolhimento, em 2016 castraram arranjaram família de acolhimento a mais 100 animais. O canil municipal muita vez pede para irem buscar os cães por estarem superlotados. Os animais estão na casa dos membros da associação e em famílias de acolhimento temporário. O que precisam? É de um local onde possam acolher e recuperar os animais errantes. Pode a Câmara Municipal disponibilizar à Ajuda Animal um terreno onde eles possam fazer uma espécie de canil, ou até uma escola velha? Esta associação só pede isso, para tentarem de alguma maneira resolver este problema."

Como a nossa maneira de fazer política é diferente, amanhã convidou todos, já o fiz por mail a todos meus colegas de bancada, o PCP vai promover e muito se tem falado sobre isto, um debate sobre a renegociação da dívida e o controlo público da banca, vai cá estar o Eurodeputado Miguel Viegas, o meu camarada de partido. Aproveito para convidar também a comunicação social e todas as pessoas que queiram participar. É assim que se faz um debate, é público, porque muito se fala, diziam há um ano atrás que a geringonça ia colocar o país num défice elevadíssimo e agora até conseguiu um défice mais baixo, portanto não há nada como nós todos em conjunto, no meio da população, no meio do povo, falarmos e debatermos estes assuntos."

José Grilo Gonçalves, fez a intervenção que se segue:

"Estamos em tempo de elogios, mais ou menos, uns baratos outros a fingir, mas há personalidades desta terra do concelho de Pombal, que me merecem muito respeito e consideração e que devem ser acarinhados por todos nós e ser mesmo uma referência."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Felizmente, quando andamos extramuros desta terra, encontramos referências a muitos destes cidadãos. Mas eu hoje só queria falar do cidadão, por acaso aqui presente, Pedro Pimpão e dizer-lhe que à semelhança do que poderia acontecer se se tratasse membro da Assembleia Municipal, de outra bancada, teria as mesmas palavras de elogio. Mas para lhe dizer que nesta vez, quero referir que ele passou a integrar um júri nacional independente, que vai promover a atribuição de um selo de qualidade às instituições de ensino superior, que demonstrem ser exemplos a seguir e merecedoras do título da instituição da Excelência Desportiva. É uma iniciativa promovida pela federação académica do desporto universitário e pelos comités olímpicos e paraolímpicos de Portugal. Parabéns Pedro Pimpão. Realmente nós continuamos a ser, como já aqui foi dito, uma terra de referência para o desporto. A pista coberta, que temos na Expocentro é disso exemplo e isso deveu-se à Presidência, do Engenheiro Narciso Mota na altura, que felizmente teve a continuidade e por esse motivo, parabéns.

O meu colega desta Assembleia, Vítor, da bancada do Partido Socialista, contou uma história interessante, eu lembrei-me de uma história também idêntica e como ainda tenho um minuto, vou contar. Quando aos 21 anos também quis votar, também me disseram o mesmo, numa assembleia na junta freguesia da Guia, o Senhor está proscrito, porque é comunista! Aqui não entra! Pronto muito bem sim, senhor. Fui saber depois como é e só muitos anos depois do 25 de abril, é que soube como é que as listas eram feitas. Senhor Vítor sabe como era? Juntava-se o Senhor Prior, o Senhor Presidente da Junta e o Representante da Assembleia Nacional Popular. Juntavam-se todos e iam enumerando as pessoas que chegavam aos 21 anos, que nessa altura, a cidadania só se atingia os 21 anos, quando chegaram ao meu nome diz-me agora o secretário da junta, o teu nome foi cortado, o teu, o de cicrano e o de beltrano, pronto fiquei a saber. Não era só em Pombal, como vê na Guia também havia disso. Mas digo-lhe uma coisa, em relação ao ex presidente da câmara, eu em relação a essas pessoas não guardo nenhum ódio, nem que teço por eles qualquer desconsideração. O Senhor é democrata eu também sou democrata, mas também sei, parafraseando Marcelo Rebelo de Sousa, de há dois dias atrás, que não é possível democracia, sem educação e cultura. Educação e cultura, não quer dizer que se aprenda na escola, educação e cultura é uma predisposição que todo o cidadão tem e cria-se aqui um ciclo de que a própria democracia deve promover essa educação, para ela própria sustentar. Eu não quero ódios. Eu não quero racismos. Eu quero que a democracia subsista, porque se não for assim vamos cair nos disparates do populismo, veja-se Trump e vejam-se aquelas outras medidas racistas que foram tomadas no Reino Unido e que promoveram o Brexit. Termino, dizendo: Não ao ódio, não racismo. Sim à educação à cultura e à ética, que é como quem diz, que agora estamos muito a precisar dela, à moral pública."

Jorge Silva, fez a intervenção que se segue:

"Vou tentar ser muito rápido. Eu tenho essa informação e é uma questão, que me parece importante, atendendo ao trabalho que o Senhor Presidente da Câmara tem tido e ao reconhecimento do mérito desta câmara, nomeadamente na mobilidade da nossa cidade. Queria chamar a atenção efetivamente para uma situação que acontece, até porque nestes dias tivemos a intervenção no Aqueduto Guilherme Santos e é de lamentar, se calhar só nos últimos tempos é que dei conta disso, os postes de iluminação pública estarem no meio dos passeios. Portanto, quem tenha de circular numa cadeira de rodas, ou com um carrinho de bebé tem de sair efetivamente dos passeios, e circular na via pública. Era isto que tinha de salientar e gostava que o Senhor Presidente tomasse isso em consideração.

Avelino Neves António, fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Senhor Presidente da Câmara, gostaríamos de saber se tiveram algum feedback, ou alguma resposta das infraestruturas de Portugal, a propósito da reunião que tivemos aqui no passado dia 2 de fevereiro, com alguns técnicos das infraestruturas, sobre o projecto de melhoramentos na Nacional 1 e não IC2 porque afinal não reúne características de IC2, para as obras que estão previstas entre Leiria e Coimbra, passando por cinco freguesias do concelho de Pombal? Concelho que relativamente ao concelho de Leiria e de acordo com o projeto, está praticamente ignorada e totalmente discriminada. No concelho de Leiria, está prevista uma rotunda à "Ferrus", duas rotundas na Boavista, duas rotundas no barracão a 500 metros uma da outra. No concelho de Pombal estão previstas zero rotundas. Ora, se isto não é discriminação? As obras previstas na freguesia das Meirinhas, não trazem nenhum valor acrescentado, pelo contrário ficam pior, apenas com alguma melhoria a nível do asfalto. Ao quilómetro 138 500, na entrada para a zona central das Meirinhas, no entroncamento da Rua Professor Mota Pinto, com a Rua do Areeiro, estamos em desacordo com o encerramento da Rua de São Francisco, e propomos nessa zona, uma travessa inferior para peões, para as lambretas de Seniores, para as bicicletas e para os motociclos. Ou em alternativa, uma travessia para peões com semáforos nos dois sentidos. Ao quilómetro 138, cruzamento para a Kiay e também acesso para o pavilhão gimnodesportivo para o colégio João de Barros e para o futuro centro escolar, sugerimos que seja melhorada a caixa de viragem, com uma faixa do aceleração e de desaceleração de forma ao trânsito fluir com mais segurança. Ao quilómetro 137, cruzamento para o Barracão, Bouça e Zona Industrial Adelino Duarte da Mota, denominada Rua do Barracão, antiga Nacional 1, não concordamos com a proibição prevista de viragem para sul, ou seja, o trânsito que vem nesta rua, que é bastante, não poderá virar à esquerda, para Leiria. Ora só a empresa Adelino Duarte da Mota, transporta cerca de 3 mil milhões de toneladas ano de matérias primas. Então, não podendo entrar na Nacional 1 em direcção a Leiria, onde vai fazer a inversão de marcha? Assim como o restante tráfego, terão de percorrer, para cada lado, cerca de três quilómetros. Ora isto não está certo. Eu penso Senhor Presidente, teremos que exigir às infraestruturas, que projetem para ali uma rotunda, à semelhança das que projetaram no concelho de Leiria. Esta nova rotunda a ser construída neste local, resolve o problema naquela zona e poderá de futuro servir para um novo acesso à auto-estrada, A1, há tanto tempo reivindicada e prevista há uns bons anos atrás. Teremos de nos bater para que o concelho Pombal não seja ignorado, senão como disse o meu colega de Vermoil, Ilídio Mota teremos de ir à luta, nas Meirinhas temos muitos camiões para atravessar na estrada se for necessário."

António Roque, fez a intervenção que se segue:

"Em primeiro lugar, eu queria agradecer ao executivo da Câmara Municipal Pombal, a oferta do livro "Vereações da Câmara de Pombal 1927 - 1974". Li esta obra em menos de uma semana e achei uma obra muito útil na compilação de todo o fenómeno, já muitas vezes mencionado, do sangue azul do Cardal. Algumas das famílias que controlavam o poder nesta altura, de Presidentes, Vereadores nomeados, que continuam a controlar o poder em Pombal, neste século XXI, em pleno regime democrático. Fico à espera ansiosamente pelo livro do após 1975. Em segundo lugar, pretendia perceber qual a razão, de não se promover uma festa de passagem de ano em Pombal? Pois todos os concelhos vizinhos o fazem, e Pombal passa ao lado da festa. O Cardal na madrugada de 1 de janeiro encontrava-se com o mesmo cenário desolador de sempre, os nossos jovens que abalaram logo na sexta e só voltaram na segunda. Foram dar vida e dinamismo ao comércio de outras terras. Este concelho está com uma equipa sem ideias e esgotada na sua essência de fazer diferente e melhor. Temos um pavilhão fabuloso para contratar e executar um bom espetáculo passagem de ano. Com entradas pagas, com um valor simbólico,



MUNICÍPIO DE POMBAL

por exemplo, como nas festas do Louriçal. Ou seja, as pessoas davam um pequena contribuição para o pagamento de algumas despesas. As coletividades e clubes do concelho, eram convidadas a explorar as barracas de suporte à festa e assim a Câmara Municipal, investia para fazer uma boa passagem de ano e as instituições aproveitavam e angariavam fundos para as suas atividades ao longo do ano. Espero que o pelouro da cultura, pense nesta ideia e adapte da melhor forma possível e vamos voltar a colocar Pombal no mapa. É de todo o benefício para o comércio local e para a generalidade das empresas, não só com a circulação de pessoas pela cidade, a economia desenvolve. Uma cidade vazia é uma cidade moribunda."

Rodrigues Marques, fez a intervenção que se segue:

"A Dra. Odete Alves referiu-se ao Centro de Interpretação da Serra do Sicó por entender que não estava bem. Aquando da sua discussão nesta Assembleia, fiz a proposta para os arquitectos visitarem o Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, na Ilha do Faial, que era o meu sonho para termos um equivalente.

Não sei se foram, mas sei que o projecto é válido e se é necessário fazer acertos que se façam.

Senhor Presidente

Eu já não tenho idade para me suicidar e muito menos com estricnina.

Mas se for atropelado, pelo Partido Socialista, numa passadeira quero um requiem, como o do Mário de Sá Carneiro:

*Quando eu morrer batam em latas,
Rompam aos saltos e aos pinotes,
Façam estalar no ar chicotes,
Chamem palhaços e acrobatas!*

*Que o meu caixão vá sobre um burro
Ajaezado à andaluza...
A um morto nada se recusa,
Eu quero por força ir de burro."*

Ana Tenente, fez a intervenção que se segue:

"Esta minha intervenção é para agradecer a visita do executivo à freguesia de Vila Cã no passado dia 14, foi um dia bastante exaustivo em que o executivo da Junta de Freguesia teve oportunidade de mostrar alguns trabalhos executados nestes três anos. Desde saneamento, asfalto, primeira fase de requalificação da sede de freguesia, o primeiro parque de merendas da freguesia, a requalificação da escola primária da Aldeia do Vale, a requalificação do jardim de infância de Vila Cã, o apoio a todas as coletividades da freguesia entre outras obras. Aqui perante esta Assembleia, afirmo que todo este trabalho, só foi possível com o apoio do Município de Pombal, mas existem ainda algumas obras que Vila Cã precisa urgentemente. Tal como o cemitério, uma segunda fase de requalificação da sede da freguesia, a requalificação do polidesportivo. E sobretudo o Pólo Escolar, o Centro Escolar. Eu sei que este assunto já tem barbas, mas nós não temos culpa herdámo-lo assim. E também sei que neste momento é possível nós conseguirmos, dar às crianças de Vila Cã, futuramente, um centro escolar com condições porque a escola onde eles estão, está muito degradada. E acredito seriamente que vamos conseguir fazer esta obra, pelo menos lançá-la a concurso ainda, neste executivo. Aquando desta visita, que nem iniciou precisamente no Castelo, na Feira dos 14, os agricultores dos produtores, os Vila Canenses tiveram oportunidade pessoalmente de demonstrar ao Senhor Presidente e a todo o executivo, os problemas sentidos pelas pessoas de Vila Cã, pelo povo serrano, pelos



MUNICÍPIO DE POMBAL

produtores, na aquisição de guias na entrada e na saída, com o seu gado Feira dos 14. Agradecemos a compreensão do Senhor Presidente para podermos ajudar esta população estes produtores, porque se não os ajudarmos, acabam por morrer e acaba também por morrer esta feira que é a Feira dos 14. Para quem não sabe a Feira dos 14 é a única feira licenciada no concelho de Pombal. Nada mais tenho a dizer, porque me pediram para eu ser curta no meu tempo e esta Assembleia já está a prolongar-se mas não é por isso que me vou calar. Um muito obrigado a todos e votos de um bom carnaval."

Fernando Matias, fez a intervenção que se segue:

"Eu quero aqui nesta minha comunicação, partilhar convosco a minha satisfação como membro desta assembleia e, sobretudo, enquanto Pombalense, da forma como se fala de Pombal e se analisa a gestão da nossa Câmara lá fora, para além dos resultados de excelência que somamos nos mais diversos domínios, quero salientar aqui, em relação ao programa EPIS, ao qual Pombal aderiu em 2014, onde foi traçado como objetivo em 2020, 0% da retenção escolar e 100% de sucesso escolar. No passado dia 3 de fevereiro tivemos cá o Dr. Roberto Carneiro, ex ministro da Educação e membro do conselho científico do programa EPIS, que considerou que Pombal pode dar um exemplo ao país, de como pode integrar toda a comunidade escolar, pais e professores na procura de soluções para a exclusão e insucesso escolar. Disse ainda, que as autarquias são os principais parceiros porque, é o poder local que melhor conhece as problemáticas localmente e Pombal tem dado uma boa resposta. Salientou também, que Pombal é um exemplo para todo o país, pelo envolvimento que a autarquia tem demonstrado e acredita, que os pais vão aderir a este desafio. Segundo o membro do conselho científico do EPIS, este programa é exemplar, a nível internacional, quer pelo envolvimento dos empresários, quer pela inclusão social ou pelo envolvimento do Ministério da Educação. Sobre a mesma matéria, o nosso Presidente da Câmara Dr. Diogo Mateus, disse o seguinte: "A aplicação desta metodologia visa reforçar as competências não cognitivas, promovendo o sucesso escolar, pontualidade, assiduidade, método de estudo e disciplina, são algumas das competências que o projeto pretende reforçar nos alunos, através de um mediador, possibilitando que estes alunos possam crescer enquanto homens, com uma integridade e participações mais abrangente e multidisciplinar. No meu entender mais que falar de humanismo é importante integrar este princípio no desenvolvimento de políticas centradas nas pessoas, como fica aqui a demonstrado."

Também queria falar da Etap, da nossa escola, que conhece novos rumos, foi requalificada, a sua administração e comunidade educativa apostam em novas experiências formativas, através do programa Erasmus, também foi do conhecimento público a recepção que o seu Senhor Presidente da Câmara fez aqui no Salão Nobre e enalteceu, de facto, a adesão da comunidade escolar e dos alunos a este programa. No passado dia 11 partiram para Itália quatro alunos, acompanhados por um professor que durante quatro meses, vão estagiar em empresas da área dos cursos que estão a lecionar. No próximo dia 26, vão partir 21 estudantes acompanhados por dois professores, que vão durante 15 dias para a Alemanha, com a oportunidade de visitar empresas, da Volkswagen, da BMW, contactando com novas realidades e partilhando de saberes. A ETAP, que no passado, deu muito que falar aqui dentro, começa a ser conhecida lá fora e partilha os melhores saberes. Pelos prémios que conquista, pelo conhecimento dos seus alunos e pelo valor acrescentado que representa para a nossa comunidade. Este é o caminho do sucesso, que queremos e desejo para o ensino técnico e profissional em Pombal."

Manuel Serra, fez a intervenção que se segue:

"O PSD indicou Diogo Mateus como seu candidato à CMP para o próximo mandato 2017-2021, ficam clarificadas as dúvidas anteriores e permitidas as declarações tanto dos que apoiam, como



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos que não apoiam a reeleição, e cabe aqui por isso um balanço da sua prestação. Nem tudo correu bem, nem tudo foi aquele mar de rosas relacional que muitos de nós desejámos, mas honestamente temos de reconhecer que a obra aí está, o desenvolvimento é notório, o crescimento visível, a desconcentração, partilha de poder, e colaboração com as freguesias aumentado e por todo o lado está patente o efeito altamente positivo do seu consulado. Os fins não justificam todos os meios, e por isso, que fique patente que a dimensão grande do homem não o exclui da dimensão meramente humana, e essa é, todos o sabemos, por definição e genericamente, imperfeita, falível, ambiciosa, ativa, arrogante, intempestiva, e outras imperfeições de que só os deuses estão dispensados. No último dia 17, assisti a uma das maiores demonstrações públicas de humildade política e pessoal, a apresentar a grandeza de carácter, que só em alguns se manifesta, do nosso mais alto dignitário executivo municipal, o que impressionou, emocionou e arrebatou toda a assistência, que unanimemente aclamou a sua postura e por isso lhe confiou partidariamente a continuação dos destinos municipais. É patente que Pombal evoluiu e cresceu num equilíbrio há mais de 20 anos iniciado e, nestes últimos quase 4 anos, em nada regrediu, aliás muito pelo contrário, a lembrar que o mestre preparou o delfim que por sua vez ultrapassou o mestre.

Actualmente esse delfim, agora também ele já mestre, chama-se Diogo Mateus e conduz os destinos de Pombal, com todo o seu génio criador, inovador, incentivador, distribuidor, regulador e principalmente integrador, e tudo sem perturbar o equilíbrio financeiro que recebeu, que soube manter e potenciar. Perante uma audição conscienciosa dos seus correligionários, dos que lhe querem bem, dos que lhe reconhecem mérito, soube humildemente aceitar as críticas honestas e as recomendações construtivas, como contributos para corrigir o que andou menos bem e potenciar ainda mais, o que já de si foi um sucesso. A importância de cada um não se impõe pelo cargo, pela pose ativa ou pelo distanciamento às massas, merece-se antes sim, pelo saber fazer, pelo propor e concretizar, pelo estimular os correligionários, pelo pegar no estandarte e indicar o melhor caminho, pelo saber ser tolerante e humildemente reconhecer que as virtudes pessoais são dádivas divinas e não sangue azul ou berço de ouro, e por fim, pelo ser próximo de todos e afável com cada um. Então a importância deriva do merecimento que lhe é reconhecido pelas massas, que com emoção a acarinham e aplaudem. Veja-se o exemplo do nosso tão eficiente e nunca tão próximo actual Presidente da República.

Anunciam-se já candidaturas concorrentes que gostaria de comentar em imagens futebolísticas: Eusébio, Luís Figo, Cristiano Ronaldo, todos eles nos deram grandes alegrias, e Narciso Mota foi sem dúvida o nosso Luís Figo, com enormes vitórias que muitas alegrias e vantagens nos trouxeram e por isso merecedor da nossa eterna gratidão, alguém que me atrevo a cognominar o Construtor;

Mas também Diogo Mateus já deu provas de ser o nosso Cristiano Ronaldo, com inúmeros sucessos e vantagens numa miríade de actividades e iniciativas materiais e imateriais, sociais e sociológicas, educativas e de saúde, que estão bem patentes em Pombal e por todo o concelho, alguém que conquistou o respeito dos seus pares, de elegância no trato, de invejável capacidade argumentativa, de sagacidade intelectual, de apurada e deslumbrante representação e defesa do nosso município, e por isso merecedor do maior respeito, admiração e aplauso de todos os pombalenses, atrever-me-ia a cognominá-lo de o Integrador.

E por tudo o que atrás afirmei, Sr. Presidente da câmara, declaro-me candidato à honra de continuar a seu lado a promover a evolução do crescimento integrador do nosso concelho. O tempo passa para todos nós e todos temos um tempo para ser e um tempo para ainda não ser ou para já não ser. Estes últimos guardam a sabedoria da experiência, a reverência e gratidão dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

que foram beneficiados, o conselho abalizado de quem já passou pelas decisões e responsabilidades executivas.

Mas meus senhores, ainda em termos futebolísticos: este é o tempo do Cristiano Ronaldo continuar a dar as vantagens e alegrias que o seu tempo permite. Aos outros que tentarem voltar a ser o que o tempo já não concede, só tempo o demonstrará.

Concluindo, se o Real Madrid, para continuar vitorioso, não dispensa o seu Cristiano Ronaldo a capitanear a sua equipa, Pombal, pelos mesmíssimos motivos, também não dispensará a continuidade do nosso Diogo Mateus à frente dos destinos do nosso município. O povo soberano encarregar-se-á de o confirmar."

Ilídio da Mota, fez a intervenção que se segue:

"Antes de prescindir da minha palavra, deixe-me subscrever as palavras do meu colega Manuel Serra e prescindia para que o meu colega e deputado Dr. João Coucelo, possa usar do direito de resposta."

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Muito obrigado Ilídio da Mota, mas eu não vou usar de direito de resposta, eu vou fazer uma intervenção, em vez da intervenção do Ilídio da Mota, falarei eu."

O Presidente da Assembleia, fez a intervenção seguinte:

"Então tenha a bondade Senhor Deputado.

João Coucelo, continuou nos termos seguintes:

"A minha intervenção é muito simples e eu penso que tenho direito a fazer a intervenção, no tempo do meu colega. Bem, eu gostava de dizer à Dr^a Odete que agradeço sinceramente as palavras que me dirigiu e de ter pronunciado, o meu nome e eventualmente o meu desconhecimento das regras das Assembleias Municipais, onde eu participo desde 1984. Eu sei muito bem que o Presidente da Assembleia Municipal depois de eleito é o Presidente de toda a Assembleia, mas não foi eleito por vós. Eu sei muito bem que o Senhor Presidente da República atual não foi eleito por vós, mas é o Presidente de todos os portugueses, eu sei muito bem que o Presidente da Assembleia da República não foi eleito pelo CDS, nem pelo PSD mas é o Presidente de toda a Assembleia. E eu dispensava que a Senhora me tivesse passado este atestado de menoridade, como se eu fosse uma criança, aqui nesta Assembleia Municipal, porque foi bastante desalegante. O que eu disse, o que eu comentei sobre o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. Narciso Mota, não teve a ver com a forma como conduziu as Assembleias até agora, não, eu não disse nada sobre isso. Eu falei na questão dos princípios. E a senhora faz tábua rasa dos princípios, eu falei na questão dos princípios e da ética. Se isso para vós não vale, ou não é motivo de comentário ok, tudo bem, calaram-se. E também compreendo muito bem, os elogios o que fez ao seu Presidente da Assembleia Municipal, sobre a forma como ele conduz a Assembleia. Compreendo perfeitamente. Ele é um potencial aliado nas próximas eleições autárquicas do PS. E portanto eu não estou aqui a fazer figura de criancinha, eu percebo a política em todos os seus sentidos. O que disse, tem esta interpretação e portanto, eu estou apenas a chamar a atenção. O que eu disse nada tinha para merecer os reparos do Senhora Dr^a, aliás, a não ser na questão da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º e a Senhora Dr^a é jurista e eu quando preciso de conselhos, também vou aos juristas, porque eu não tenho obrigação de saber toda a interpretação das leis. E, portanto, nesse aspeto agradeço perfeitamente, o que eu falei foi na questão dos princípios, e nos princípios, ninguém tocou aqui neles, porque não convém, não interessa e é isso que dá cabo da política neste país."

Henrique Falcão, fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Só queria dizer o seguinte, eu achei piada à forma como a Senhora deputada Odete Alves se referiu a mim, mas achei muito mais piada à sua posição sobre este assunto e não digo mais nada. Já não achei piada nenhuma à intervenção do Senhor deputado Vítor Gomes e quero dizer-lhe o seguinte: tenha respeito, por muitas pessoas, e são muitas, não é só uma, são muitas que durante a sua vida dedicaram tudo quanto tinham e não tinham ao concelho de Pombal. E se calhar o Senhor teve a possibilidade de estudar numa escola, como muitas vezes, diz com muito orgulho, porque alguém a fez e alguém a pôs à sua disposição, mas independentemente disso tenha feito ou não, respeite as outras pessoas que é aquilo que lhe falta."

Vítor Gomes, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, posso? Porque aqui também tenho defesa da honra! Penso eu! Chamou-me mal educado! Tenho defesa da honra!"

João Coucelo, fez a intervenção que se segue:

"Vítor, provavelmente tens!"

Vítor Gomes, continuou nos seguintes termos:

"Aqui só quero dizer ao meu amigo Henrique Falcão, é que eu sou um democrata, não defendo perseguições a ninguém, acho que todos lutámos para sermos todos livres, mas não reconheço, a quem defendeu os ditadores, lições de moral. Desculpe mas não reconheço. A Ditadura a mim, proibiu-me de ser livre. Proibiu os nossos pais de serem livres. Eu não posso permitir conscientemente que esses homens sejam homenageados. Têm uma liberdade que nunca concederam aos outros. Não têm o direito de me dizer a mim que não me deixaram ser livre, que não me indigne com esta homenagem. E foi isso que eu disse aqui."

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

"Tem sido muito interessante ver esta Assembleia deste lado, e ouvir aqui algumas destas intervenções que já aqui ouvimos.

E quero começar, para as respostas que me foram aqui pedidas, por desejar ao Sr. Deputado Henrique Falcão as melhoras; dar as boas vindas ao Dr. Pedro Gomes, pela sua presença nesta Assembleia. Não fique traumatizado, que isto não é sempre assim.

Quero responder ao deputado Henrique Falcão que, de facto, a utilização, da falta dos abrigos nalguns locais, está identificada – aliás, há aqui, no centro da cidade mesmo, alguns sítios que ainda não foram providos, e portanto, muito obrigado pela sua observação. E o esforço que queremos cumprir é, de facto, de reforçar a rede. Eu recorro que nós, há cerca de oito meses, ampliámos a nossa rede em mais quarenta e três paragens, ou quarenta e cinco, e portanto, temos aqui trabalho ainda por fazer.

Sobre a intervenção do Sr. Deputado Vítor Gomes, eu queria dizer-lhe, primeiro que tudo – primeiro, dizer-vos que foi com muito prazer que o Município ofereceu a todos os Srs. Membros da Assembleia o livro das Vereações da Câmara, que, aliás, segue aquilo que já tinha sido iniciado, e que tinha até 1917 (desde mil, oitocentos e quarenta e picos até 1917), e agora tínhamos este período, de 1917 até 1974. E com certeza absoluta que se o Sr. Deputado Vítor Gomes tivesse feito essa leitura, teria percebido – como, aliás, nos testemunhou o deputado António Roque – que não se tratou de homenagem nenhuma. Não se tratou de homenagem nenhuma; tratou-se de uma sessão pública de apresentação de um livro histórico, que como o Prof. Dr. Acácio de Sousa, Diretor do Arquivo Distrital de Leiria, bem disse, não se tratava de fazer nenhuma avaliação político-partidária de nenhuma circunstância. Eu estava a ouvi-lo falar e pensei assim: "Mas como é que uma terra que tem o seu homem mais distinto, que à luz das



MUNICÍPIO DE POMBAL

nossas interpretações modernas foi um tirano, como o Marquês de Pombal, pode ser, então, esta figura que tanto diz a esta terra, e que nós até mantemos um museu com essa ancestralidade”, porque aos olhos de hoje, ele teria sido a mesma coisa. E aliás, e até acredito que o senhor até o vá venerar quando o seu clube ganha, e vai para a Praça Marquês de Pombal, em Lisboa, fazer-lhe festa. Veja bem como é que a coisa é.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte: isto é um processo histórico, e deixe-me confessar-lhe, a bem da verdade: pelos registos que eu tenho aqui, em 1958, no Concelho de Pombal ganhou Humberto Delgado. Ganhou Humberto Delgado. E portanto, é muito fácil levantarem-se suspeitas sobre as pessoas, mas os dados que eu tenho é de que em 1958, Humberto Delgado ganhou em Pombal. E portanto, se calhar as “chapeladas” que normalmente existiam, se calhar alguns homens não permitiram que elas fossem feitas.

Mas agora, deixe-me dizer-lhe outra coisa: eu peço aos Srs. Deputados que avaliem bem a toponímia que durante muitos anos o Partido Socialista aprovou, homenageando alguns desses homens. Quem imortalizou nas ruas da nossa cidade homens que o senhor agora quer aqui acusar foi o Partido Socialista, quando atribuiu toponímias nos anos oitenta e nos anos noventa. E quem quiser ler – quem quiser ler – dê uma voltinha pelos claustros, veja os nomes das pessoas que aqui estão, antes de 1974, veja a toponímia de Pombal, e tire as suas conclusões. E portanto, é bom que a nossa memória, e a ciência esteja ao dispor da nossa boa execução política, porque da mesma forma que estavam presentes homens – um homem, estava um homem com noventa anos, como estavam outros homens da Comissão Administrativa, e esses, de facto, demonstram uma capacidade democrática – que aqui foi bem recordada pelo Henrique Falcão – que eu admito que não esteja ao alcance de todos. Mas, ainda bem que Portugal foi um dos últimos países, que apesar de uma democracia bastante questionável, ainda teve ocasião de ter o seu Presidente da República, há bem pouco tempo, a ir dar um abraço a esse grande democrata, que era Fidel Castro.

E portanto, talvez valha a pena fazermos uma observação mais cuidadosa sobre algumas observações, deixar na história o que é da história, e estes registos nos devidos tempos, porque nós também somos um país que ainda tem toponímia aprovada de assassinos – de assassinos – que mataram reis e presidentes, e que estão por aí. Nós temos gente desta ainda. Portanto, como vê, a democracia dá para estas coisas todas, extraordinárias e muito reconhecidas.

Quanto à observação que fez sobre a Rua do Seixo: de facto, nós temos demonstrado – e as opiniões, há pouco, do Sr. Presidente da Junta das Meirinhas foram inequívocas, da preocupação que existe para melhorar as travessias ao longo do IC2, da Estrada Nacional n.º 1. Mas, não podemos pensar que esta é apenas uma responsabilidade municipal, porque ela não é só municipal. E isso ficou bem patente também na intervenção do Dr. Jorge Silva, quando veio dizer que nós não temos aquela solução em condições – eu já lhe vou responder diretamente. Sabem de quem é o viaduto? Guilherme Santos. Quem é o dono da obra? As Infraestruturas de Portugal. São as Infraestruturas de Portugal. E nós, durante trinta anos convivemos bem com uma solução que era ótima, estamos agora a fazer os trabalhos – já vou responder ao Sr. Doutor – mas hoje dizemos assim: “Pois é, mas estes postes aqui no meio já não dão resultado.” Eles, em rigor, nunca deram, nós hoje é que temos uma sensibilidade bem diferente, apesar de lá estarem há trinta anos. Mas, a sua observação sobre a Rua do Seixo é, de facto, muito pertinente. Eu calculo que se quisesse dirigir – porque não o fez diretamente – à situação trágica que acabou de acontecer há dois dias.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quero agradecer as palavras do Sr. Deputado Pedro Brillhante, sobre todos estes reconhecimentos, que são reconhecimentos desta casa, do vosso trabalho, do trabalho dos Srs. Presidentes da Junta, dos Chefes de Divisão, dos Diretores de Departamento, dos nossos trabalhadores, todos que o fazem. E eu, quando entendo que aquilo deve ali estar, é precisamente a pensar nessas pessoas, nessas pessoas que permitem que o nosso concelho possa ter essa distinção, e que, acima de tudo, esteja tranquilo para ser avaliado pelos outros, posto em comparação. A comparação faz-nos bem, não nos tira mérito; dá-nos, aliás, muitas condições para podermos desenvolver.

Dra. Odete Alves, sobre a questão do CIMU-Sicó, e das suas preocupações: porque, felizmente, tivemos ocasião, na última Reunião de Câmara, no dia 15 de fevereiro, de ter uma discussão bastante amadurecida sobre o assunto – talvez de hora e meia, foram várias páginas – eu vou remeter-lhe para esse conjunto de conclusões. Se mesmo assim achar que é importante alguns esclarecimentos adicionais, eu dar-lhos-ei. Deixe-me, no entanto, dizer-lhe o seguinte: nós não temos muita tradição de fazer edifícios que para funcionar requerem condições particulares. Isto é, fazer um museu não é apenas construir paredes; é mais do que isso. E este projeto, que é um projeto participado desde 2009 – aliás, foi a primeira obra comunitária do antigo Quadro Comunitário de Apoio, porque foi um projeto que foi financiado – que teve precisamente esta inovação criativa, que foi desenvolvida na época, que foi envolver nove instituições para que, em conjunto, se definissem os termos em que aquela obra ia ser edificada. Evidentemente que temos agora um tempo também importante para desenvolver os chamados conteúdos. Eu vou sossegá-la, porque os objetivos originais são exatamente os mesmos. Mas, deixe-me dizer-lhe o seguinte – não que isto seja justificativo: por uma questão de comparação, eu procurei saber demoraram a funcionar, como as entidades os tinham pensado, os três museus que estão aqui mais perto de nós, e que foram construídos, nuns casos de raiz, noutras casos, adaptações, mas que precisavam de conteúdos: o POROS (Condeixa), ainda lançado pelo Presidente Jorge Bento – de boa memória, eleito pelo Partido Socialista, infelizmente já não entre nós; o Museu de Leiria, que como sabem, ainda foi pela Presidente Isabel Damasceno; e o Museu da Comunidade Batalhense, pelo Presidente António Lucas. É muito mais fácil fazer a obra do que propriamente desenvolver os conteúdos. E isto não significa, quando a obra é pensada, desenvolvida, que não está tudo feito e escorreito para isso. Nós fizemos candidaturas ao LIFE, que não conseguimos, a manter toda esta linha de inspiração, recebemos aqui muitas entidades que estão muito mais preocupadas em vender tecnologia do que em desenvolver conteúdos – e nós temos muito mais interesse em desenvolver conteúdos do que ser uma questão tecnológica, porque a questão tecnológica é uma questão apenas de forma, não é uma questão de objetivo, não é experiência tecnológica – apresentámos em tempos propostas, já no princípio deste mandato, para que existissem negociações com o Centro de Ciência Viva, porque parecia-nos que as componentes que ali queríamos desenvolver faziam sentido na Rede Nacional de Ciência Viva, pela dimensão e qualidade que a Rede de Ciência Viva tem, e portanto, fomos fazendo aqui um conjunto de trabalhos em muitas linhas. Eu acho que se ler as várias intervenções, as respostas dos Srs. Vereadores todos, as participações, fica bastante mais esclarecida.

Quanto à Quinta do Casarelo, eu aqui queria esclarecer-vos o seguinte: o Município de Pombal tem direito de preferência nas aquisições, nomeadamente, como no caso, estamos a discutir zona especial de proteção do castelo. E portanto, nós não podemos achar que uma área importante da nossa cidade, que reclamou um dos primeiros planos de pormenor, porque se entendia que o próprio Município – e foi o Município que o promoveu – que era importante para o



MUNICÍPIO DE POMBAL

desenvolvimento da cidade avançar sobre aquela área do nosso território, que passado estes anos todos se venha dizer: “Bem, mas afinal, isso já não deve ser bem feito desta forma.”

Por outro lado, eu quero sossegá-la – porque não devo fazer aqui observações de caráter pessoal de ninguém – mas eu tenho aqui as hipotecas todas. E olhe que quem ficou sem o dinheiro foi o banco. Não tenha pena do banco, não tenha pena do banco. E portanto, o Município, aquilo que foi fazer, foi apresentar-se e exercer o seu direito de superfície para, na execução fiscal, receber o seu dinheiro, e neste caso também o património. Portanto, foi esta a operação que se fez.

Agora, como calcula, há ali uma utilização múltipla daquele espaço – que até justifica uma boa Assembleia Municipal para nós discutirmos e pensarmos sobre este assunto – que tem áreas de interesse económico, pode ter zonas de jardim, pode ter zonas de estacionamento. Parece ser evidente, eu diria quase unânime, nesta sala, que aquela parte mais chegada à zona do mercado deve ser um parque de estacionamento, como, aliás, os cidadãos já o têm utilizado. Ninguém tem dúvida. É de duzentos lugares? É de duzentos e cinquenta? É de duzentos e setenta? Isso, podemos discutir. Agora, que aquele espaço deve ter aquela função, deve ter. Se calhar, não deve ser uma bomba de gasolina, e que se calhar, ao longo da Ribeira do Castelo, até passando para o lado do castelo – porque vinte mil metros da zona do castelo foram adquiridos pelo Município – se calhar, podíamos ter ali uma zona mais de circulação, para corrida, ciclável, e para se poder ir ao supermercado, ou ir por ali fora, aproveitando esta zona mais fresca, mais sombria, evitando que as pessoas tenham que andar ao sol. Se calhar, também vale a pena. Há imensas coisas para fazer, e eu acho que ali temos uma grande oportunidade.

Admira-me – e só vou achar normal porque, de facto, esta proximidade eleitoral traz temperatura à cabeça das pessoas, que às vezes as põem a dizer coisas que elas não pensam, de facto, e portanto, tem que se ter essa consideração – não estava a imaginar porventura que o Município de Pombal fosse promover uma operação de loteamento para fazer moradias geminadas, com piscina, para vender às pessoas do Partido, calculo, até porque eu esperava que nessa altura se pusesse à frente das máquinas e mostrasse a sua indignação. Já não lhe ia pedir que fizesse como na Rússia, em que se despem para mostrar a sua indignação – estou a brincar, não me leve a mal, estou a brincar. Se a ofendi, desculpe, estou a brincar. Se a ofendi, desculpe.

E portanto, sobre esta questão, é o que tenho a dizer. Não fique preocupada com a iniciativa privada, porque, evidentemente, essas operações, se forem feitas, se nós quisermos promover habitação a custos controlados, como é que isto se faz? É com privados. E sabe qual é o interesse? O interesse é precisamente aproveitarmos aquilo que não custou o terreno para que na ponderação que existe no preço de uma habitação por causa do terreno, esse valor não seja pago por aqueles que o possam adquirir. Esse é que é o interesse, porque o valor da construção é sempre o mesmo. E se nós podemos vender T2 ou T3 a sessenta (60.000€) ou a setenta mil euros (70.000€), é melhor do que outra coisa fazermos, para jovens casais que nós aqui sempre discutimos que era bom que se fixassem na nossa cidade. Esta é, por exemplo, uma ideia, mas podem haver muitas, e com certeza absoluta, durante este período que falta – e vamos ter um próximo Presidente de Câmara muito brevemente – teremos aqui muitas oportunidades. Olhe, seja como for, é um bom património, que acho que deve deixar a cidade muito satisfeita, porque ficámos, todos nós, bastante mais enriquecidos com aquilo que aqui está.

Sobre a proposta do deputado Jorge Neves relativamente à Associação Ajudanimal: deixe-me dizer-lhe que o Parlamento aprovou uma norma – que eu já tive ocasião de pedir para avaliar – relativamente às obrigações municipais sobre a questão dos cães e dos gatos, uma proposta do PAN, que pelas minhas contas vai custar ao Município cento e cinquenta mil euros (150.000€) por ano. Por quê? Porque a partir do momento em que essa norma entre em vigor, os cães e os



MUNICÍPIO DE POMBAL

gatos têm que ser todos apanhados, os animais não podem ser abatidos a nenhum título – a nenhum título – não podem deixar de ser acolhidos por razões financeiras, ou outras. Portanto, a Câmara tem que ficar com os animais todos, o resto da vida toda, é o que a norma estabelece. E portanto, espero que os Srs. Deputados tenham tido consciência daquilo que fizeram. E portanto, vamos ter que fazer uma ampliação, que eu já pedi para estudar, no nosso Canil Municipal, mas terei muito gosto em receber a associação, sem prejuízo da sua observação, porque tem que ser no trato institucional que estes assuntos se têm que resolver.

E muito obrigado também pelo convite para participar no debate sobre a questão da dívida pública.

Dr. José Grilo Gonçalves, fez aquela observação sobre matérias em que não tinha aqui nenhuma questão particular à Câmara.

Dr. Jorge Silva, sobre a intervenção na Rua Guilherme Santos: a intervenção que foi feita é das Infraestruturas de Portugal; esta agora é das Infraestruturas de Portugal. O que estava a ser previsto era que existisse uma intervenção nas juntas de dilatação do tabuleiro, porque já não era mantido há muito tempo, e as Infraestruturas de Portugal receberam uma proposta da Câmara para nós agilizarmos a circulação rodoviária em cima do tabuleiro, porque como sabe, nós temos duas rotundas e duas zonas de entrada quase em cima do tabuleiro, e o que se discutia era se valia a pena remeter tudo para as rotundas, mesmo carros pesados. Mas, deixem-me dizer-vos que ao mesmo tempo que essa discussão foi feita, eu pedi agora aos nossos serviços para que estudassem também, uma vez que a rotunda do Alto do Cabaço está concluída, que se calhar não faz muito sentido que o trânsito pesado tenha sequer que entrar em Pombal, como hoje tem que entrar, para ir para a Formiga, e que, se calhar, o que nós temos que estudar é no sentido norte-sul, do lado do mercado, ou por ali, do lado da zona industrial da Formiga, termos uma saída da Nacional n.º 1 que facilite as entradas diretamente, o que significa que um carro que venha de sul irá à rotunda, inverte o sentido de marcha, volta para trás, e depois da ponte poderia entrar para a Formiga, evitando que viesse ao centro da cidade. Pode ser uma solução que pode desanuviar bastante aqui a nossa circulação rodoviária dentro do espaço. Esta proposta que nós estamos a discutir tem precisamente a intenção de tudo o que são cidadãos com mobilidade condicionada poderem circular à vontade, sem haver qualquer tipo de dificuldade na sua progressão, retirar os postes, ter uma zona de ciclovia, ter zona pedonal, e termos duas vias. Se nós tivermos um eixo de via em cima do viaduto, temos dificuldade em conseguir ter as faixas que lá cabem para podermos alargar os passeios. Portanto, é essa engenharia que temos que fazer.

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta das Meirinhas, Avelino António: de facto, Sr. Presidente, como teve ocasião de ver, nós manifestámos a nossa posição aos técnicos e responsáveis das Infraestruturas de Portugal que aqui estiveram, que conhecem a nossa posição, ela já foi manifestada por escrito, ou vai ser manifestada por escrito (está pronta) às Infraestruturas de Portugal. Nós estamos de acordo relativamente à sua observação, também sentimos que há uma discriminação de Pombal relativamente ao tratamento que deram ao nosso concelho. E portanto, concordo consigo, considero que Pombal não deve ser ignorado, e nós cá estaremos para reclamar aquilo que temos que reclamar, porque, infelizmente, à medida que temos feito estas discussões, temos tido acidentes que têm demonstrado a nossa razão – antes não tivessem existido, mas, de facto, têm acontecido.

Ao Sr. Deputado António Roque, sobre esta sua proposta, fico muito satisfeito que nos reconheça que provavelmente quem tem que fazer essa festa já para o ano sejamos nós, o que significa que contamos aqui já com o seu apoio para a próxima eleição. E portanto, muito obrigado, teremos isso em linha de conta, talvez na próxima. Mas aí, repare, sabe que eu depois fico aqui com



MUNICÍPIO DE POMBAL

alguma dificuldade, que é perceber se, de facto, também aqui não estaremos, então, a competir com a iniciativa privada. Nós compramos terrenos, competimos com a iniciativa privada, mas depois uma coisa que, de facto, é o core business da Câmara é fazer festas de final de ano, porque essas é que fazem algum sentido. E portanto, aí também temos que encontrar aqui algum ponto, que ainda não está bem sintonizado.

Agradecer muito o poema que o Eng.º Rodrigues Marques nos deixou, e sem comentários, evidentemente, assim como as palavras e as observações – que, no fundo, também não são novidade, porque foram-nos transmitidas na altura, e já conhecíamos – da Sra. Presidente da Junta de Vila Cã, relativamente à visita que fizemos a essa freguesia.

Quanto ao Sr. Presidente Fernando Matias, sobre o Programa EPIS, eu queria acrescentar o seguinte: acabámos de aprovar no Conselho Municipal de Educação mais matérias sobre estas questões do sucesso escolar, nomeadamente o facto de passar a ser obrigatório às nossas transportadoras deixarem as crianças nas nossas escolas até meia hora antes de começar o primeiro tempo. Recordam-se que há dois anos atrás tínhamos aqui discutido, com a revisão da Carta Educativa, que seriam quarenta e cinco minutos; passámos agora para meia hora, porque queremos, de facto, que haja aqui uma antecipação da chegada das crianças, o que significa que para o próximo ano, na preparação dos transportes escolares, para o próximo ano letivo temos que ter isto em linha de conta.

E quero dizer também que esta instituição, a Associação dos Empresários pela Inclusão Social, tem no Eng.º Roberto Carneiro o seu Presidente, mas conta com vários ex-Ministros da Educação de vários Partidos no seu Conselho Científico, e portanto, com uma capacidade de criar soluções, consensos e discussões muito direccionadas, onde, por exemplo, está o ex-Ministro Marçal Grilo, que veio aqui inaugurar a nossa Escola Gualdim Pais, mas também a se calhar um bocadinho mais polémica Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, que também integra este Conselho. E portanto, é um processo que tem gente com várias perspetivas e leituras políticas diferentes.

E dar-vos conta de que desde que começou o período, este programa, já fizemos mil e setecentos rastreamentos de crianças, relativamente às suas debilidades não cognitivas, da primeira à quarta classe, no nosso concelho, e isso tem dado um trabalho interessantíssimo com os Agrupamentos de Escolas, mas também com a Unidade de Cuidados da Comunidade, relativamente às intervenções que carecem de outro tipo de meios, e que já este mês de fevereiro conseguimos, através do Centro de Emprego, encontrar duas jovens de Pombal, que são terapeutas da fala, e que estão a reforçar os meios que existem em todas as escolas do pré-escolar e 1.º ciclo do nosso concelho, e que – e este número é importante – duplicam os meios que existiam. Nós tínhamos duas terapeutas a meio tempo no nosso concelho, e passámos a ter agora, só da Câmara Municipal, duas a tempo inteiro. E portanto, tínhamos uma, e passámos a ter três – reparem o esforço, e como é que, em conjunto, conseguimos desenvolver, além da oportunidade que demos a estas jovens licenciadas do Concelho de Pombal, para poderem começar uma carreira – pelo menos agora, enquanto aqui estiverem, estão num projeto que eu acho muito interessante.

O que acontece também, e agradeço as palavras do Sr. Presidente Fernando Matias, sobre a questão do Erasmus, mais esta oportunidade de praticamente, este ano, sessenta e cinco alunos da Escola Tecnológica terem experiências internacionais em França, na Alemanha, em empresas diversas.

Ao Sr. Presidente Manuel Serra, eu agradeço as suas palavras, muito exageradas, muito generosas, que também não vou fazer mais nenhum comentário, não sou mestre de coisa



MUNICÍPIO DE POMBAL

nenhuma, não quero jogar à bola como o Cristiano Ronaldo, que não tenho jeito para isso, mas não quero ser menos defensor do meu concelho do que qualquer jogador que goste de alinhar com a camisola, e que se bate por ela. Temos uma diferença: eu não saio porque me pagam mais, e portanto, não sou transferível."

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Vítor Gomes fez a intervenção que se segue:

"Eu estive a ler a informação do Sr. Presidente da Câmara, e retirei alguns pontos de que gostava de falar aqui.

O primeiro é a finalização das obras da Casa Varela, que parece-me que só falta o visto do Tribunal de Contas. Já agora, gostava de questionar o Sr. Presidente da Câmara se já tem destino para aquele espaço, se já tem alguma ideia para aquele espaço. E depois, também gostava de saber, gostava de ser informado sobre os custos totais, quer da compra, quer da restauração do edifício, da obra completa, final, quanto é que vai custar aos contribuintes.

Queria também falar sobre a requalificação urbana dos Governos e Vinagres. Diz o Sr. Presidente da Câmara na informação que está na fase de abertura de propostas para o lançamento da obra. Esta fase de abertura de propostas possivelmente vai levar mais uns meses, vai-se empurrando com a barriga, e os cidadãos de Governos e Vinagres, que têm aquela zona extremamente degradada, vão ter que aguentar. Se fosse numa zona mais visível, onde circulasse mais gente, se calhar já estava reparada, mas como são umas pessoas que moram ali num sítio onde ninguém vai, deixam-se lá estar, não merecem mais do que isto, e não se arranjam as ruas. É vergonhosa a situação daquela zona.

Também vem na sua informação, que é o espaço da Casa Agorreta, na Praça Marquês de Pombal. O senhor, aqui há uns tempos – para aí há uns dois anos, sensivelmente – anunciou as Lojas do Cidadão para todas as freguesias do concelho. E já lá vai uma temporada, e nem sequer mais notícia sobre Lojas do Cidadão. Pergunto se este espaço ainda se mantém para Loja do Cidadão. E com certeza que o espaço é demasiado grande para a Loja do Cidadão, o que é que lá vai colocar mais dentro, que penso eu que aquilo servirá para mais alguma coisa. E sobre isto, era o que eu gostava de saber sobre a informação.

E depois, referir aqui, como já aqui foi dito muita vez, que esta Câmara é premiada por transparência, por boa gestão de dinheiros, são muito bons também em propaganda, em show off, e eu recorde aqui algum show off: um deles foi este das Lojas do Cidadão, pronunciou-se com pompa e circunstância, e até à data, zero. Outra coisa vai ser a obra florestal, só para dar dois ou três exemplos. E gostava também de dar aqui um exemplo de boa gestão de dinheiros públicos, e vou falar aqui sobre a Quinta de Santana, sobre o Aeródromo do Casalinho, sobre o parque subterrâneo da Marquês de Pombal, e sobre os sanitários do Cabral. Isto são três ou quatro bons investimentos da gestão do PSD na Câmara de Pombal durante estes mandatos todos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sobre a Quinta de Santana, segundo as últimas notícias, está-se a preparar aí uma ideia de que aquilo serviria para residencial sénior, ou lar. Eu concordo que haja muita necessidade no concelho de construção de lares para idosos, porque temos uma população idosa, e fazem falta. Agora, neste espaço, não há ideias nenhuma para a concretização de algumas coisas neste espaço; e colocar neste espaço um lar de idosos ou uma residencial sénior é condenar este espaço ad eternum, nunca mais serve para mais nada. Portanto, já aqui demos algumas ideias, haverá outras, mas também não vamos dar mais, porque depois o senhor toma-as como suas, e não vale a pena, neste momento, estarmos a falar sobre isso.

O Aeródromo do Casalinho: sobre este aeródromo, isto foi construído, toda a gente já sabe em que circunstâncias, numa zona de Reserva Agrícola, ilegal, com a desculpa de que era para ter ali os meios aéreos de combate a incêndios. Os meios aéreos para combate a incêndios que estão legalmente autorizados para aquele espaço será o helicóptero para combate a incêndios, porque mais nenhuma aeronave de combate a incêndios está autorizada a voar ali. E já voaram, e continuam a voar ilegalmente, e vou-vos dizer por quê: é que aquele espaço não está legalizado, que me conste, e a única coisa que a Câmara tinha, ou que pelo menos publicou, foi um parecer do INAC, que é a autoridade competente para dar pareceres sobre o que é que aquela pista pode utilizar. E segundo o parecer do INAC, aquilo pode utilizar aviões ultraleves. E um avião ultraleve é aquilo que de vez em quando lá voa, que são uns paramotores, e daqueles aviões de tela ou de fibra que se deslocam, e no fim do voo levam para casa, ou para outro lado, e são ultraleves. Tudo o que lá tem andado a voar, quer o helicóptero para combate a incêndios, quer os aviões, que ainda esta semana lá andou um avião a voar, são aviões que já são considerados que estão na classe de pesados, e esses aviões não podem utilizar aquela pista. Aquela pista não tem condições para ser utilizada por esse tipo de aviões.

Mais: neste espaço, e em qualquer espaço onde haja aviões – e disto sei um bocadinho; pouco, mas sei – é evidente que alguém tem que ser responsável pela utilização do espaço. Quem é que autoriza as aterragens e descolagens? Quem é que verifica os planos de voo? Quem é que verifica as licenças dos pilotos? Quem é que verifica as inspeções periódicas a que estes aviões são obrigados a ser sujeitos? Ninguém, como é evidente. Mais: se não fosse o facto de estar ali estacionado um agrupamento de jipes da GNR, aquela pista já estava a ser há muito tempo utilizada por contrabandistas de muitas coisas – podia dizer armas, drogas, ou coisas afins – porque aquilo está num espaço ermo, e não tem vigilância – ou tem, neste caso, porque estão lá estacionados os jipes. Se não fosse o caso, era para isso que ela servia, e para mais nada. Portanto, sobre isto, há que pensar muito seriamente sobre o que se passa ali.

Já agora, o Sr. Presidente, que é tão lesto a recomendar limpeza de terrenos aos outros, agradecia que desse uma volta na periferia do aeródromo e verificasse os terrenos pertencentes à Câmara, no estado em que estão, de limpeza. Já agora, também agradecia isso.

Outro grande investimento, e nele estão dinheiros públicos, é o parque subterrâneo ali da Praça Marquês de Pombal. Quem é que serve aquilo? Para que serve? Já em tempos sugeri ao Sr. Presidente da Câmara que mantivesse aquilo aberto para toda a gente – é evidente que tem que ter vigilância durante o dia, senão tornava-se um paraíso para outras coisas. Mas, durante o período de verão, com a quantidade de casamentos na Igreja Matriz, aquele espaço é completamente tapado por carros de pessoas que vêm para os casamentos. Quem tem acesso àquele espaço com garagem pessoal, e tem chave para entrar e sair, apita aos carros, porque saiu toda a gente, e depois as pessoas chegam ali e está tudo fechado, metem lá os carros, porque estão no casamento. A pessoa quer sair com o carro, não sai, tem que vir a polícia. A polícia, no



MUNICÍPIO DE POMBAL

verão, está constantemente a ser chamada para ali. É uma situação que é óbvio que tem que ser resolvida.

E mais outra, para falar nisso, e já que se fala em boa gestão de dinheiros públicos, gostava de saber quanto é que tudo isto custou, e para que serve. Estamos a falar dos sanitários do Cabral, que se gastaram ali milhares de euros, para destruir. Enfim, isso é só para referir a boa gestão dos dinheiros públicos, que os senhores esquecem de referir quando fazem intervenções sobre as odes que tecem à boa gestão da Câmara, que eu não reconheço. Sinceramente, reconheço que haja gestão, mas isso não é um mérito; é uma obrigação. Os cidadãos elegem os seus representantes para serem exatamente isso, transparentes e íntegros gerindo os seus dinheiros, não é para gastar dinheiro nestas coisas."

António do Nascimento Lopes fez a intervenção que se segue:

"Começaria por falar-vos um bocadinho da aquisição dos seis hectares do terreno do Casarelo, que convém que, realmente, esta Assembleia saiba a razão por que a Câmara o fez, e para que o fez. Dir-vos-ei o seguinte, meus caros colegas de Bancada: a história que lhes vou contar é verdadeira, é verdadeira no seu todo, e deixem-me que lhes diga, não tem a ver com reis ou rainhas, mas com realidades concretas que fazem inveja a quem sempre entendeu e defendeu a aquisição do terreno em causa, mas deixou que os anos passassem sem que nada tivesse acontecido para tal. Valeu-nos o desempenho da atividade do Executivo atual, na pessoa do Sr. Presidente Diogo Mateus, que numa operação imobiliária sem precedentes, adquiriu seis hectares de terreno na Urbanização do Casarelo, aproveitando uma hasta pública promovida pela Administração Tributária, e na sequência de um processo de execução fiscal, servindo-se, obviamente, do facto de o Município ter a tutela do castelo, sendo que parte dos terrenos que integram a zona especial de proteção deste monumento, que é nacional, deu à autarquia o direito de preferência neste processo. E de uma vez só, este Executivo adquiriu cinquenta e nove mil, novecentos e seis metros quadrados (59.906 m²), correspondendo ao total do terreno em causa, por trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos euros (325.500€), sendo o seu valor real na ordem dos cinco milhões de euros (5.000.000€), valendo-se – e muito bem – de uma proposta por carta fechada enviada para a Administração Tributária, já que o terreno em causa estava em execução fiscal. E sendo o Município credor da Administração Tributária, no valor de duzentos e sessenta mil euros (260.000€), óbvio se torna que o custo final do terreno que ficou pertença do Município é apenas e tão só de sessenta e cinco mil euros (65.000€).

Estão criadas assim as condições que irão permitir corresponder a muitas das carências que temos vindo a sentir, tais como o aumento do estacionamento junto ao Mercado Municipal, o tratamento da Ribeira do Castelo por forma a permitir o usufruto ao nível da circulação pedonal e ciclável ao longo da ribeira, a ligação ciclável e pedonal entre a zona do Barco, o Pinhal da Rola, o Alto do Casarelo e o centro da cidade, e fundamentalmente uma excelente oportunidade para o lançamento de habitações a custos controlados, por forma a fixar as famílias mais jovens em Pombal. Mas, não esqueçamos também da possível ligação à zona do cemitério e à conclusão de uma circular rodoviária a sul da cidade, no sentido nascente-poente, advindo esta da aquisição em boa hora de todo este terreno.

Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus, não pondo em causa toda a ajuda que lhe foi proporcionada pelo Executivo no seu todo, deixe-me que lhe diga: a sua visão estratégica em benefício desta cidade e de todo o concelho leva-nos a acreditar que estão lançadas as bases para a construção de uma área importante para todos, tendo a certeza de que haverá um bom equilíbrio entre os interesses de todas as entidades, mas acima de tudo o interesse público.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E agora deixem-me só fazer aqui uma observação, que eu acho que é importante: disse a Dra. Odete Alves que entenderia que este terreno deveria ser vendido através de uma imobiliária. Admitamos, por exemplo, que essa imobiliária teria adquirido o terreno, e admitamos também que a Câmara estaria interessada na sua negociação. Chegariam os trezentos e sessenta e cinco mil euros (365.000€) para adquirir o terreno? Fica a interrogação.

E já agora, para terminar, apoio e aplaudo as palavras do meu caro colega Manuel Serra, e obviamente, do meu caro colega também, Dr. João Coucelo."

Pedro Pimpão dos Santos fez a intervenção que se segue:

"Começar, uma vez que estamos no ponto das informações do Sr. Presidente, e eu queria falar neste ponto das informações do Sr. Presidente, e dar uma tónica pela positiva, pela construtiva, porque foi isso que nos fez ser eleitos para esta Assembleia Municipal, há três anos atrás, e tem sido isso que tem feito com que, realmente, o nosso concelho continue a ter, do ponto de vista da gestão autárquica, os maiores índices positivos nas diversas áreas. E portanto, queria cingir-me a essa matéria, não sem antes dizer que relativamente ao clima político que se vive no nosso concelho, é mais do que claro, no período de antes da ordem do dia ficou revelador da posição de todas as Bancadas, e naturalmente, apelando à responsabilidade que cada um tem neste processo. E portanto, é interessante analisarmos agora politicamente o evoluir desta situação.

Relativamente à informação do Sr. Presidente, vem descrito na parte que compete ao desporto o protocolo estabelecido com a Federação Portuguesa de Atletismo. Não é um protocolo qualquer; estamos a falar na oportunidade que o nosso concelho tem – o nosso concelho e a região de Leiria, porque somos aqui um pólo agregador de muita gente aqui na nossa região – de ter nos próximos quatro anos os campeões nacionais, os melhores do atletismo do nosso país, os ídolos dos mais jovens, aqueles que ganham medalhas olímpicas, estão todos os anos cá em Pombal, e vão continuar a estar nos próximos quatro anos cá em Pombal. E portanto, esse protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo e com a Associação Distrital de Atletismo tem essa mais valia, de garantir, por duas competições nacionais, que os campeões nacionais estejam todos cá nos próximos quatro anos. Mas, isso também é importante, porque o facto de atrairmos cá os melhores faz com que também se estimule a atividade desportiva, nomeadamente na modalidade de atletismo, na nossa região. E hoje temos muito mais praticantes de atletismo, temos mais clubes a fomentar a prática de atletismo, e isso é bom para toda a gente. E portanto, queria dar os parabéns ao Sr. Presidente, ao Sr. Vereador do Desporto, e a todas as pessoas, e aos técnicos do Município, que são incansáveis na preparação das condições para que se mantenha a pista coberta em Pombal, e para que Pombal continue a ser a capital nacional do atletismo de inverno, que é verdadeiramente emocionante. E reparei este ano, que ao contrário de outras edições, há cada vez mais pessoas de Pombal a irem ver as provas. Isso é muito positivo, porque é um privilégio que têm, e naturalmente beneficiam também dessa experiência ao vivo.

Mas, isto também serve para dizer que Pombal tem que continuar a afirmar-se como um espaço privilegiado para realizar competições nacionais e internacionais na área do desporto. No sábado antes, estive também com o Sr. Vereador do Desporto nas Meirinhas, numa prova nacional de karaté. Eram centenas de miúdos que vieram do país inteiro, e isso significa, por apoio do Município, que Pombal tem condições do ponto de vista logístico e técnico para acolher essas competições nacionais, e é uma mais valia para todos nós, e até para a própria economia local. E eu contava um episódio, mas não vou contar, porque é um bocado caricato, mas para perceber que todos os restaurantes na zona estavam cheios de pessoas, e houve restaurantes – não vou fazer publicidade, mas houve restaurantes que tiveram que ir à pressa buscar pessoas, contratar pessoas para aquele serviço, porque estavam com excesso de clientes, o que é positivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

para toda a gente, toda a gente sai a ganhar. E portanto, merece aqui esse reconhecimento, dessa aposta na atração de grandes competições a nível nacional.

Mas, se Pombal também deve acolher competições nacionais, também deve acolher estágios de equipas nacionais e internacionais. Hoje, a nossa localização geográfica, o facto de estarmos localizados entre Lisboa e Porto, termos, ao nível dos acessos rodoviários, ferroviários, condições ímpares, aliado às condições que temos de infraestruturas desportivas, faz com que Pombal seja um local privilegiado para estágios de grandes equipas internacionais. Estive há pouco tempo no estágio da equipa dos Lusitanos de Saint Maur, também já houve aqui estágios de equipas de andebol dos Açores, estágios internacionais de atletismo, e essa é uma aposta que deve ser continuada no futuro.

Mas, para fazer esta promoção do concelho aquém e além fronteiras, deve continuar também a ser uma aposta na diplomacia desportiva, no relacionamento com as federações desportivas para cativar esses dirigentes a terem cá iniciativas no nosso concelho. E merece destaque o protocolo que foi estabelecido com a Federação Portuguesa de Andebol, porque o andebol também é uma modalidade muito cara aos Pombalenses, e hoje temos um projeto, que é o andebol nas escolas, que faz com que os miúdos possam praticar andebol nas escolas com acompanhamento técnico especializado, o protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol, que eu já falei aqui, que foi inovador, e que hoje vejo que está a ser replicado pelo país inteiro – a Federação Portuguesa de Futebol, depois de vir a Pombal, está a replicar este protocolo por todo o país no sentido de facilitar aos clubes as inscrições dos jogadores, dos atletas, e também fomentar a prática desportiva, porque outra componente do protocolo é precisamente apoiar essa atividade desportiva nas escolas. E depois, o protocolo estabelecido com a Federação Portuguesa de Karaté, que tem sido de uma dinâmica extraordinária. Quem vai à zona desportiva, quase todos os fins de semana há uma iniciativa de formação vocacionada para o karaté, com centenas de jovens e seus acompanhantes, que vêm do país inteiro. E portanto, essa aposta na diplomacia desportiva, e trazer as Federações ao nosso concelho, é muito positiva.

Mas, não basta olhar para fora; temos que continuar a olhar para dentro, tal como temos feito, e bem. E é por isso que é importante continuar a fomentar a prática desportiva, termos cada vez mais miúdos a praticar desporto, seja ele qual for. E por isso, merece destaque o aumento no número de atletas. São dois mil, setecentos e vinte e oito atletas que praticam desporto federado no nosso concelho. Destes dois mil e setecentos, dois mil são jovens, têm até dezoito anos. Isto significa que há dois mil jovens que apostaram no desporto, e isso também merece um destaque muito positivo.

E para haver miúdos a praticar desporto, é preciso haver clubes. E por isso, destaco o facto de se aumentar o apoio regular que é dado aos clubes, que já vai no montante de trezentos e setenta e três mil euros (373.000€). E eu não considero que isto é muito dinheiro; isto é um investimento, é um investimento feito nos clubes, que depois tem aplicação naquilo que é o desenvolvimento integrado dos nossos jovens.

Mas, para haver clubes, também é preciso haver dirigentes, dirigentes que também merecem um destaque especial. E esta é uma aposta que eu acho que deve ser aumentada nos próximos anos: valorizar os nossos dirigentes, os nossos voluntários, que sacrificam as suas famílias, as suas profissões, para poderem dar condições para que os miúdos pratiquem desporto. E portanto, acho que deve haver uma aposta na capacitação, na formação dos dirigentes, para lhes dar ferramentas, competências para desempenharem cada vez melhor o seu trabalho.

Para além disso, destaco novos eventos desportivos; têm havido novos eventos: o trail da Sicó, com mais de trezentos praticantes; o trail do Oeste, que se realizou pela primeira vez no ano



MUNICÍPIO DE POMBAL

passado, com seiscentos praticantes; ou a Corrida dos Gambuzinos, também uma corrida original que já está a ser replicada por outros concelhos, e que tem mais de quatrocentos praticantes; o Pombal Athletics, que traz os melhores do atletismo nacional ao centro da cidade, entre outras iniciativas que merecem aqui destaque pelo seu dinamismo. Mas, também novas modalidades, porque não podem ser só as modalidades tradicionais. E portanto, destaco que hoje os jovens do nosso concelho podem praticar voleibol – como há uns anos não podiam – o padel, e outras disciplinas de atletismo e outras modalidades que merecem destaque.

E esta política desportiva também tem um lado muito positivo e visível, que são os resultados desportivos. Nós, no futebol, no xadrez, no basquetebol, no karaté, no atletismo, no biatlo, na ginástica, temos formado sucessivos campeões. Isto é muito positivo, significa que o trabalho que é feito, o investimento que é feito, depois também tem o resultado dos nossos jovens, com muito esforço, com muita dedicação, com muita determinação, alcançarem resultados positivos. E Pombal é terra de campeões – eu escrevi isso há uns dias, e acho que é importante para a nossa autoestima, às vezes perdemo-nos muito a falar das coisas negativas, é começar a dar bons exemplos, e começar a dizer que há bons exemplos a seguir também na área desportiva. Hoje, o ??? no futebol, à semelhança do Pedro Roma, no passado; o António Jesus no ciclismo, à semelhança do Fernando Mota no passado; a Beatriz Jordão no basquetebol; o Diogo Mirante no ténis; a Daniela Cardoso, que foi aos Jogos Olímpicos, uma rapariga de Pombal que foi aos Jogos Olímpicos na marcha atlética; o Miguel Dias, que representa o nosso país por todo o lado, no karaté; o Tiago Sintra, que em França é um senhor no futsal; o Édi Moderno, que em virtude das dificuldades financeiras, teve agora que fazer uma interrupção na sua prática desportiva, e que é campeão nacional de biatlo, e que é, em termos desportivos, um gigante; o Nuno Silva no trail, que foi homenageado pelo Município recentemente; o Roberto e o Daniel, que são árbitros, das melhores duplas internacionais de árbitros que nós temos pela Europa fora; o Jorge Araújo no desporto automóvel, de outra geração. E todos os outros que eu podia aqui dizer, e a lista não acabava, como antigamente o António Pinto na arbitragem, ou o jovem António Monteiro, no atletismo, que são, realmente, pessoas que são bons exemplos para nós seguirmos. E são estes bons exemplos que devem estimular esta aposta na atividade desportiva, pelo que um dos próximos desafios tem que ser continuar a apostar no apoio, no acompanhamento aos atletas de alto rendimento, que precisam, realmente, de um apoio mais específico, em virtude do grau de exigência da sua competição.

Mas, também não devemos descurar outras coisas, que não têm tanta visibilidade mediática, mas que fazem com que as pessoas possam praticar desporto de forma livre e descontraída. E portanto, é um sucesso assinalável a Corrida do Bodo. Já o disse aqui uma vez, continuo a dizer: quem no sábado do Bodo, às cinco ou seis da tarde, consegue movimentar duas mil pessoas para praticar desporto, para caminharem, mais velhos, mais novos, é realmente um evento assinalável e um evento raro no nosso país, com aquela originalidade. O Desporto para Todos, que tem mais de trezentos inscritos de população sénior, que todas as semanas têm aulas de educação física, têm natação, é realmente também um evento, do ponto de vista social, muito interessante. E o Pombal em Movimento, que todos os domingos de manhã faz com que, numa parceria original e bem sucedida com os nossos ginásios, de forma gratuita, todas as pessoas que quiserem praticar desporto com um técnico especializado o possam fazer. E isso é extraordinário, porque isto, mais social e mais de apoio às pessoas não pode existir, que é tudo preparado, as pessoas só têm que levar as sapatilhas e o equipamento, e ir praticar desporto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Tudo isto, poderia aqui continuar a dizer, mas realçar, realmente, que esta aposta na componente desportiva é muito importante, e acho que Pombal tem todas as condições para continuar a afirmar-se no panorama nacional e internacional como uma referência na área do desporto."

Ilídio Mota fez a intervenção que se segue:

"Congratulo-me com o largo conjunto de atividades constantes nesta informação, das cem páginas que estão neste caderno de informação do Sr. Presidente à Assembleia Municipal.

Vou centrar-me sobre as informações da página 66 e 100, e faço-o pela responsabilidade e preocupação que une todos os Presidentes de Junta e o Executivo Camarário, e certamente com todos os presentes, relativa ao tema da segurança no IC2 / EN1 – e antes de continuar, decifrar esta sigla: Itinerário Complementar n.º 2 / Estrada Nacional n.º 1. E é correto usar a sigla completa, porque não é um IC, nem é uma Estrada Nacional; há uma mistura. Está tudo baralhado, e talvez por isso esteja como está.

Não contava, nem queria lamentar mais uma morte nesta via, mas infelizmente o IC2 / EN1 fez mais uma vítima por atropelamento, desta feita aqui em Pombal, pelo que desde já manifesto a minha consternação e deixo as minhas condolências à família da senhora falecida, e que descanse em paz. Dizia eu que não contava nem queria lamentar mais uma vítima, pois perante a inércia das entidades responsáveis pelo IC2 / EN1, que teimam em não querer ouvir os nossos tantos alertas, e perante a discriminação que fazem ao Concelho de Pombal, não o dotando de infraestruturas que permitam melhorar as condições de segurança, julguei que estivesse errado, e que estas não fossem precisas. Mas, infelizmente, continuamos a constatar precisamente o contrário: obras de segurança precisam-se, já.

Permitam-me um instante para ler um excerto da minha intervenção realizada aqui neste Salão Nobre, na Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011, há mais de cinco anos:

“Nesta minha intervenção, quero sensibilizar esta magna Assembleia para questões de segurança e progresso em vias de comunicação. Como todos sabem, o IC2 (a antiga Nacional 1) atravessa a Freguesia de Vermoil. Os anos têm passado, o tráfego tem aumentado, mas ao nível da segurança tudo tem estado parado. Nos limites da Freguesia de Vermoil temos dois pontos críticos de grande perigo: o cruzamento do Outeiro da Ranha e o cruzamento dos Matos da Ranha. Apesar dos inúmeros acidentes que ali têm ocorrido, muitos deles com mortes, nada se tem feito para dar mais segurança. Arrepiam-me cada vez que tenho que atravessar um destes cruzamentos. Penso naqueles com mais idade ou com menos apetência para a condução, que com um pequeno descuido podem ficar ali; penso naqueles que precisam de atravessar esta via a pé – são missões quase impossíveis. Pergunto-me como é que as entidades competentes – neste caso as Estradas de Portugal – conseguem estar tão passivas sem tomarem medidas para dar segurança aos utentes. Estranho que para estes lados de Vermoil, Meirinhas, Pombal, Pelariga, Redinha, existam este tipo de cruzamentos com tanto perigo, e olhamos para o lado e vemos que existe um tratamento diferente – refiro-me quando seguimos no sentido de Pombal para Lisboa, logo a seguir ao Barracão, todos os cruzamentos têm semáforos ou são desnivelados. É urgente que as Estradas de Portugal aumentem aqui a segurança, seja com o desnivelamento de cruzamentos, seja com a colocação de semáforos ou construção de passeios. Segundo os dados a que tive acesso, a transformação de um cruzamento numa rotunda traduz-se na diminuição de trinta e dois pontos de intercessão entre trajetórias de dois veículos para apenas oito. Ao nível de acidentes, a redução é estimada em sessenta por cento (60%), e ao nível de acidentes com vítimas mortais, a redução é de noventa e cinco por cento (95%). Acho que valia a pena ir por aqui.” E termino o excerto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A esta intervenção antecederam-se muitas outras e sucederam-se muitas mais, quer em comunicações às entidades responsáveis, em Assembleias Municipais e noutros fóruns, das quais destaco uma auscultação feita em 2012 à Freguesia de Vermoil, em que a Junta respondeu detalhadamente, concretizando o pedido de construção de rotundas ou desnivelamentos de cruzamentos às Estradas de Portugal. E o resultado, qual foi? Nada, tudo na mesma. Continuam a suceder-se os acidentes, os feridos, as vítimas mortais. Economicamente, é tudo mau; a nível humano, é terrível. Famílias e vidas destruídas, perdem-se pais, mães, filhos, avós, netos. Quanto à entidade responsável, Infraestruturas de Portugal (antes Estradas de Portugal, outrora Junta Autónoma de Estradas), sob tutela do Ministério das Infraestruturas e do Equipamento do Governo da República Portuguesa, o que fez? Apresentou no final do ano um projeto absolutamente discriminatório para o Concelho de Pombal, criando cinco rotundas no espaço de nove quilómetros no Concelho de Leiria, e zero rotundas em vinte e cinco quilómetros no Concelho de Pombal, isto após ter reestruturado totalmente o IC2 na Azóia, Alto do Vieiro e Leiria, bem como ter construído o tão importante separador central.

Na sequência deste projeto do qual já falei na última Assembleia Municipal de Pombal, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, proporcionou duas reuniões, uma em 24 de janeiro, entre a Câmara, com todas as Juntas de Freguesia e técnicos municipais, e outra a 2 de fevereiro, com estas mesmas entidades e responsáveis das Infraestruturas de Portugal. Desde já louvo esta atitude do Sr. Presidente da Câmara, de auscultar, na reunião de janeiro, todos os Presidentes de Junta, onde analisámos o projeto em detalhe, e unanimemente o reprovámos, e na reunião de fevereiro, de ter presentes todos os Presidentes de Junta do concelho para, de viva voz, podermos falar e ouvir as Infraestruturas de Portugal. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, obrigado por esta oportunidade, por ter proporcionado estas duas reuniões, e por esta verdadeira abertura e proximidade.

Na reunião com as Infraestruturas de Portugal, estiveram presentes o Dr. António Rodrigues, responsável pela articulação das Infraestruturas de Portugal com as autarquias, a Eng.ª Ana Tomás, responsável pela segurança, e o Eng.º João Gaspar, responsável pelo projeto. Colocadas as questões que conhecemos, de discriminação e de insegurança, os argumentos eram de que, nos últimos dez anos, ocorreram o dobro dos mortos no Concelho de Leiria em relação ao Concelho de Pombal, no IC2 / EN1, tendo, por isso, o Concelho de Leiria mais pontos negros, e então necessitando de mais obras. Mas rapidamente percebemos que os números estavam mal avaliados, e os argumentos das Infraestruturas de Portugal esvaíram-se, percebendo-se o embaraço dos representantes, pois nos últimos dez anos tudo mudou no Concelho de Leiria – basta ver as obras realizadas desde o cruzamento de Ferros até Azóia. Ou seja, estão a comparar dados incomparáveis, caindo o argumento da segurança por terra. Ficou evidente a atitude discriminatória, sendo que nos pontos negros do Concelho de Leiria nada está previsto fazer, como junto ao Retail Park, ou junto à Roca. As cinco rotundas são construídas no cruzamento dos semáforos do Barracão, no entroncamento seguinte, no Barracão, ao cimo da Madalena, na Boa Vista Norte, Boa Vista Sul, e junto a Ferros. Claro que elas são lá necessárias, o critério seguido de entrar e sair sempre na mão, tendo possibilidade, num reduzido espaço, de poder fazer inversão de sentido, é uma segurança, e é bom. Mas por que é que o critério serve só para Leiria, e para Pombal não? A Eng.ª Ana Tomás, responsável pela segurança, tentou apresentar dados sobre os pontos negros, não dos últimos dez anos, mas dos últimos dois, que foi o que lhe pedimos, já que a realidade tinha alterado; não conseguiu, tendo-se comprometido a remeter os mesmos, situação da qual não tenho conhecimento, tendo ainda ficado a ideia de que estaríamos a poucos mortos de termos pontos negros no Concelho de Pombal para poder merecer as obras.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Perdoem-me a frieza de dizer isto, mas é assim que as Infraestruturas de Portugal parecem ver as coisas.

Um alto responsável de uma entidade deste calibre deveria eliminar os riscos por antecipação, fazendo obras de prevenção, não deixando acontecer os acidentes em locais de risco, deixando somar vítimas, e só depois agir passivamente. Cada Presidente de Junta apresentou as suas reivindicações, desde estarmos contra o encerramento de vários cruzamentos e entroncamentos nas Meirinhas, na Pelariga, na Redinha – porque o caso já foi aqui referido pelo meu colega das Meirinhas, nas Meirinhas, mas há este mesmo problema na Pelariga e, por exemplo, na Redinha, em que na entrada norte e sul, e até no centro da Redinha, obrigam as pessoas a irem todas para Coimbra, não permitindo que venham para Pombal. Já os da Pelariga são obrigados, quando vão para Coimbra, a terem de vir ao Alto do Cabaço para poderem voltar para Coimbra, sem alternativa próxima de inversão de sentido, portanto – bem como exigir que o projeto, no mínimo, siga o critério tido em consideração no Concelho de Leiria, com a substituição dos cruzamentos por rotundas, bem como a criação junto destas de passadeiras para peões devidamente sinalizadas e iluminadas nas zonas urbanas. No entanto, deixámos patente a necessidade de que os responsáveis devidamente qualificados identifiquem as diversas falhas de segurança e que proponham as infraestruturas mais adequadas, como por exemplo, passagens desniveladas, deixando bem claro a necessidade urgente de dotar o IC2 / EN1 de segurança, mantendo-o aberto com o atual trajeto. Disse “aberto”, pois o IC2 / EN1 é não só a principal via do país, como também de extrema importância económica para o Concelho de Pombal, para que não se caia na asneira de se fazer uma variante a este, ou fechando indiscriminadamente diversos acessos. Percebi na reunião com as Infraestruturas de Portugal abertura para nos escutarem, mas sem meios para executar infraestruturas de segurança, pelo que só vejo uma maneira de lhes dar esses meios, que será pela via da contestação, visto estarem a ficar esgotados todos os outros e não vemos luz ao fundo do túnel. Para o efeito, estamos a organizar um conjunto de marchas lentas, a realizar no IC2 / EN1, que terão início no final de março, e nos meses seguintes, até haver respostas positivas.

Agora, em contraponto a toda esta tragédia, temos excelentes notícias no IC2 / EN1, mas graças ao Município de Pombal: a rotunda do Alto do Cabaço, junto à antiga Shell, a tortura que foi, durante décadas aquela entrada na cidade de Pombal, e agora, que maravilha; circula-se com toda a normalidade, entramos e saímos da cidade em total segurança. Após a conclusão das obras, não há filas. Excelente obra, cumprindo o prazo da mesma, que só termina a 6 de março, mas já está em pleno funcionamento. Parabéns aos técnicos, aos empreiteiros, e particularmente ao Executivo Camarário, de um modo mais particular ao Sr. Vereador, Eng.º Pedro Murтинho, e sem dúvida, ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, responsável por esta obra. O Município de Pombal substituiu-se aqui às Infraestruturas de Portugal, proporcionando mais segurança a todos os utentes, e particularmente aos Pombalenses. A obra fala por si, os Pombalenses estão de parabéns.

Há pouco, quando recordei na minha intervenção de 29 de dezembro de 2011, que uma rotunda diminuía de trinta e dois para apenas oito pontos a intercessão das trajetórias de dois veículos, e as estatísticas dizem que a redução dos acidentes é estimada em sessenta por cento (60%), e as vítimas mortais, numa redução de noventa e cinco por cento (95%), o resultado parece estar à vista. Mas, com a responsabilidade de todos os condutores, julgo ser possível melhorar ainda mais estes dados.

Deixo agora uma consideração e quatro questões. Da forma como as Infraestruturas de Portugal têm tratado o IC2 / EN1, e com o exemplo da capacidade do Município de Pombal, com a



MUNICÍPIO DE POMBAL

construção da rotunda do Alto do Cabaço e das rotundas das Meirinhas, junto à entrada da zona industrial, seria viável as Infraestruturas de Portugal delegarem competências na gestão desta via ao Município, canalizando as respetivas verbas? Talvez todos beneficiássemos com isso.

E agora, as questões: se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento de, em algum momento, em anos anteriores, o Município de Pombal ter dado parecer negativo a obras que dotassem de segurança o IC2 / EN1 no Concelho de Pombal; se foi recebida alguma resposta à moção aqui apresentada em dezembro por parte de alguma das entidades à qual esta foi remetida; se foi recebida alguma informação relativa aos dados de sinistralidade por parte da Sra. Eng.ª Ana Tomás, que ficou de os remeter; se houve, entretanto, mais alguma comunicação com as Infraestruturas de Portugal.

Termino com o pedido que todos conduzam com precaução, e respeitando as normas de segurança e o Código da Estrada, pois apesar de tudo, o principal fator dos acidentes é o fator humano. E com o IC2 / EN1 tão inseguro, dependemos da boa condução e do civismo."

Manuel Serra fez a intervenção que se segue:

"Sr. Presidente, trago aqui algumas questões sobre o Ponto 11.3, Divisão de Obras Particulares. Apesar de já o ter apresentado ao Sr. Vereador Pedro Murtinho, considero de importância suficiente para ser trazido a esta Assembleia.

Existe um descontentamento já por diversas vezes apresentado aos diversos responsáveis camarários, na minha freguesia, pelos investidores na construção, pela morosidade da aprovação dos projetos – obras particulares, portanto. Pombal, com tantos sucessos e classificações de distinção em tantos domínios, apresenta neste particular inconformidades indesejáveis que travam o investimento, e portanto, atrasam o desenvolvimento económico, desenvolvimento económico esse que sendo um objetivo primordial da ação pública, merece um esforço de correspondência atento, que neste momento está a faltar, uma agilização dos processos e comunicação com os interessados, um reforço dos recursos humanos, uma melhor aferição da eficiência dos serviços são desejáveis porque desejável é conseguir-se otimizar todo o Departamento de Obras Particulares. Sugiro a criação de uma página informática de processo, à semelhança do home banking, com códigos de acesso, na qual se processe eletronicamente os ofícios e as respetivas respostas, e possibilidade de remeter ficheiros PDF, DWG, ou outros, dos interessados, o que não será difícil tendo em conta a ótima qualidade dos serviços de informática municipais.

Fica, Sr. Presidente, o alerta da situação e as sugestões de melhoria para as quais peço a sua atenção mais empenhada, pois os investidores devem ser apoiados e estimulados, e por aqui passa uma das melhores ferramentas públicas nesse sentido. Agradeço, então, um comentário de V. Exa.

Sobre o Ponto 12.1, Operações de Loteamento, felicito a Câmara pela dinâmica em curso dos Parques Industriais Manuel da Mota e da Guia, que vêm ao encontro das necessidades industriais essenciais para o crescimento económico sustentado do nosso concelho.

Na zona industrial da Guia, a proposta de criação de mais cinco lotes, envolvendo cerca de dez mil metros quadrados, corresponde à resposta imediata de um espaço industrial que se encontra atualmente todo ocupado. Teremos de encetar entretanto a sua ampliação para nascente e para norte nas áreas já previstas no PDM, que poderão triplicar a dimensão do mesmo.

Quero ainda felicitar o Município pela resposta à procura e, portanto, fixação de mais investimento, agora no Parque Industrial Manuel da Mota, com a colocação da primeira pedra da estrutura onde irá funcionar a nova unidade da empresa Doce Reina, com cerca de sete mil metros quadrados.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ouvimos dos economistas que a indústria consegue criar mais valias e crescimentos sustentados em montantes que a maior parte dos serviços não consegue, e que na indústria reside o sustentáculo da economia que permite os níveis de vida que desejamos para toda a população. Parece-me que estamos no bom caminho, e exorto o Sr. Presidente a não se distrair deste objetivo.

Ainda no Ponto 11.2.1, Educação, por lapso ou por outra razão – provavelmente, porque eu não descobri – não foi incluída a informação do lançamento do concurso público de requalificação da Escola Sede do Agrupamento de Escolas da Guia, obra financiada pelo Ministério da Educação em oitocentos mil euros (800.000€), resultado mais uma vez do cuidado do Município em aproveitar e se candidatar a todas as oportunidades de financiamento que vão aparecendo, obra de enorme valor para essa escola, porque há mais de quarenta anos não recebe qualquer beneficiação, e ficará assim a par das mais modernas, disponibilizando as mesmas oportunidades aos alunos que a frequentam que as mais atuais já concedem. Agradecia, Sr. Presidente, um breve comentário sobre este assunto.

Para terminar, felicito V. Exa., o Sr. Presidente, e toda a Câmara, pelas iniciativas múltiplas espelhadas nesta informação, que muito contribuem para a nossa qualidade de vida, e que vão tornando o nosso concelho num dos com maior atratividade para se investir e para se viver."

José Manuel fez a intervenção que se segue:

"Hoje queria aqui aproveitar, porque deve-se também aqui destacar, não é só pedir e reivindicar, também é de agradecer. E eu, como Presidente da Junta de Freguesia do Louriçal, congratulo-me, e quero aqui agradecer ao Sr. Presidente da Câmara, a todo o seu Executivo e quadros técnicos, pela obra que temos conseguido levar em frente na Freguesia do Louriçal. Sabemos que achamos sempre pouco, mas a continuarmos a dar passos desta forma, contribuiremos com certeza para o desenvolvimento económico e qualidade de vida desta freguesia.

E aqui, quero destacar que no último domingo foi anunciada uma obra que para nós, Freguesia do Louriçal, é importante, e falamos também na qualidade de vida, o saneamento básico, que neste caso, no Casal da Rola, já tem entregue o projeto para o saneamento básico. É importante, que é a segunda maior aldeia da freguesia, estando neste momento em curso por todo o Louriçal, esta também já há muito tempo ansiava por esta obra, e esperamos que esta venha a ser adjudicada num curto espaço de tempo.

Também aqui referir que a nível de asfaltos e abertura de caminhos, tem sido importante o trabalho desenvolvido, e uma última obra, que não sendo de uma dimensão, a nível orçamental, assim tão grande, considero uma das obras mais importantes deste mandato: falamos da Rua da Cerâmica, que está na zona envolvente ??? do Louriçal, e que estava parada, com a construção do muro, há cerca de oito anos, e que em 2015 executámos um muro de suporte de terras, e agora conseguimos um grande acordo, sem nada pago pelo Município e pela Junta de Freguesia, uma cedência de terrenos, uma das grandes partes pelo Banco Comercial Português, que é o detentor da Discoteca do Louriçal, e que cedeu cerca de quatrocentos metros de terreno para esta obra, que considero importante, e que, na verdade, outros também cederam ali do seu terreno. E não há dúvida que aqui, vale a pena, quando trabalhamos em sintonia, quando há pessoas de bom senso e que contribuem para o desenvolvimento das suas terras. E aqui, espero também brevemente a conclusão desta obra com o asfalto, que já está adjudicada.

Mas, queria aqui dizer também que além desta obra, tantas outras foram feitas, claro que muito mais há para fazer, mas aproveito esta oportunidade, porque talvez nem sempre nos lembramos que para estas obras serem executadas, há um trabalho imenso. O Presidente da Junta faz o que pode, acima de tudo faz uma coisa: por vezes, na hora do jantar, ou até em outras horas, vai



MUNICÍPIO DE POMBAL

abordando de porta em porta os proprietários dos terrenos para abertura de quilómetros e quilómetros de caminhos florestais, estradas, e tantas outras, e teve tão simplesmente a cedência de terrenos por parte dos proprietários. É importante que nós todos aqui, que defendemos o desenvolvimento económico e falamos de recursos financeiros, possamos também – e eu, pessoalmente, dizer que tem sido uma lição para mim abordar as pessoas, e até hoje ninguém ter impedido a abertura de um caminho. E falo de quilómetros, e falo de milhares de metros de terreno e de árvores que foram derrubadas para abertura de caminhos florestais. E aqui, eu queria dizer que se a obra nasce é porque o homem sonha, e também porque muita gente ajuda. E é aqui que o desenvolvimento económico só é possível na articulação da boa vontade das pessoas que adquiriram terrenos a preços por vezes caros, e por vezes não beneficiam nada, porque alguns deles – e posso falar, por exemplo, ali na ligação do IC8 à Moita do Boi, há pelo menos um em que a pessoa ficou sem o terreno; portanto, deu trezentos e tal metros quadrados de terreno e não beneficiou em nada. Portanto, é preciso boa vontade, e é preciso aqui realmente testemunhar perante esta Assembleia que todos nós debatemos sempre os ideais do desenvolvimento das nossas regiões, e eu, pessoalmente, como Presidente de Junta, tanta vez o faço, até através do telefone, para pessoas que estão emigrados na Suíça e em França, e que simplesmente dizem assim: “Se os outros deixam, se é para o desenvolvimento económico, conte com o meu apoio; pode cortar.”

Portanto, deixo aqui este testemunho, que é importante nós também, as Juntas de Freguesia, os Presidentes de Junta e o Município, quando pedimos, também, se calhar, agradecer através de um ofício algo que seja importante, porque as pessoas, realmente, muitas delas dão sem nada em troca. E era isto que queria destacar, porque a obra realmente é importante quando todos colaboram; e a sociedade só é justa, e o desenvolvimento dela, quando todos nós damos parte do nosso saber e da nossa dedicação.”

Fernando Matias fez a intervenção que se segue:

“Antes de mais, queria apresentar a minha solidariedade institucional, da Freguesia de Almagreira, em relação ao IC2, porque, de facto, também na Freguesia de Almagreira, quem vem de Almagreira para Pombal, se quiser voltar para Coimbra, tem que vir dar uma voltinha ao Alto do Cabaço para ir para Coimbra. Isto, de facto, é de lamentar, como é que técnicos, conhecedores, capazes, conseguem fazer uma aberração destas.

Também para dizer que, de facto, lamento, que parece que a vida em Pombal tem outro valor. De facto, a norte e a sul fazem-se as intervenções que, de facto, devem ser feitas; em Pombal, passa-se ao lado. Isto, de facto, é de lamentar, num país em que se quer um desenvolvimento equilibrado.

Em relação a Almagreira e à regeneração urbana que se está a fazer, e em relação à rede viária, Almagreira, durante muito tempo e muitos anos – e eu estou aqui há onze anos, é o meu último mandato – de facto, fomos sempre conhecidos por uma péssima rede viária, com as queixas dos nossos fregueses que, de facto, encontravam no Presidente de Junta a chave da solução – muitas vezes, enfim, não faz mais que ouvir e poder reportar, de facto, essas suas preocupações ao Município. Mas, as coisas mudaram, e quero-vos dizer que atualmente Almagreira tem uma rede viária completamente diferente. Estamos a ultimar a estrada Almagreira – Borda do Rio, de facto, com um piso e uma requalificação excecional, que as pessoas têm elogiado, e que apesar de levar só a camada de regularização, já não tem nada a ver com o passado. E de facto, das comunicações do Sr. Presidente da Câmara, são notórias as intervenções a nível de todas as freguesias, a regeneração que se faz a nível das sedes e a nível de todas as freguesias, também



MUNICÍPIO DE POMBAL

Almagreira foi contemplada: a Rua do Canto, a Rua do Valinho, a Travessa do Valinho, inclusivamente com melhoria da iluminação pública.

Por isso, quero agradecer, porque, efetivamente – e como dizia o José Manuel, aqui o meu colega – nós, Presidentes de Junta, no dia a dia, por vezes fora de horas, fazemos, de facto, este trabalho de proximidade, de conseguir levar a bom porto as melhores soluções. E quando vemos o empenho do Município no sentido de encontrar as possíveis soluções, é com muito agrado que agradecemos as mesmas."

Vítor Gomes fez a intervenção que se segue:

"Sr. Presidente, dá-me licença que diga só duas coisinhas, antes de passarmos ao ponto seguinte? É só porque eu estive aqui a ouvir atentamente o Sr. Presidente da Junta de Vermoil, Ilídio da Mota, e acho que se este discurso fosse feito há cerca de sessenta anos, quando a Nacional 1 passava aqui por dentro da cidade, hoje ainda não tínhamos variante. A Estrada Nacional n.º 1, a única solução que tem é fazer-se, efetivamente, uma variante, e isso é que nós devíamos reivindicar, porque não há solução. Pela Estrada Nacional 1 passa, ou flui a maior quantidade de mercadorias que circulam no país, quer a nível interno, quer para o exterior. Nós estarmos a colocar semáforos, rotundas a cinquenta metros, é bloquear a economia, é prejudicar a economia de quem circula, da circulação de mercadorias. Nós devíamos pensar e reivindicar, a este ou a qualquer Governo, uma variante a esta situação, porque se pensarmos em termos de requalificar esta e pormos semáforos em tudo, se pensássemos assim há sessenta anos, ainda tínhamos a Nacional 1 a passar aqui pela passagem de nível de Pombal."

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

"Muito bem, Sr. Presidente, muito obrigado. Vamos tentar ser aqui diretos neste conjunto de questões que formalizaram.

O Sr. Deputado Vítor Gomes, sobre a questão da Casa Varela: a Casa Varela teve uma aquisição por duzentos e cinquenta mil euros (250.000€); teve uma primeira intervenção de cobertura e de pinturas, de noventa e cinco mil (95.000€); e já teve neste mandato uma intervenção para o tratamento dos vãos, no valor de quarenta mil (40.000€). Foi aberto um concurso público para toda a reformulação dos interiores, acessibilidades e tratamento daquele espaço, num concurso que foi adjudicado por seiscentos e oitenta e quatro mil euros (684.000€), e é uma obra que está dentro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e portanto, contará com financiamento comunitário a oitenta e cinco por cento (85%).

Relativamente aos usos que tinha aqui falado, mantêm-se aqueles que tinham sido discutidos desde o princípio: a cave – que é uma meia cave, porque tem uma frente aberta – será dedicada à restauração e de apoio ao resto do edifício, e teremos zonas expositivas, zonas de performance, zonas de estudo, instalações sanitárias, e portanto, são estas as funções, que serão bastante versáteis para corresponder às posturas que possam ser mais musicais, mais de artes plásticas, mais de coworking, mais de estudos e outro tipo de manifestações culturais.

Sobre as suas observações no âmbito da requalificação urbana dos Governos e Vinagres, como calcula, eu não tenho menos pressa do que o senhor na resolução daquela intervenção e no início daqueles trabalhos, até porque temos feito trabalhos em locais, como agora acabou de ouvir, que não são tão expostos como os outros, mas o que temos procurado fazer é, de facto, tratar os cidadãos todos da mesma maneira. E portanto, não posso concordar com as suas observações: "Estão aqui uns tipos que vivem aqui em sítios que são menos frequentados", até porque deixe-me dizer-lhe que começa para a próxima semana a ligação da rotunda da Shell à intervenção que



MUNICÍPIO DE POMBAL

fizemos na zona do Barco, precisamente com uma saída na mão para permitir que todos os cidadãos dos Governos possam drenar diretamente e aceder à Estrada Nacional 237, logo a seguir à rotunda do Alto do Cabaço, entrando para a urbanização na Rua dos Adoradores do Sol, e portanto, isso dá-lhes uma centralidade que até hoje não têm tido. E depois, terão também oportunidade de ter uma ligação na mão, que desde o tabuleiro, na zona da Escola Marquês de Pombal, poderem descer na mão para a rotunda do bombeiro, o que significa que, de facto, garantiremos àquela zona da cidade condições de fluidez, de acesso, e portanto, aquela via assume verdadeiramente uma função distribuidora do trânsito, como há muito se pensava que podia ter.

Quanto à Casa Agorreta, de facto, partilho a sua preocupação, mas o que é certo é que a partir do momento em que houve alteração do Governo, o processo foi interrompido, ao ponto de que alguns dos Srs. Presidentes de Junta que aqui estão chegaram a ter profissionais, assistentes administrativos em formação, metade dos profissionais fez essa formação, metade não fez porque a Secretaria de Estado entrou por outro caminho, tomou outras iniciativas, e interrompeu o processo. O Município insistiu, está aberto o aviso – como já aqui foi anunciado, aliás, e está previsto, aliás, no nosso Orçamento – para a requalificação da Casa Agorreta, foi feito o projeto, está aprovado, tem parecer favorável por parte da Administração da Agência para a Modernização Administrativa, e estamos a ultimar a candidatura precisamente para apreciar, para apresentar esta requalificação. Vai para concurso público agora.

Ao contrário do que referia, precisamos do espaço todo, porque nas negociações que fizemos – aliás, tivemos ocasião, no Bodo de 2015, de termos aqui o membro do Governo correspondente, o Ministro Poiares Maduro, a assinar o protocolo, e de facto, quer as instalações da Segurança Social, quer as instalações do Instituto de Emprego e Formação Profissional, quer o Espaço do Cidadão, que ficará naquele espaço também, ocupam todo aquele espaço. Estamos a ver e a tentar falar com o Instituto dos Registos e Notariado, porque parecia-nos também que ali seria uma boa solução para pouparmos um bocado de dinheiro ao país. Isto sobre a loja.

Relativamente aos Espaços do Cidadão, são projetos que articulamos diretamente com as Juntas de Freguesia, e que infelizmente tiveram estes constrangimentos que foram lançados por parte do Governo.

Eu queria aqui também aproveitar a sua intervenção relativamente à Quinta de Santana para talvez clarificar um bocadinho aquilo que me pareceu que na sua mente estava, relativamente àquilo que eu penso sobre o assunto, um bocadinho pervertido: quando se fala de uma abertura à utilização da Quinta de Santana para poder acolher uma instalação de uma IPSS, não estamos a falar da Casa da Quinta. Não estamos a falar da Casa da Quinta; estamos a falar da área envolvente à Quinta, nomeadamente aquela zona mais a norte, encostada ao centro da Redinha propriamente dita, que pode ser preciso adquirir alguns terrenos ali, poderem ser utilizados para, mais ou menos no mesmo espaço onde em tempos se pensou fazer a Pousada da Juventude, podermos aí, de uma forma integrada, ter uma valência que não custa dinheiro, em termos patrimoniais, à instituição, tem que ter um bom enquadramento paisagístico, tem que corresponder ao número de camas suficientes para ser viável sob o ponto de vista da exploração, mas não perverte nada com a instalação, nem de restaurante, nem de quinta, nem da parte hoteleira. Portanto, são sítios que eu acho que podem ser usos compatíveis, desde que devidamente integrados. E portanto, agradeço a sua pergunta, porque ajuda aqui a esclarecer a circunstância. No fundo, também uma rentabilização do nosso património, não naquela fruição, se calhar, mais de lazer, de bem estar, ou de piscina, ou coisa do género, mas confesso-lhe que se nós pudermos ocupar parte daquele terreno para ter esta função, eu acho que ela não fica



MUNICÍPIO DE POMBAL

indigna para o local, acho que é compatível com um espaço de lazer que possa ser disponível para várias gerações, porque há ali uma boa interação entre as várias gerações.

Quanto às suas observações na questão do Aeródromo do Casalinho: de facto, o nosso esforço é de o classificarmos como aeródromo de classe II, que não é, que é a fase seguinte. E posso dizer-lhe, aliás, que a Câmara, na última reunião, até adquiriu mais sessenta mil metros de terreno para ampliar a zona de apoio. Mais sessenta mil metros. Compraram-se alguns terrenos que tinham sido ocupados, e que ainda não tinham sido escriturados, por razões várias – normalmente até por dificuldades dos próprios proprietários – e portanto, assumiu-se ali que todo aquele espaço, e adquiriu-se todo aquele espaço que vai entre a linha do caminho de ferro, ou o caminho, que é bastante estreito, até à zona do lado direito, onde se sai da passagem que vem da Valdeira até à zona limite que hoje existe a nascente da pista, foi tudo comprado pelo Município. São mais sessenta e dois mil metros quadrados que foram comprados, aprovados por unanimidade na Câmara, precisamente para lhe dar aqui uma grande dimensão. E portanto, temos que ir semeando estas coisas com os olhos postos no futuro, e a pensar que, de facto, existem boas formas de, no futuro, as coisas se desenvolverem. Agora, percebemos que aquele território que antigamente se disse que jamais, nunca teria aeroporto, vai ser agora o destino do aeroporto. Nós percebemos que não vai ser nenhuma – eu vou-lhes dizer, não vai ser nenhuma infraestrutura pública que vai ser solução para o centro do país poder usar o aeroporto. Não vai ser nenhuma infraestrutura pública do Estado, não vai ser. Nós já vimos o que está a acontecer. E portanto, os territórios têm que estar atentos, e têm que dar passos a pensar no futuro a longo prazo, porque isso ajuda-nos.

Praça Marquês de Pombal: de facto, eu partilho a sua opinião, mas confesso-lhe que acho que é essencialmente um assunto de falta de cultura cívica e de falta de policiamento. Eu queixo-me do mesmo, a Câmara, como sabem, abre o parque de estacionamento aos fins de semana para todos os cidadãos, já me aconteceu chegar atrasado a cerimónias, ou ter que ir no meu carro, porque alguém entende que deve deixar o carro aqui. Portanto, não é um parque de estacionamento, a cancela está aberta, e às vezes acontece, mas isso não é porque é um mau princípio ter o parque aberto, porque é mau princípio permitir a permanência das pessoas; é mau princípio porque pode haver alguém que seja mais descuidado e que faça aquilo que não gosta que lhe façam, e se calhar, numa situação normal, também não faria.

Agradecer as palavras do Sr. Presidente Nascimento Lopes, do Ilídio da Mota, e do Pedro Pimpão, evidentemente.

Sobre a intervenção do Pedro Pimpão, queria dizer o seguinte: primeiro, saiu no jornal que as dormidas em Pombal, no último ano, subiram dez por cento (10%). Dez por cento (10%), o que significa que haverá aqui outro tipo de atividades que têm justificado esta procura, e nem sempre aconteceu em todos os concelhos a mesma coisa. Não somos o que crescemos mais, mas não se esqueçam de que crescemos dez por cento (10%) sem aumentar o número de camas, o que significa que é um aumento da procura, e não um aumento da oferta.

Depois, que teremos nos próximos dois meses, ainda durante a vigência do funcionamento da pista, um Campeonato Ibérico de Atletismo, que juntará cerca de trinta atletas espanhóis e umas seleções portuguesas, e um estágio de uma equipa francesa com mais de sessenta e cinco atletas, que está já acertado.

Quanto às questões do Sr. Presidente Ilídio da Mota, relativamente ao IC2 / EN1: todos nós olhamos com alguma apreensão, não naquilo que possa vir a ser, no futuro, o conjunto de responsabilidades municipais – atribuições e competências, como costumamos dizer – nesta proposta que o Governo lançou, não tanto sobre a capacidade de o podermos fazer, mas na



MUNICÍPIO DE POMBAL

maior parte dos casos, com os meios que serão colocados à nossa disposição, não só os meios financeiros, mas também as opções orgânicas e funcionais que sejam dadas ao Município para poder suprir essas carências. Podem-nos dar o dinheiro todo, mas se não nos permitirem ter mais pessoal e mais dirigentes, nós vamos ter muita dificuldade em cumprir bem essa tarefa. Portanto, tem que haver aqui um conjunto de condições que têm que estar previamente salvaguardadas, mas isso já todos nós sabemos. E portanto, eu admito que possa haver essa discussão; vamos discuti-lo, e como sabem, nós fomos, ao longo dos anos, incorporando na rede viária municipal muitas vias nacionais que foram desclassificadas, que foram negociadas e que foram integradas no património público. Em todos os casos em que isso aconteceu, houve uma discussão e um financiamento, ou para haver obras, ou haver recuperação, ou haver financiamento das próprias entidades para o Município desenvolver estas obras. E portanto, é uma matéria a que não se fecha a porta, mas fica sempre suscetível de ser devidamente apreciada em função das condições que nos entregam.

Relativamente à moção de dezembro, não recebemos resposta das Infraestruturas de Portugal, do envio que foi remetido para lá, nem sobre a atualização dos dados que a Eng.^a Ana Tomás, sobre a sinistralidade, aqui teria ficado de nos remeter. Seja como for, eu pedi ao Gabinete de Proteção Civil que sintetizasse as informações disponíveis com as diversas fontes fidedignas que temos, o que eu lhe posso facultar também na primeira oportunidade. E portanto, das Infraestruturas de Portugal, tirando aquelas circunstâncias, não tivemos mais nada. Aliás, reparem: a obra do Alto do Cabaço está praticamente no fim, e nós ainda não assinámos o protocolo. Temos o parecer, mas ainda não temos protocolo. E o mesmo acontece com a obra das Meirinhas, que está feita, e ainda não tem protocolo. Portanto, reparem a velocidade a que as coisas andam, e felizmente, temos tido condições para lançar estas obras e resolvê-las.

O Sr. Presidente Manuel Serra, sobre a questão dos atrasos nos licenciamentos: de facto, é verdade, nós tivemos principalmente no mês de dezembro, ali dois períodos de falha, de duas técnicas que, quer por uma situação de apoio à mãe, no caso, e num caso de uma questão de doença, estivemos praticamente o mês todo com muito menos recursos. E portanto, isso fez-se sentir, principalmente em dezembro e em janeiro, na capacidade de despacho. Mas, também é verdade que o Sr. Arq.^o Júlio tem procurado, aqui com a tutela do Sr. Vereador, melhorar o atendimento aos técnicos, de maneira a que de uma forma mais ágil possa haver imediatamente um esclarecimento sobre aquilo que é importante suprir, e para não estarmos tanto tempo a ter essas comunicações. Já temos, aliás, disponíveis os meios – já há vários anos, aliás – para que cada cidadão possa ir acompanhando a tramitação processual do seu licenciamento online, porque lhes é dispensado um código de acesso que permite, com a identificação do processo, acompanhar toda essa tramitação.

Acompanho-o, evidentemente, na sua justíssima e oportuníssima observação sobre a ampliação do Parque Industrial da Guia, porque felizmente, neste mandato – e agradeço-lhe também sempre a colaboração que manteve com a Câmara – foram vendidos praticamente todos os lotes, e portanto, temos que pensar noutras opções.

Relativamente à observação que o Sr. Presidente fez sobre a obra da C+S da Guia, deixe-me dizer-lhe que quando esta informação à Assembleia é feita, ela tem que ser feita dentro de um determinado tempo. E portanto, esta circunstância já é superveniente, diria – aliás, nós hoje vamos introduzir no nosso Orçamento, quando fizermos daqui a pouco a discussão (vamos fazer se for aprovado, evidentemente) do financiamento comunitário, dos oitocentos mil euros (800.000€) que financiarão parte deste empreendimento, que será aberto com um ponto sete milhões de euros (1.700.000€) de base, e que conta com financiamento do Ministério e dos fundos



MUNICÍPIO DE POMBAL

comunitários. E portanto, são estas observações que nesta altura serão relevantes. O concurso entretanto será promovido, porque gostaríamos que a obra iniciasse durante a interrupção letiva do verão, porque vamos ter que fazer intervenção em edifícios, não há condições para fazer uma escola nova, ou ter uns contentores para acolher todos os alunos, vamos ter que fazer, e foi isso que foi explicado, como sabe, ao Diretor do Agrupamento, de maneira a que durante a execução da obra se faça aquilo nas várias unidades funcionais que a escola tem, e portanto, temos que atacar o corpo principal já nestes primeiros quatro meses, para ver se quando iniciarmos o ano letivo em setembro, outubro, tenhamos já essa parte relativamente resolvida, ou pelo menos os trabalhos mais barulhentos, mais incómodos, e que possam prejudicar o normal funcionamento da escola.

Queria, evidentemente, agradecer aqui as palavras, e este testemunho que o Sr. Presidente da Junta do Louriçal nos deixa relativamente a esta vida muito difícil dos Presidentes de Junta, destas suas múltiplas solicitações e as carências que têm. Mas também esta palavra, que ao longo dos últimos anos – e aliás, numa tradição que o Município já tem há muito, de ir transferindo gradualmente os meios e procurando que cada um de vós, enquanto Presidente de Junta, tenha, de facto, a autonomia que precisam para decidir fazer aquilo que precisam de fazer, porque têm os meios humanos, têm as máquinas e têm o dinheiro para o poder fazer. E felizmente que no Concelho de Pombal temos essa distinção relativamente a um panorama nacional que é bastante diferente do nosso.

Eu queria também, uma vez que o Sr. Presidente fez essa referência, deixar esta nota pública, desta colaboração institucional, através de uma entidade bancária, que tal como um bom proprietário colaborante, abriu as portas para que pudéssemos ocupar cerca de trezentos metros quadrados para alargamento de uma via, sem haver lugar a qualquer tipo de comparticipação.

O Sr. Presidente Fernando Matias, relativamente também aqui a estas intervenções todas feitas em Almagreira, que também aproveito para lhe agradecer a colaboração nos alargamentos, nas negociações com os privados, e portanto, em todo este acompanhamento.

E pronto, registar aqui esta opinião que, no final, o Sr. Deputado Vítor Gomes deixou, relativamente a esta variante na Estrada Nacional n.º 1, deixando, no entanto, já adiantar-lhe que acho que poderia trazer, nestes vinte e cinco quilómetros de canal rodoviário que o nosso concelho tem, na Nacional n.º 1, uma situação de grande preocupação também sob o ponto de vista da sobrevivência de muitos estabelecimentos e de muitas famílias, se assim optasse por pura e simplesmente remover todo o trânsito desta via. O número de veículos não tem aumentado nos últimos anos, a via tem tido esta condição, e eu confesso-lhe que nesta altura vejo, primeiro, com muito mais facilidade, sob o ponto de vista dos meios financeiros, melhorar a via e dotá-la de melhores condições de segurança, do que estarmos a fazer, como em tempos tivemos ocasião aqui de conhecer também, quando se discutia a criação do TGV, que entre o TGV e a A17, ainda se iria criar outra via para fazer uma ligação variante à Estrada Nacional n.º 1. Infelizmente, acho que durante muitos anos nunca ninguém tratou a Estrada Nacional n.º 1 no Concelho de Pombal de uma forma que pensasse, de facto, como é que no futuro muitos destes problemas seriam resolvidos. E nós olhamos daqui para Coimbra, encontramos várias soluções, para sul também as encontramos – quem fizer a Estrada Nacional n.º 1 toda para Lisboa encontra várias soluções – e de facto, aqui ficámos numa situação sempre particularmente crítica. Tivemos um tempo, de facto, em que andámos a puxar pelas passagens desniveladas, ofereceram-nos as rotundas – há pouco, o Sr. Presidente Ilídio da Mota fez esta observação. Na altura, não se aprovaram as rotundas porque se queriam as passagens desniveladas, e agora não temos nem



MUNICÍPIO DE POMBAL

rotundas, nem passagens desniveladas, e temos as discussões e a falta de dinheiro para poder resolver os problemas."

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Declarações dos Compromissos Plurianuais e dos Recebimentos e Pagamentos em atraso do Ano de 2016;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 3/DAFM/17, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 31/01/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: DECLARAÇÕES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DO ANO DE 2016 - LEI 08/2012 DE 21/02

Sr. Presidente

A Lei 22/2015 de 17 de Março que veio alterar e republicar a Lei 8/2012 de 22 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) estabelece, no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 15.º, que os dirigentes devem, até 31 de Janeiro de cada ano:

Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, e;

Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior.

Essas declarações, nos termos da alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, devem ser enviadas até ao limite do prazo referido acima, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

No caso concreto dos pagamentos e recebimentos em atraso, o DL 127/2012 de 21 de Junho (que regulamenta a LCPA), através do seu Art.º 17.º, estabeleceu as regras para a sua elaboração.

Assim dita o n.º 1 do referido artigo que, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: que os mesmos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5.000,00 e o devedor ou credor seja uma pessoa individual.

O disposto, acima referido, não se aplica aos recebimentos e pagamentos existentes entre as entidades do sector público administrativo, segundo o n.º 2 do mesmo artigo.

Face ao exposto, proponho que sejam submetidos à Câmara Municipal, as declarações dos compromissos plurianuais e dos recebimentos e pagamentos em atraso à data de 31 de Dezembro de 2016, no sentido de as aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art.º 15.º da Lei 08/2012 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção."

Junto à informação encontram-se a Declaração dos Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2016 e a Declaração dos Compromissos Plurianuais em 31 de dezembro de 2016, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Nós, já por diversas vezes, apreciámos estes valores de dívida superior a € 5.000, que nos preocupam. Normalmente são fornecimentos de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. Eu



MUNICÍPIO DE POMBAL

já pedi à Unidade Jurídica que desenvolva o modelo de utilização para receção contenciosa destes valores, considerando que, houve várias diligências inconsequentes, portanto temos que passar à componente das execuções. Neste mandato, não temos situações que nem de perto nem de longe se aproximam destes valores, isto é, há, na não liquidação da segunda fatura, uma interrupção imediata do fornecimento. Como todos nós já percebemos, sempre que é necessário abrir procedimentos que digam respeito a situações de carácter social, a Câmara tem utilizado o regulamento competente, que tem sido divulgado junto das Juntas de Freguesia e pela Divisão de Educação e Ação Social, para procurarmos ser justos nesse critério. Em muitos destes casos, quatro em cinco, estamos a falar de sociedades comerciais. Na semana passada a Dr. Sónia Casaleiro esteve numa ação de formação sobre execuções fiscais, para agilizar este processo. Nós entrámos no ano de 2017, só no que diz respeito a compromissos plurianuais, com € 23.000.000 de compromissos, que estão assumidos e em curso, que vamos ter de ir pagando ao longo deste ano, cada um com o seu cabimento.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Os casos aí citados, devedores de importâncias superiores a € 5.000, neste momento estão a ser servidos de água?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Não. Alguns destes casos são edifícios que têm um titular no contrato e que entretanto arrendaram a outras instituições, que por sua vez, têm outro titular. O proprietário, original devedor, não deve ter fornecimento, o edifício em causa, pode ter, porque podemos estar a falar de outro cliente e não do proprietário. Em termos práticos pode haver uma execução da renda e nós vamos ter que fazer este trabalho desagradável, que ninguém gosta de fazer.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“No arrendamento de lojas, pressupõe-se que haja contador do condomínio.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Muito bem observado, vamos ver isso. É preciso perceber o que é que são instalações comuns que têm que estar servidas com um contador. Esta sociedade imobiliária que está aqui, muito provavelmente mantém contratos válidos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita. Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.”

Pediu a palavra o deputado Jorge Neves que fez a intervenção que a seguir se transcreve:

“Eu acho que as associações devem ser todas apoiadas, ainda há bocado falei nisso, mas às vezes há alguns valores que parecem exorbitantes, e o Sr. Presidente lá terá uma justificação, em princípio. Mas, por exemplo, está aqui uma, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Meirinhas, de quase vinte mil euros (20.000€). Quer dizer, uma Associação de Pais, assim à primeira vista, quase vinte mil euros (20.000€), dezanove mil, novecentos e dezoito euros (19.918€), parece-me ser – a não ser que haja uma razão plausível, porque muitas vezes acusa-se que se dá dinheiro às associações, e muitas vezes é verdade que praticamente servem só para jogar às cartas, e não é, por vezes, já agora, não é que essas associações não mereçam algum apoio, porque nas terras, por vezes, não há um café, não há nada; agora, tem que ser uma coisa com rigor, porque senão depois os outros que têm miúdos, também não têm o dinheiro. Portanto, é nesse sentido que eu falo.”

António Roque que fez a intervenção que se segue:

“Era só aqui na questão dos recebimentos, eu reparei que somente cinco grandes devedores desta Câmara totalizam mais de um milhão de euros (1.000.000€) de dívidas à Câmara. E eu gostaria



MUNICÍPIO DE POMBAL

de saber quais foram as diligências já efetuadas ou a efetuar para cobrar este milhão de euros (1.000.000€)."

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpeleções nos seguintes termos:

"Então vou começar aqui pelo Sr. Deputado Jorge Neves. O Município tem estabelecido com Juntas de Freguesia, com Associações de Pais e Agrupamentos os vários formatos com que, ou se desenvolvem as Componentes de Apoio à Família, ou as refeições para as escolas do 1.º ciclo. E portanto, resulta de um conjunto de protocolos – aliás, eles são apreciados na Reunião de Câmara – a celebração destes compromissos, e o que aqui está é um compromisso para o ano letivo que está a decorrer, e no fundo, este dinheiro destina-se – que é o dinheiro que nós recebemos parcialmente do Ministério da Educação – para compartilhar estas despesas, porque quem é a entidade contratante da confeção das refeições é a Associação de Pais das Meirinhas (APA), tem estas responsabilidades, e portanto, é o veículo (permita-me a expressão) em que, através do Município, por proposta da própria Associação de Pais e pelo reconhecimento da sua capacidade – aliás, com a Ribeirinha de Carnide, são duas Associações de Pais que nesta parte do 1.º ciclo têm um trabalho extraordinário, dão um muitíssimo bom exemplo, e portanto, tem a ver exclusivamente com as responsabilidades municipais sobre as Componentes de Apoio à Família e refeições para as crianças do 1.º ciclo. Esse valor é para isso. Eles são também beneficiários de uma participação que resulta de uma opção que se fez, e bem, de se transferir todas as rendas resultantes da instalação de uma antena de telecomunicações no reservatório das Meirinhas, que está no logradouro da escola, que reverte, por deliberação municipal, para a mesma Associação de Pais, para desenvolverem as suas atividades, e terem os seus recursos para poderem fazer essas coisas. É, portanto, esta situação. Julgo que está explicado.

Ao Sr. Deputado António Roque: de facto, pode parecer assim, numa leitura rápida, olhar para estas cinco parcelas, ver cá em baixo um milhão e trinta e nove mil euros (1.039.000€), mas verá com facilidade, se começar mentalmente a fazer a soma de várias parcelas, que isto não chega a um milhão (1.000.000€). Seis mil (6.000€), mais vinte e um (21.000€), mais doze (12.000€), mais cinco (5.000€), mais nove (9.000€), isto dá cinquenta e três (53.000€). Portanto, o que temos nestas primeiras cinco parcelas são os devedores com mais de cinco mil euros (5.000€); depois temos uma quantidade de pequeníssimos devedores, essencialmente que resultam de resíduos, águas e saneamento, que totalizam este valor agregado.

Este é um valor agregado que tem já muitos anos. O que nós estamos a fazer desde o início deste mandato é: há fornecimento de água, tratamento de resíduos, ou saneamento; há interrupção de pagamento, o Município faz interrupção do fornecimento, porque não pode permitir que haja prescrição dos seus créditos. E portanto, há trabalhos de recuperação para trás, sob o ponto de vista de planos de pagamento e ações judiciais, e daqui para a frente há valores que são bastante mais residuais. Por quê? Porque tem dois meses de atraso, é feita a interrupção do fornecimento. Há casos em que há violação desses selos e dessas ações de selagem, depois tem que ir para via judicial com os créditos correspondentes, mas o que nós aqui temos procurado fazer é evitar isto. Aliás, a Câmara Municipal limpou do seu balanço, há quinze dias, ou três semanas, na Reunião de Câmara, novecentos mil euros (900.000€) de valores que tinham sido acumulados em anos anteriores, que nunca tinham sido executados, e que agora, nestes casos concretos, tínhamos empresas insolventes, onde nós não fomos reclamar créditos, e pessoas coletivas, e titulares que tinham morrido, e que por sua vez era impossível de pedir, de reclamar esses mesmos créditos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, tivemos que fazer esta limpeza, e se forem ver o balanço, estão lá. Estas são outras situações. E portanto, os mecanismos agora são simples, é utilizar as vias judiciais. E portanto, se houver casos que socialmente careçam de intervenção municipal, é o próprio Município a suportar – aliás, a Câmara tem feito, este ano, muito mais do que é hábito, esse tipo de decisões, que é propor, ou um pagamento em fase, e a seguir o cidadão – porque, de facto, é impossível poder pagar – ter um benefício dos dez metros cúbicos gratuitos, que estão previstos no regulamento, que são aprovados, são acompanhados e são renovados anualmente, mas os valores antigos, a Câmara não pode deixar de os cobrar, porque são créditos da Câmara que dizem respeito a todos nós."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017/2020;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 4/DAFM/17, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datado de 10/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 E GOPS 2017/2020

1. Enquadramento

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, o Orçamento pode ser objecto de aumento global da despesa, por contrapartida:

do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento;

pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão, ou;

pelo excesso de cobrança em relação às receitas previstas no orçamento.

2. Saldo da Gerência Anterior

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior (SGA) é apurado pelo diferencial entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga e que, relativamente ao ano de 2016, resultou num saldo de Eur. 8.858.128,96.

Este saldo só poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelo Órgão Deliberativo.

O mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2016, que definiu o valor do Saldo para 2017, foi aprovado pelo Órgão Executivo, em reunião realizada a 03 de Janeiro de 2017.

Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior, através da sua inscrição na nova rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização.

3. Revisão ao Orçamento da Receita

No Orçamento da Receita, além do SGA, que se destaca nesta revisão pelo valor acima referenciado, foram também reforçadas as dotações das seguintes rubricas:



MUNICÍPIO DE POMBAL

· *Fundo de Coesão, em Eur. 1.895.092,37, em linha com o financiamento aprovado, no âmbito do POSEUR, das obras de construção, da Rede de Saneamento dos lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho, da Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos e da Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro da Cruz, Moutinhas, Remessa e Barrigueira;*

· *FEDER, em Eur. 800.000,00, no âmbito do financiamento da requalificação da C+S da Guia, em conformidade com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL alterado pelo DL 84-A/2002 de 05/04, e;*

· *Impostos Municipal s/ Imóveis, no valor de Eur. 222.354,30 e o Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis, no valor de Eur. 127.758,37, ambos resultantes da transferência de Juros acumulados.*

Com esses reforços de dotação do lado da receita, num total de Eur. 11.903.334,00, permite ao Município aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.

4. Revisão ao Orçamento da Despesa

De igual montante, é reforçado o Orçamento Global da Despesa.

4.1. Despesa sem Plano

O orçamento da despesa corrente sem plano, que contempla essencialmente as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, cedeu parte das verbas que lhe estavam atribuídas, para o Plano de Investimentos, verbas que agora vê serem repostas com a inscrição do SGA, assegurando assim o regular funcionamento do Município durante o ano. Esse reforço, cifrado em Eur. 2.372.834,00 foi distribuído pelas diversas rubricas mais significativas, identificadas em mapa anexo à presente proposta.

5. Revisão às Grandes Opções do Plano

5.1. PAM – Plano de Actividades Municipal

Tal como sucedeu, com o orçamento corrente, o PAM deu o seu contributo para dotar o Plano de Investimentos com verbas que permitissem no imediato lançar obras a concurso, na expectativa de se garantir um boa execução em termos de investimento anual, como tem sido apanágio, neste Município.

Com a proposta de revisão, vê reforçada, algumas das suas rubricas mais significativas, garantindo assim dotação para executar, durante o ano em curso, algumas das actividades mais importantes do Município. Esse reforço, de Eur. 4.109.500,00, está distribuído pelas rubricas identificadas em mapa anexo à presente proposta.

5.2. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O PPI é o documento previsional que continua a ser contemplado de forma significativa com o reforço de verbas, numa clara aposta na continuidade no investimento municipal.

No sentido de assegurar a concretização desse objectivo, o Município propõe nesta revisão, reforçar a dotação de algumas rubricas do PPI para lançamento de novas obras, onde se destacam a requalificação da casa Agorreta, a requalificação da C+S da Guia, do Centro Escolar da Guia e a Estrada de Ligação da Rotunda do Barco ao Casarelo, bem assim, criar três novos projectos. A revisão ao PPI que inclui, de igual modo, as rubricas que transitaram do ano transacto com verba por executar, traduz-se em Eur. 5.421.000,00, e está distribuído pelas rubricas identificadas em mapa anexo à presente proposta.

Também se propõe o reforço de dotação para o ano seguinte, de algumas das rubricas identificadas na mapa em anexo cujos encargos, prevê-se, venham a ser plurianuais.

A revisão às Grandes Opções do Plano, que integra o PPI e o PAM, traduz-se no reforço total de Eur. 9.530.500,00.



MUNICÍPIO DE POMBAL

6. Proposta

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

- a) Revisão ao Orçamento 2017, e*
- b) Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020.*

6.1. A revisão consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2017:

Em incorporar, no Orçamento, o saldo da gerência anterior de Eur. 8.858.128,96, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”;

Reforçar a rubrica 10030701 – Feder com o valor de Eur. 800.000,00;

Reforçar a rubrica 10030703 – Fundo de Coesão com o valor de Eur. 1.895.092,37;

Reforçar a rubrica 010202 – Imposto Municipal sobre Imóveis com o valor de Eur. 222.354,30,e;

Reforçar a rubrica 010204 – Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis com valor de Eur. 127.758,37.

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2017:

Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas rubricas identificadas nos mapas em anexo, no valor total de Eur. 2.372.834,00.

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2017-2020:

Em reforçar, para 2017, as rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, no valor de Eur. 9.530.500,00, propostas no Relatório das Modificações, em anexo.

Em reforçar o PPI para 2018, no valor de Eur. 400.000,00 e o PAM para 2018 a 2020, no valor de 10.000,00/ano, também proposto no Relatório das Modificações, em anexo.

Em criar no PPI, três novos projectos, designadamente:

- Requalificação da zona desportiva de Vermoil;*
- Educa@CIMRL / Cloude@CIMRL, e;*
- Corredor Ribeirinho de Carnide.*

6.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;

b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

6.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

Junto à informação encontram-se a Revisão ao Orçamento da Receita, a Revisão ao Orçamento da Despesa, a Revisão ao Plano de Actividades Municipal e a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue:

“Pode-nos falar do corredor ribeirinho de Carnide?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Estamos a falar de uma intervenção de requalificação entre o espaço junto à fonte de Carnide, junto às antigas instalações da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia comprou um espaço e depois de ser feito o trabalho de limpeza de toda a frente ribeirinha, da consolidação do açude de Carnide, a 800 metros mais abaixo, e com a requalificação que se fez na margem esquerda da ribeira, fez-se uma requalificação que nós apoiámos, através de um acordo de colaboração, com a limpeza das margens, plantação de algumas árvores, com uma proteção em madeira tratada e com calçada grossa. Percebeu-se a importância que revestiria aquele espaço, originalmente destinado à instalação da oficina da junta. A mim nunca me agradou essa solução, estamos a falar de uma zona central, de uma zona ribeirinha, ainda por cima em Reserva Ecológica Nacional e procurámos arranjar uma solução alternativa. Já apoiámos a junta na aquisição do terreno, já foi feito o desaterro, o projeto de licenciamento já foi conduzido pela Câmara e estamos a montar a operação de financiamento. Pareceu-nos que a utilização daquele espaço ribeirinho, do ponto de vista recreativo, de acolhimento dos mais velhos, de ser um parque infantil, para os desportos mais tradicionais devia ter ali um espaço e ter também uma zona de fitness a acompanhar todo o percurso da margem direita da ribeira até ao açude. Isto tem uma componente de equipamentos espalhados por toda a margem direita da ribeira, tem uma zona de passadiço que passa por baixo da ponte, temos replantações, temos um parque infantil, temos uma zona de estacionamento. No fundo é uma intervenção de requalificação da frente ribeirinha dedicada às questões de lazer, de proteção de linha de água e de fruição do espaço. Aquela linha de água tende a estar cada vez menos poluída, porque vai ter um emissário que chega ao centro de Carnide. Parece ser inequívoco que aquela linha da água vai ter, num curto prazo, condições de qualidade ambiental bastante diferentes do que tinha há uns anos atrás. Todos nós recordamos que por causa das atividades pecuárias que lá se faziam, de vez em quando, tínhamos “acidentes” ambientais, que hoje já não são tão frequentes. Aquele espaço passa a ter uma requalificação em espaços que vão ligar a outra intervenção que nós já tínhamos feito, que era a coleta da água do açude que depois tocava aquele moinho que está mais a sul, a caminho da baixa dos Mendes. A intervenção com características mais urbanas é entre o centro de Carnide, a montante da ponte, até à zona do açude. É um projeto bonito, feito “cá em casa”, depois se quiser eu peço a planta, para poder ver.

Se não há mais nenhuma intervenção sobre este ponto, Senhores Vereadores queria só dizer-vos o seguinte:

Como tínhamos inicialmente previsto, o nosso orçamento é de cerca de € 50.000.000. É expectável que, considerando o ritmo a que tem sido feito o encerramento de operações comunitárias do antigo quadro comunitário de apoio; das três candidaturas de overbooking que o concelho de Pombal tem, pelo menos duas possam ser financiadas, isto resulta de uma conversa que eu tive há pouco tempo com a Dr.^a Isabel Damasceno; e também não estão aqui as operações que estão a ser diretamente negociadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal e que podem beneficiar, de alguma forma, o nosso orçamento.

O facto de hoje termos aberto o concurso da Escola Secundária da Guia, não é alheio à circunstância da candidatura ter sido submetida e haver aqui um cumprimento destes requisitos, ao ponto de a podermos considerar com financiamento, que entrará nos cofres do Município à medida a que a obra for avançando.



MUNICÍPIO DE POMBAL

É assinalável, as candidaturas que foram desenvolvidas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, o POSEUR, relativamente a este € 1.890.000 para obras de saneamento, no âmbito das candidaturas que nós fizemos.

Sublinha-se e agradece-se que finalmente nos tenham sido transferidos os juros do IMI que estavam do lado da Administração Central e que ainda não tinham sido transferidos. Passado este tempo todo dão-nos € 222.000 de IMI e € 127.758 de IMT, só em juros acumulados. Mesmo assim é bom que se sublinhe que os juros pagos pelos contribuintes em mora são superiores ao juros que o fisco tem quando nos paga a nós.

Fica também ultrapassada, pela arquitetura orçamental que temos vindo a conceber, as circunstâncias em que algumas rubricas não tinham a dotação financeira integralmente preenchida, porque eram despesas para a fazer em setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano, e que com este orçamento ficam com os respetivos saldos para se poder dar azo ao cumprimento atempado de todas as despesas que temos previstas. Estes valores não vêm a talho de foice porque com certeza não foram desconsiderados no âmbito da avaliação da plataforma da transparência e integridade fez. Que este ano nos permitiu, com o esforço de toda a equipa da Câmara de Pombal, passar do 9.º para o 6.º lugar nacional da lista de transparência, deixando-nos bastante longe do 27.º lugar de há dois anos atrás. O plano aqui aprovado deu os seus resultados, ainda não está terminado porque ainda não chegámos aos 100%, mas não devemos baixar os braços, até porque, esta matéria acaba por não estar diretamente ligada ao trabalho que foi desenvolvido pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a Norma de Controlo Interno, mas se juntarmos estes elementos todos, eles têm uma dimensão apreciável.

Também vos quero dizer que, dos seis municípios, o nosso é o que tem o maior orçamento, o que tem mais população e o que tem mais território. Com todo o respeito pelos outros municípios, a complexidade de um município com um orçamento de € 50.000.000 não é igual à de um com um orçamento de € 8.000.000, como alguns dos municípios que aqui estão têm. Não tiro o prestígio a ninguém, mas o leque é um bocadinho maior. São dezenas e dezenas de procedimentos, portanto acho que estamos a trabalhar num ritmo que nos deixa orgulhosos e que nos dá muita responsabilidade. Pelo menos espero que sirva para que os cidadãos olhem, percebam e sintam que há políticos, no poder e na oposição, que querem fazer as coisas bem feitas, que a atividade política é uma atividade das mais nobres que o Homem pode desenvolver, mas que, como todas as outras, tanto pode ser bem feita como mal feita. Eu acho que todos nós a queremos desenvolver bem. Uma coisa são os formalismos, outra coisa é o mérito, é dizer: “eu teria feito aquilo e não teria feito aqueloutro”, mas desde que seja bem feita, cumpra as regras e seja transparente.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos seguintes:

“Nós, com esta proposta que aqui vos trazemos, vamos introduzir no nosso Orçamento mais onze ponto nove milhões de euros (11.900.000€), que, aliás, durante as discussões que tivemos na preparação, quer com as Bancadas, quer com os Srs. Presidentes de Junta, foi dito desde o início que o nosso Orçamento seria muito próximo dos cinquenta milhões de euros (50.000.000€). Nós estamos a apresentar agora um Orçamento, com a incorporação dos saldos de gestão do ano anterior, e com os financiamentos comunitários obtidos, mais os juros que nos foram liquidados por parte da Autoridade Tributária relativamente a IMI e IMT de anos anteriores, passamos a ter um Orçamento com um valor total corrigido de quarenta e nove ponto quatro milhões de euros



MUNICÍPIO DE POMBAL

(49.400.000€). Estes onze ponto nove milhões de euros (11.900.000€) terão os seguintes destinos: vamos, no âmbito das despesas correntes sem plano, afetar dois ponto trinta e sete milhões de euros (2.370.000€) – como sabem, aqui estão essencialmente os vencimentos e despesas correntes. Nas Grandes Opções do Plano, nove ponto cinquenta e três milhões de euros (9.530.000€), sendo que destes nove ponto cinquenta e três (9.530.000€), o Plano de Atividades Municipais é reforçado com quatro ponto um (4.100.000€), e o Plano Plurianual de Investimentos com cinco ponto quarenta e um milhões de euros (5.410.000€).

O saldo da gerência anterior tem as seguintes diferenças sobre aquilo que inicialmente tinha sido ponderado: nós conseguimos executar, em termos de receita, cento e quatro por cento (104%) do previsto, o que significa que, de facto, ultrapassámos aquilo que tínhamos aqui apresentado sob o ponto de vista orçamental, o que significa que tem aqui um excedente. E conseguimos apresentar – e nós depois teremos agora, em abril, condições de fazer essa discussão – uma taxa de execução de oitenta e quatro vírgula nove por cento (84,9%) do nosso Orçamento de Despesa. Oitenta e quatro vírgula nove (84,9%), é um valor já com uma distinção que há muitos anos não conseguíamos atingir. E portanto, neste documento que há pouco acabámos de aprovar, no ponto anterior, percebem que já lá está um conjunto de obras, no total daquele documento são vinte e três milhões de euros (23.000.000€) que entram para 2017, mas temos aqui um valor muito significativo de obras que estão lançadas, e que agora não tiveram o nível de execução que estava a ser previsto em 2016 – imaginem que se previu executar sessenta por cento (60%) da obra, e só se executou quarenta por cento (40%) da obra, tudo isso transita para o ano seguinte; nós libertamos verbas por isso, elas só podem ser reafetadas com o saldo de gerência anterior porque resulta deste diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga, e portanto, vai aumentar o nosso Orçamento. E a isto juntamos, para além deste valor, as candidaturas que fizemos ao Fundo de Coesão, de três obras de saneamento: a obra do Casal Velho, a obra do Outeiro do Lourçal e a obra do Outeiro da Cruz, Remessa, Barrigueira e Moutinhas.

Para além disso, temos duzentos e vinte e dois mil euros (222.000€) mais de IMT, e cento e vinte e sete mil (127.000€) de IMI, relativamente a juros que durante os últimos doze anos não tinham sido liquidados ao Município, que totalizam trezentos e cinquenta mil, cento e doze euros (350.112€). E portanto, é com estas três grandes parcelas – saldo de gestão anterior, financiamento comunitário e este montante – que nós vamos aumentar o nosso Orçamento para este ano.

Incluímos aqui, e está também descrito, o destino de cada uma destas verbas, sendo que são introduzidas três novas rubricas no nosso PPI, que não existiam. A primeira, a requalificação da zona desportiva de Vermoil, que tem agora dotação para poder avançar; o corredor ribeirinho de Carnide, que também tem agora condições de avançar, com a dotação, e está com a sua fase final de aprovação junto das entidades competentes; e um dos projetos desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, ligados à questão da educação e às questões da modernização administrativa, que passa também aqui a fazer parte, uma vez que o Município será a entidade exequente deste projeto.

E portanto, temos estes valores globais, no final de Orçamento, de despesa sem plano, de treze milhões, novecentos e noventa e três mil euros (13.993.000€); Grandes Opções do Plano, trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um (35.441.000€), onde vinte e sete ponto nove milhões (27.900.000€) são referentes a PPI, e sete ponto quatro milhões de euros (7.400.000€) referentes ao Plano de Atividades Municipais."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4 Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2017 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação);

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 40/GAP/17, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PROPOSTA - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2017 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

Proposta - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2017 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

Considerando que:

1 – O art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, prevê que: “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna” e que “...a reserva de recrutamento é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.

2 – Foi manifestada a necessidade de acionar a reserva de recrutamento relativa ao procedimento concursal de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) – aberto para a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos -, cuja lista unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados foi homologada em 20/05/2016 e contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho ocupado na sequência daquele procedimento concursal;

3 – Aquela necessidade se fundamenta no facto de que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) deve obter, por parte do Município, apoio logístico e de secretariado e que, devido a necessidades internas de alteração do modo de funcionamento da Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) e dos seus trabalhadores, aquele secretariado é atualmente garantido por um elemento que terá de assegurar outro tipo de funções na DEAS;

4 - A CPCJ desenvolve a sua atividade de forma independente ao Município embora com forte ligação ao Órgão Executivo, devido à natureza sensível das suas intervenções, parecendo-nos ser a Secção de Apoio aos Órgãos (SAOA) aquela que melhor se coaduna com a unidade orgânica



MUNICÍPIO DE POMBAL

através da qual se poderá levar a efeito o recrutamento de um trabalhador para o exercício das funções de secretariado da CPCJ;

5 – A própria natureza das funções referidas no ponto anterior é, na sua essência, idêntica àquelas que presidiram à abertura do procedimento concursal;

6 – Para prosseguir com o acionamento da reserva de recrutamento deverá existir no Mapa de Pessoal um posto de trabalho compatível para acolher aquele posto de trabalho na DEAS,

Propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

(i) aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo;

(ii) Emitir parecer favorável quanto ao acionamento da reserva de recrutamento mencionada no ponto 2 da presente informação verificada que está impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos pertencentes ao universo a que se refere o n.º 3, do artigo 30.º da LTFP e em conformidade com o disposto na alínea d), do artigo 37.º, da LTFP, se possa, para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 4, do citado Artigo 30.º, da mesma LTFP, sublinhando-se neste particular a economia processual que advirá do acionamento da reserva de recrutamento vertente.

Pombal, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,"

Junto à informação encontra-se a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pombal e emitir parecer favorável ao acionamento da reserva de recrutamento, nos termos da proposta supra transcrita."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

"Esta proposta vem exclusivamente porque há uma alteração das regras de funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que introduz um quadro a tempo inteiro, temos um conjunto de responsabilidades – que, aliás, a Câmara também já aprovou – relativamente à constituição de um fundo de maneio que dá autonomia à CPCJ. Como sabem, este é um organismo que funciona o mais isentamente da Câmara, não tem dependência hierárquica, temos obrigações sob o ponto de vista funcional e sob o ponto de vista financeiro, temos que entregar à Sra. Presidente da Comissão, que como sabem era a nossa colaboradora e fatidicamente desaparecida, Conceição Vicente, hoje é a Dra. Sandra Duarte, que é técnica superior da Segurança Social, há que lhe dar as condições para ela poder trabalhar, e é isso que aqui estamos a fazer."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de combustíveis a granel para o Ano de 2018 - Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

" Foi presente à reunião a informação n.º 10/DTUGE/17, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 06/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de combustíveis a granel para o ano de 2018

Exmo. Sr. Presidente

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o Contrato de Aquisição de Combustíveis a Granel - processo n.º 014/AJD/SA/16, o qual se prevê terminar em dezembro de 2017;

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de janeiro de 2018, para um período de 12 meses;

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 01 02 01 (gasolina) e 02/02 01 02 (gasóleo), e que não se encontra ainda devidamente aprovado o orçamento para o exercício de 2018;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir para o período em causa é de 480.000,00€, acrescido de IVA, perfazendo 590.400,00 € (IVA incluído);

Para este procedimento prevê-se adotar o ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro ou o concurso público;

Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.ª Ex.ª"

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, no sentido de ser solicitada a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação e discussão do Relatório de Inspeção do IVA do Ano de 2012 - Para conhecimento e tomada de posição da Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 6/DAFM/17, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 10/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório de Inspeção Tributária ao IVA do ano de 2012

Exmo Sr. Presidente

No âmbito da inspeção tributária aos anos de 2011 a 2014, a Direcção de Finanças de Leiria concluiu e entregou o relatório final da inspeção ao IVA do ano de 2012.

Infracções verificadas pela Inspeção:

Com a acção inspectiva, verificou-se as seguintes situações em que o Iva foi indevidamente deduzido:

Nas despesas comuns às funções, Aguas e Saneamento e Ambiente, nomeadamente com as despesas com facturação do Abastecimento de Agua, tratamento Aguas Residuais e recolha de RSU, e os encargos bancários com a cobrança dessa mesma facturação, cuja dedução do Iva, foi aceite em 50%, proporcional ao volume da facturação da Agua;

Em despesas afectas exclusivamente ao Saneamento e aos RSU;

No gasóleo, atribuído aos bombeiros;

Não liquidação do Iva de uma aquisição intracomunitária, e;

Em pequenas despesas residuais, que, pela actividade associada, não dava o direito a dedução do Iva.

Regularização do processo:

Do resultado desse levantamento, apurou-se um valor a regularizar de Eur. 19.357,19, que o Municipio concordou e que se prontificou de imediato a proceder à substituição da declaração reportada ao período de 12/2012 e ao respectivo lançamento contabilístico de regularização.

Do processo de contra- ordenação – Defesa:

Quanto ao processo de contra-ordenação, o serviço de Finanças de Pombal notificou o Municipio para pagamento de coimas, por falta de entrega da prestação tributária.

O Municipio já apresentou a sua defesa, alegando que nunca teve em falta na entrega de IVA ao Estado, por apresentar um saldo credor à data de 31/12/2012, no montante de Eur. 99.532,16.

Por opção nunca foi solicitado o seu reembolso e, mesmo com as correcções introduzidas, o saldo ainda se mantém credor.

Conclui-se que o Município, como credor do Estado em termos de IVA, nunca o lesou em momento algum.

Das competências dos Órgãos Municipais:

O Município de Pombal foi notificado do resultado da acção de inspeção, com a entrega do Relatório de Inspeção Tributária, que se anexa à presente informação.

Nos termos da alínea o) do nº 2 do Artº 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete ao Sr. Presidente dar conhecimento à Câmara Municipal e enviar à Assembleia Municipal, copia do Relatório da Inspeção, para conhecimento e tomada de posição sobre o Relatório, como determina a alínea g) do nº 2 do Artº 25º da mesma Lei."

Junto à informação encontra-se o Relatório de Inspeção Tributária do ano de 2012, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respectivo serviço.

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Senhores Vereadores, quero deixar aqui só uma nota, até porque nós já tivemos oportunidade de fazer aqui esta discussão. No processo inspetivo por si só, como está descrito no próprio relatório, no Capítulo IX - Direito de Audição - onde se diz: "Não aplicável", isto significou que nós não pudemos ser ouvidos em sede da própria instrução do processo. Na altura percebemos, que a forma adequada de contestarmos e manifestarmos a nossa posição, era quando se abrisse o processo de contra ordenacional correspondente pela não entrega do valor em causa, por estas faltas aqui estão identificadas. E foi o que fizemos, contestámos em sede de processo contra ordenacional e ainda não temos decisão, mas convém salientar que em nenhuma circunstância o Município ficou a dever o que quer que fosse, porque o valor que estava disponível às Finanças é superior, porque nós temos nalguns casos IVA a receber e noutros casos IVA a pagar e portanto, eu já pedi para que o valor que deixamos à disposição do Fisco seja mais pequeno, porque também não precisamos de ter lá este valor todo e portanto não temos, nesta fase do processo de contra ordenação, ainda decisão. Seja como for, o Relatório de Tributação aqui está. Há aqui matérias que nós até já tínhamos discutido, ninguém vai questionar que o que aqui está é o que a Lei estabelece, depois podemos discutir o critério utilizado. Algumas destas questões são de alguma forma mitigáveis sob o ponto de vista do dolo e do prejuízo causado, outras podem ser simples falhas dos serviços e portanto percebemos que são questões que não têm nenhum tipo de intencionalidade dolosa, nem eu diria mesmo negligenciada, porque algumas coisas são tão mínimas, no entanto são sempre questões para nós olharmos e melhorarmos os nossos critérios internos. Eu peço sempre aos serviços que retirem de todo e qualquer relatório de inspeção tributária ou outro, as melhores coisas, ou seja, isto está a ser feito desta forma e não está a ser feito bem? Vulnerabiliza-nos? Vamos lá melhorar! Porque eu não tenho dúvida nenhuma que nestes casos, não temos aqui nenhuma circunstância, que de alguma forma, tivesse correspondência com algum comportamento mal intencionado de nenhuma pessoa, de nenhum órgão, de nenhuma divisão, departamento ou unidade e portanto são circunstâncias muito pontuais, que aliás, quando comparamos com 2013, percebemos quase que havia aqui uma espécie de um comportamento sistémico, ou seja, temos feito a classificação assim e continuamos, portanto não é uma coisa avulsa. O que temos de evitar é que no futuro estas questões não voltem a acontecer."

O Vereador Jorge Claro, fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente há aqui coisas curiosas neste Relatório, acho que no de 2013, que vai a um pormenor que acho incrível, por exemplo, a questão do telemóvel, do Iva daquelas chamadas..."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

"Sim, porque dos números de telemóvel associados aos sistemas de telegestão das águas, o Iva é dedutível, o do chefe dos serviços, não é! "

O Vereador Jorge Claro, fez a intervenção que se segue:

"Mas há aqui outra coisa curiosa neste Relatório, acho que também no de 2013, que não vem a propósito do Iva. Eu desconhecia que a Câmara, e 2013 é neste mandato, pagava a publicidade de algumas festas. Fiquei assim um bocado baralhado, a Câmara pagar a publicidade das festas no Região de Leiria."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:

"Não é isso, são o Iva devido, pela publicação das nossas obrigações, cortes de estradas e coisas do género, somos obrigados a fazê-lo, e nós é que pagamos, é uma obrigação legal nossa."

O Vereador Jorge Claro, fez a intervenção que se segue:

"Estou esclarecido."

A Câmara tomou conhecimento."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou os seguintes esclarecimentos:

"Talvez por uma questão, se me permitir, de economia processual, juntarei nesta intervenção os dois pontos, porque eles são muito parecidos.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados: essencialmente o que aqui temos é o resultado de uma ação inspetiva, que como sabem, no novo regime jurídico é obrigatoriamente apreciável aqui pela Assembleia, e deve tomar conhecimento e tomar posição sobre o assunto. E apesar de haver aqui um conjunto de pequeníssimas irregularidades e incumprimento de alguns formalismos, percebe-se por estes relatórios que são, de facto, lapsos dos serviços, coisas que não têm importância nenhuma, que em nenhuma circunstância houve aqui um prejuízo para a Autoridade Tributária, até porque a Câmara Municipal, como sabem, é uma entidade que também tem IVA a receber e tem IVA a deduzir, porque é fornecedora de serviços no campo da água, e portanto, tem uma conta corrente aberta com a Administração Tributária, essa conta corrente está sempre com muito mais dinheiro a crédito do que dívida por parte do Município, e em nenhuma circunstância houve um prejuízo para a Autoridade Tributária. Estamos a falar aqui de situações, eu diria quase caricatas. Por exemplo, quando o Município lança no regime de IVA uma empreitada de água, essa operação é feita na contabilidade, e é feita, ou com uma fatura, ou com um auto de empreitada. Quando é feito o lançamento contabilístico, como calculam, o técnico não vai verificar se cada um dos artigos que está na empreitada da água são todos deduzíveis em termos de IVA. O que é que aconteceu? Fazemos uma obra de empreitada de abastecimento de água, e existem quatro marcos de água para fornecer água aos bombeiros em caso de incêndio. Esse IVA não é dedutível, logo é uma irregularidade ter posto esse IVA na dedução, e portanto, o Município tem que devolver o IVA que erradamente deduziu. E é deste tipo de circunstâncias que estamos a falar, ou de uma pequena aquisição de livros que foi feita a uma editora no Luxemburgo, que não paga o IVA lá porque o IVA é pago no sítio da importação. Por lapso, não foi feita a comunicação, e é evidente que o Município, não era para não pagar cem (100€) ou cento e sessenta euros (160€) de IVA que iria cometer essa tropelia.

Portanto, são situações muito pontuais, que em nenhuma circunstância puseram em causa a boa relação e responsabilidade do Município com a Autoridade Tributária – aliás, ela própria é reconhecida pelos Srs. Inspectores – e que, portanto, não tenho muito mais para dizer sobre isto que não seja uma manutenção da maior confiança, porque são pequenos episódios, pequenos erros. Por exemplo, o lançamento das faturas da água, que apenas metade é suscetível de ser beneficiada do IVA, porque como sabem, as faturas da água têm água e saneamento. Nós estávamos a lançar o valor todo desse serviço na impressão da fatura. Não pode ser todo, só pode ser metade, porque metade é do saneamento, e o saneamento não tem IVA dedutível. São este tipo de pormenores, questões técnicas, e que também mostram o grau de primor e de pormenor com que a nossa Administração Tributária já trabalha."

Colocado este ponto à consideração da Assembleia, a mesma deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.7. Apresentação e discussão do Relatório de Inspeção do IVA do Ano de 2013 - Para conhecimento e tomada de posição da Assembleia Municipal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 7/DAFM/17, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 10/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório de Inspeção Tributária ao IVA do ano de 2013

Exmo Sr. Presidente

No âmbito da inspeção tributária aos anos de 2011 a 2014, a Direcção de Finanças de Leiria concluiu e entregou o relatório final da inspeção ao IVA do ano de 2013.

Infracções verificadas pela Inspeção:

Com a acção inspectiva, verificou-se as seguintes situações, em que o Iva foi indevidamente deduzido:

Nas despesas comuns às funções, Aguas e Saneamento e Ambiente, nomeadamente com as despesas com facturação do Abastecimento de Agua, tratamento Aguas Residuais e recolha de RSU, e os encargos bancários com a cobrança dessa mesma facturação, cuja dedução do Iva, foi aceite em 50%, proporcional ao volume da facturação da Agua;

Em despesas afectas exclusivamente ao Saneamento e aos RSU;

No gasóleo, atribuído aos bombeiros;

Na cobrança postal;

Não liquidação do Iva de uma aquisição intracomunitária, e;

Em pequenas despesas residuais, que pela actividade associada não dava do direito a dedução do Iva.

Regularização do processo:

Do resultado desse levantamento, apurou-se um valor a regularizar de Eur. 21.860,70, que o Município concordou e que se prontificou de imediato a proceder à substituição da declaração reportada ao período de 12/2013, e ao respectivo lançamento contabilístico de regularização.

Do processo de contra - ordenação - Defesa

Quanto ao processo de contra-ordenação, o Município aguarda pela notificação do serviço de Finanças de Pombal para pagamento de coimas, por falta de entrega da prestação tributária.

Mantém-se, no entanto, o saldo credor perante o Estado que, à data de 31/12/2013, era de Eur. 177.896,51. A exemplo dos anos anteriores e por opção, nunca foi solicitado o seu reembolso e, mesmo com as correcções introduzidas, o saldo ainda se mantém credor.

Conclui-se que o Município, como credor do Estado em termos de IVA, nunca o lesou em momento algum.

Das competências dos Órgãos Municipais

O Município de Pombal foi notificado do resultado da acção de inspeção, com a entrega do Relatório de Inspeção Tributária, que se anexa à presente informação.

Nos termos da alínea o) do n.º 2 do Art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete ao Sr. Presidente, dar conhecimento à Câmara Municipal e enviar à Assembleia Municipal, copia do Relatório da Inspeção, para conhecimento e tomada de posição sobre o Relatório, como determina a alínea g) do n.º 2 do Art.º 25.º da mesma Lei."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Junto à informação encontra-se o Relatório de Inspeção Tributária do ano de 2013, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara tomou conhecimento."

João Coucelo fez a intervenção que se segue:

"Sim, era uma mera apreciação relativamente a estes dois pontos, porque compreende-se dos documentos apresentados que, pronto, é uma atividade inspetiva da Autoridade Tributária, com certeza que é muitas vezes feita por jovens estagiárias, extremamente pormenorizadas nas coisas todas do fisco, e que, pronto, encontram estas desconformidades, ou irregularidades – não são ilegalidades, são irregularidades. E com certeza que a Câmara já tomou as providências para, junto dos seus técnicos, corrigirem estas situações. Apraz-me registar esta diligência da Autoridade Tributária, como é óbvio, e também perceber que a Câmara não sofreu assim nenhuma consequência desagradável, até como já explicou o Sr. Presidente da Câmara, pelo relacionamento que tem, em termos de IVA que deduz, que recebe, são acertos que sempre são feitos, enfim, numa perspetiva de boa cooperação com a Autoridade Tributária, que enfim, que me custa falar porque a Autoridade Tributária é aquilo que nos leva o dinheiro a mais do que era devido a todos os cidadãos que trabalham, e que nem têm sequer possibilidade de fugir aos impostos porque recebem o seu vencimento e são automaticamente tributados, e com uma carga fiscal elevadíssima. Mas, ao mesmo tempo, também era bom que este pormenor fosse aplicado a situações tão escandalosas como as que verificámos ultimamente, relativamente aos offshores, aquele valor dos dez milhões (10.000.000€), ou dos onze milhões (11.000.000€), não é propriamente tudo o que fugiu ao fisco, mas os dividendos, os lucros, essas coisas todas que fugiram ao fisco ao longo de anos, e ninguém ligou. Portanto, vemos aqui também que isto é um país que funciona, enfim, de formas muito assimétricas relativamente às obrigações das próprias entidades. Pagaríamos todos menos impostos, evidentemente, se todos pagassem os impostos que lhes eram devidos. E pronto, está aqui bem patente que, afinal, a Câmara não tem nada a esconder."

Colocado este ponto à consideração da Assembleia, a mesma deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e Alteração do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social - Aprovação por parte do órgão Assembleia Municipal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Foi presente à reunião a informação n.º 19/GJC/17, do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 10/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e Alteração do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social - Aprovação por parte do órgão Assembleia Municipal

Exmº Senhor Presidente,

Atendendo à pretensão do Município de Pombal criar um conjunto de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho, com o escopo de enaltecer e registar o reconhecimento da atividade de risco desenvolvida pelos mesmos, em prol de tão nobre causa como é a de velar pela segurança e bem-estar da população, e, concomitantemente, incentivar o seu espírito de altruísmo e solidariedade, foram aprovados, por parte do órgão Câmara Municipal, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, bem como os projetos de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social (cf. deliberação do órgão Câmara Municipal datada de 24 de novembro de 2016), que foram submetidos a consulta pública, nos termos don.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias, a contar da data da respetiva publicação (na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional), para recolha de sugestões, por escrito.

Sucedede que, até ao momento, não foram apresentadas quaisquer sugestões em nenhum dos procedimentos regulamentares, terminando o período de consulta pública no próximo dia 21 do corrente mês, ou seja, em momento anterior à data designada para a realização da próxima sessão ordinária do órgão Assembleia Municipal (24.02.2017), que, nos termos do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é o órgão competente para aprovar novos regulamentos, bem como a alteração de regulamentos com eficácia externa.

Ora, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "a assembleia municipal reúne ordinariamente em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro (...)", o que significa que entre cada uma das reuniões ordinárias medeia um lapso de tempo bastante alargado, que, não raras vezes, não se compadece com a melhor defesa do interesse público, que, em regra, exige, uma atuação célere e eficaz.

A consulta pública constitui uma garantia dos particulares cuja preterição é objeto de cominação, que se consubstancia na nulidade de todo o procedimento regulamentar, todavia, no caso em presença, aguardar pelo terminus do período de submissão a consulta pública para apresentação, por parte do órgão Câmara Municipal, da proposta de regulamento e de alteração de regulamentos ao órgão Assembleia Municipal, representaria o diferimento da produção de efeitos da medida que se pretende adotar pelo período mínimo de sessenta dias.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar e sendo legítimo o desejo do Município de Pombal de instituir, com a maior brevidade, a concessão de benefícios aos bombeiros voluntários, que assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em casos de incêndios, cheias e demais catástrofes e que, apesar do inquestionável reconhecimento do empenho e dedicação dos mesmos por parte da comunidade, se defrontam com graves dificuldades, propõe-se que, caso V. Exª assim o entenda, o órgão Câmara Municipal delibere no sentido de remeter ao órgão



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, bem como de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas de Ação Social, condicionadas à não apresentação de sugestões durante o período de consulta pública.

À consideração superior,"

O Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Pombal e do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social é do seguinte teor:

"PROJETO DE ALTERAÇÃO DO

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DO REGULAMENTO GERAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DAS ÁREAS DE AÇÃO SOCIAL

Preâmbulo/Nota Justificativa

(cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)

Não obstante o poder regulamentar que detêm, as autarquias locais devem desenvolver a sua atividade na estrita observância da lei e dos princípios subjacentes à atividade administrativa, que, aliás, vieram a ser densificados com o novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

A criação das taxas a cobrar pelo Município de Pombal insere-se no âmbito do poder tributário que o mesmo detém, por força da lei, encontrando-se subordinada à observância dos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas atividades da autarquia ou resultantes da realização de investimentos municipais.

Na verdade, as taxas são tributos que assumem um caráter bilateral, constituindo contrapartida pela prestação concreta de um serviço público local, utilização privada de bens do domínio público e privado da autarquia, ou na remoção dos limites jurídicos à atividade dos particulares (artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual).

Assim, no estrito respeito pelos princípios fundamentais, os municípios devem, por força do disposto na Constituição da República Portuguesa, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prever a criação de taxas e respetivas isenções, mediante a emanação de regulamento, do qual resulte a expressa consagração das bases de incidência objetiva e subjetiva, da fundamentação económico-financeira do valor das taxas e de outras receitas municipais, das reduções e isenções e respetiva fundamentação, dos meios de pagamento e demais formas de extinção da prestação, do pagamento em prestações, bem como da temática respeitante à liquidação e cobrança.

Ora, sendo pretensão do Município de Pombal a atribuição de um conjunto de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho, como forma de incentivo e de reconhecimento pela dedicação e esforço dos mesmos em prol dos outros, afigura-se necessário proceder à adequação dos instrumentos reguladores das matérias com as quais contende essa medida, designadamente do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida projetada, verifica-se que os benefícios decorrentes da criação de um conjunto de “regalias” se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados, conforme resulta da fundamentação subjacente à emanação do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal.

Assim, tendo presente a já referida autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º) e nas competências previstas nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (cf. artigos 14.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º), no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (cf. artigo 8.º) e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigo 97.º e seguintes), bem como no Anexo I do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal e do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social, que foi sujeita a consulta pública, tendo sido aprovada pelo órgão Assembleia Municipal em, e que se rege nos termos seguintes:

Artigo 1.º

Aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal

É aditado o Artigo 10.º-A ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, com a seguinte redação:

Artigo 10.º- A

Isenções especiais

Encontrar-se-ão, ainda, isentos do pagamento das taxas constantes dos artigos 13.º, 26.º, 34.º, 53.º, 54.º, 55.º e 60.º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao presente Regulamento, os bombeiros voluntários que reúnam os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, com a extensão e alcance aí definidos.

Artigo 2.º

Alteração e Aditamentos ao Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social

1. São aditados as Secções I e II do Capítulo III e os artigos 8.º-A, 19.º-A e 24.º-A ao Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social, com a redação que se segue.

2. É alterada a epígrafe do Capítulo III do mesmo Regulamento.

Artigo 8.º- A

Critério de Atribuição Especial

Serão equiparados a beneficiários do Escalão A, para efeitos de aquisição de livros e demais material escolar, bem como para Atividades de Apoio à Família, os filhos de bombeiros voluntários que reúnam os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal.

Capítulo III

Das Bolsas de Estudo

Secção I

Ensino Superior



MUNICÍPIO DE POMBAL

(...)

Secção II

Ensino Básico e Secundário

Artigo 19º- A

Outras Bolsas

Serão beneficiários de uma bolsa de estudo no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais os filhos dos bombeiros voluntários que reúnam os requisitos exigidos para o efeito no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal.

Artigo 24º- A

Preferência na seleção de candidatura

Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, os bombeiros voluntários que reúnam os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, com a extensão e alcance aí definidos, gozam do direito de preferência na atribuição de habitação social, quando se encontrem em igualdade de condições com os demais candidatos.

Artigo 3º

Entrada em vigor

As presentes alterações produzirão efeitos no 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação em Diário da República."

O Projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros é do seguinte teor:

"Projeto de

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE POMBAL

Preâmbulo/Nota Justificativa

(cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)

Os regulamentos administrativos enquanto normas jurídicas emanadas pela Administração no exercício das função administrativa, assumem-se como verdadeiros instrumentos disciplinadores que visam regular, quer a organização e funcionamentos dos serviços, quer as relações da Administração com os particulares e bem assim com outras entidades administrativas.

Aos municípios, enquanto entidades administrativas dotadas de autonomia normativa, caberá exercer a competência regulamentar que detêm, fundada na própria Constituição da República Portuguesa, bem como nas competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, de modo a dotar os respetivos órgãos e serviços de instrumentos disciplinadores das relações geradas no âmbito da prossecução das atribuições que lhe estão legalmente cometidas.

Do ponto de vista material, os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com notas de generalidade e de abstração típicas dos atos administrativos, sendo que a generalidade confere ao regulamento a função de comando aplicável a uma pluralidade de destinatários e o caráter de abstração, por seu turno, traduz-se na circunstância de o mesmo se aplicar a um número indeterminado de casos ou situações.

Ora, para além de muitas outras, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil (cf. artigo 23º, n.º 2, alínea j). do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo que, nesta matéria, os bombeiros voluntários assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em casos de incêndios, cheias e demais catástrofes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sucedem porém que, apesar do inquestionável reconhecimento do empenho e dedicação dos mesmos por parte da comunidade, os bombeiros voluntários defrontam-se com graves dificuldades, considerando-se que, atento o espírito de altruísmo, solidariedade e, não raras vezes, de heroísmo, merecem a concessão de alguns benefícios que, em alguma medida, enalteçam e registem o reconhecimento pela assunção de uma atividade de risco em nome de uma tão nobre causa como é a de velar pela segurança e bem-estar das populações que servem. Nestes termos afigura-se pertinente a regulamentação da atribuição de um conjunto de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Pombal, que constituirá a criação de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo uma atuação uniforme e constituindo autotutela administrativa, que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade.

Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida projetada, verifica-se que os benefícios decorrentes da criação de um conjunto de “auxílios” se afiguram francamente superiores aos custos que lhes estão associados. Na verdade, os encargos inerentes ao desenvolvimento desta iniciativa concretizam-se, desde logo, sem que haja necessidade de disponibilização de um maior número de recursos humanos, sendo que os benefícios ultrapassam largamente a despesa municipal que lhes está subjacente, particularmente quando comparada com as inegáveis vantagens que daí decorrem para os bombeiros abrangidos por esta medida.

Assim, tendo presente a já referida autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), das atribuições conferidas pela alínea j), do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (cf. artigos 14.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º) e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (cf. artigo 8.º) e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigos 97.º e seguintes), foi deliberado em reunião da Câmara Municipal, realizada em, elaborar um Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pombal, que foi sujeito a consulta pública, tendo sido aprovado em Assembleia Municipal de, e que se rege nos termos seguintes:

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das disposições constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas g) e j), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 21 de junho, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições de atribuição de benefícios sociais a conceder por parte do Município de Pombal aos Bombeiros Voluntários do concelho.

Artigo 3.º

Tipologia dos benefícios



MUNICÍPIO DE POMBAL

Os benefícios sociais passíveis de ser atribuídos pelo Município de Pombal aos Bombeiros Voluntários do concelho poderão revestir as seguintes formas:

- a). Suporte de encargos com contratos de seguro de acidentes pessoais;*
- b). Possibilidade de pagamento de quotas junto das Juntas de Freguesia do concelho;*
- c). Apoio jurídico em processos com origem em factos ocorridos em serviço;*
- d). Prioridade, em igualdade de condições, na atribuição de habitação social promovida ou sob administração do Município de Pombal;*
- e). Acesso gratuito em iniciativas de carácter desportivo e cultural promovidas pelo Município de Pombal, recaindo sobre o beneficiário a obrigação de comunicar a sua pretensão com a antecedência mínima de quarenta e oito horas relativamente à data da sua realização;*
- f). Acesso gratuito às piscinas municipais (com inclusão da taxa de inscrição e de renovação e ainda do valor referente ao seguro anual obrigatório);*
- g). Atribuição de apoio financeiro análogo ao atribuído aos beneficiários de Escalão A para aquisição de livros e demais material escolar e Atividades de Apoio à Família para os filhos de bombeiros que frequentem o ensino pré-escolar e primeiro ciclo, em estabelecimento de ensino sob a alçada do Município de Pombal;*
- h). Atribuição de um passe mensal gratuito do Pombus, independentemente da modalidade, para um elemento do agregado familiar do bombeiro;*
- i). Atribuição de bolsa de estudo no valor de € 75,00 por mês, pelo período de dez meses, a filhos de bombeiros falecidos em serviço, ou com doença contraída no exercício de funções, até à conclusão do ensino secundário, mediante comprovação anual da frequência escolar;*
- j). Isenção do pagamento da taxa de recolha (fixa e variável) de resíduos sólidos urbanos;*
- k). Isenção do pagamento de ramal de ligação à rede pública de saneamento e de abastecimento de água, destinados a habitação própria permanente do bombeiro;*
- l). Isenção de taxas inerentes a qualquer procedimento de controlo prévio para realização de operações urbanísticas de construção, ampliação, reconstrução e beneficiação de habitação própria permanente, desde que o imóvel se mantenha, com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos.*

Artigo 4º

Da fundamentação das isenções

A fundamentação subjacente à concessão de isenções do pagamento de taxas a que se alude no artigo anterior consta do Anexo I ao presente Regulamento, nos termos e na estrita observância, designadamente, dos princípios da legalidade, da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da prossecução do interesse público local, da proporcionalidade, da transparência e da publicidade.

Capítulo II

Requisitos, Instrução e Apreciação dos Pedidos

Artigo 5º

Requisitos gerais

Podem usufruir dos benefícios previstos no presente Regulamento, os Bombeiros Voluntários que comprovadamente reúnam os seguintes requisitos:

- a). Possuir categoria igual ou superior a estagiário;*
- b). Constar do quadro de pessoal, homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;*
- c). Ter mais de um ano de bom e efetivo serviço;*
- d). Não se encontrar suspenso em resultado de procedimento disciplinar.*

Artigo 6º



MUNICÍPIO DE POMBAL

Requisitos especiais

1. *Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, para usufruir dos benefícios a que se alude nas alíneas d). a l). do artigo 3º, os Bombeiros Voluntários deverão, ainda, reunir os seguintes requisitos específicos:*

a). *Cumprimento de três ou mais anos de bom e efetivo serviço, para os benefícios previstos nas alíneas d). e g). do artigo 3º;*

b). *Cumprimento mínimo anual de 150 horas de serviço voluntário, ou cumprimento desse serviço durante dois ou mais anos consecutivos, reduzindo-se a 50% o valor correspondente ao benefício, nos casos em que o número de horas seja inferior e o bombeiro se mantenha no Corpo Ativo, para os benefícios previstos nas alíneas e)., f)., h)., j)., k). e l). do artigo 3º;*

c). *Manutenção da afetação do imóvel a habitação própria permanente pelo período mínimo de três anos, a cumular com o requisito a que se alude na alínea anterior, para o benefício previsto na alínea l). do artigo 3º.*

3. *Para usufruir dos benefícios a que se alude nas alíneas g). ei). do artigo 3º, terá de ser comprovada a qualidade de descendente.*

Artigo 7º

Apresentação do pedido

Os Bombeiros Voluntários que pretendam candidatar-se à concessão dos benefícios previstos no presente Regulamento deverão apresentar requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, solicitando os benefícios pretendidos.

Artigo 8º

Instrução do pedido

O pedido de benefício deverá ser obrigatoriamente instruído mediante o preenchimento do formulário que constitui o Anexo II ao presente Regulamento, devendo ser acompanhado da documentação comprovativa da situação alegada.

Artigo 9º

Apreciação

1. *Os pedidos apresentados serão alvo de apreciação por parte do Gabinete Municipal de Proteção Civil, que instruirá a competente informação, devidamente fundamentada, a submeter a despacho do Presidente da Câmara Municipal.*

2. *Quando se trate da atribuição dos benefícios a que se alude nas alíneas d)., g). e i)., deverá o pedido ser sujeito à apreciação dos Serviços de Ação Social.*

3. *Nos casos em que o pedido apresentado não se encontre regularmente instruído, será o requerente notificado, mediante carta registada com aviso de receção, para, no prazo de dez dias úteis, proceder ao suprimento das irregularidades.*

4. *Na ausência de pronúncia ou de suprimento das irregularidades por parte do requerente no prazo estipulado no número anterior, será o requerente notificado do projeto de decisão de indeferimento e dos fundamentos que lhe estão subjacentes, para, em sede de audiência de interessados e querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de, nada dizendo, a mesma se tornar definitiva.*

5. *Caso o interessado se pronuncie dentro do prazo que lhe fora concedido, deverá o Gabinete Municipal de Proteção Civil elaborar informação que consubstancie, de forma fundamentada, a manutenção ou a alteração do sentido do projeto de decisão, a submeter à decisão final do Presidente da Câmara Municipal.*

6. *O requerente deverá ser notificado, por escrito, da decisão final que ao caso couber, independentemente do sentido da mesma.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 10º

Critérios de exclusão

1. *Constituem critérios de exclusão para atribuição do apoio municipal:*

- a). *Os pedidos que traduzam a prestação de falsas declarações;*
- b). *Os pedidos que não hajam sido devidamente instruídos, após notificação a que se alude no n.º 3 do artigo anterior.*

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 11º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente Regulamento serão colmatadas por deliberação do órgão Câmara Municipal.

Artigo 12º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação em Diário da República.

ANEXO I

FUNDAMENTAÇÃO DAS ISENÇÕES

(cf. artigo 4º)

DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Não obstante o poder regulamentar que detêm, as autarquias locais devem desenvolver a sua atividade na estrita observância da lei e dos princípios subjacentes à atividade administrativa, que, aliás, vieram a ser densificados com o novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

A criação das taxas a cobrar pelo Município de Pombal insere-se no âmbito do poder tributário que o mesmo detém, por força da lei, encontrando-se subordinada à observância dos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas atividades da autarquia ou resultantes da realização de investimentos municipais.

Na verdade, as taxas são tributos que assumem um caráter bilateral, constituindo contrapartida pela prestação concreta de um serviço público local, utilização privada de bens do domínio público e privado da autarquia, ou na remoção dos limites jurídicos à atividade dos particulares (artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual).

Assim, no estrito respeito pelos princípios fundamentais, os municípios devem, por força do disposto na Constituição da República Portuguesa, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prever não só a criação de taxas, mas também as respetivas isenções e seus fundamentos (cf. artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais).

DA FUNDAMENTAÇÃO DE PER SE

O propósito do Município de Pombal em proceder à atribuição de um conjunto de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho, tem como escopo incentivar e registar o inegável reconhecimento da atividade desenvolvida por estas pessoas, que assumem uma postura que exprime, de forma sublime, os valores da partilha, da entrega e do empenhamento desinteressado, prestando um serviço público inigualável em todas as suas dimensões.



MUNICÍPIO DE POMBAL

As taxas cuja isenção consubstancia parte dos benefícios previstos no presente Regulamento, encontram-se devidamente previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, correspondendo a estimativa da despesa fiscal, a que se alude no n.º 2 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), ao valor das taxas que não serão cobradas a cada um dos bombeiros voluntários que reúna os requisitos exigidos pelo presente Regulamento, cuja determinação, por ora, não se afigura possível.

No que se reporta aos custos diretos, sempre se dirá que, para cálculo das taxas, teve por base uma análise que partiu de uma cisão entre a componente variável e a componente fixa, tendo sido considerados, no âmbito da componente variável, os custos com a mão-de-obra, bens e serviços e uso de viaturas necessárias para a execução da atividade tributada, e no âmbito da componente fixa, os custos com a amortização dos equipamentos necessários à prestação da utilidade.

Relativamente aos custos indiretos, foi efetuada a identificação dos custos que concorrem para os custos indiretos da prestação tributável, que resultam do fator proveniente do rácio Custos Diretos/Custos Diretos Totais da Função, aplicado aos Custos Indiretos dessa Função."

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

"Não sei se se recordam, mas houve uma sugestão relativamente a uma questão que não está lavrada no regulamento. Julgo que os presentes concordaram com a ideia, que seria o campo de aplicação do regulamento contemplar as pessoas que serviram os bombeiros, os antigos bombeiros. Fiquei com a ideia que concordámos com isso, mas não fiquei com a noção que no regulamento estivesse referenciada essa sugestão."

O Vereador Pedro Murtinho fez a intervenção que se segue:

"Realmente isso não ficou incluído na proposta."

O Vereador Aníbal Cardona fez a intervenção que se segue:

"Vamos aprovar o documento, sob reserva de serem feitas alterações? Esta sugestão, para os antigos bombeiros é um reconhecimento. Os antigos bombeiros trabalhavam em condições de segurança muito más e incompletas. Eu conheço alguns casos de pessoas, ou acidentadas ou por inalação de fumos que desenvolveram certas doenças. Seria da mais elementar justiça, como aqui já se reconheceu, que se possa ter um reconhecimento dessas pessoas."

O Vereador Pedro Murtinho fez a intervenção que se segue:

"Reconhecendo-se a mais-valia do documento e a mais-valia que foi ouvir os bombeiros e a necessidade de acolher algumas das medidas por eles sugeridas, vamos colocar o documento à votação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter os Projetos de Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação."

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:

" Vou começar por um registo de interesses, e pedindo, evidentemente, quer à Mesa, quer aos Srs. Deputados, se entenderem que eu não deva participar na apresentação do documento, que me digam, que eu sou o Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, órgão diretivo, e portanto, não participei nessa discussão em sede da Câmara. Hoje, a Câmara não vai aqui tomar posição sobre o assunto, provavelmente entre os Srs. Vereadores, poderei explicar muitos destes detalhes que aqui estão. Se a Mesa, com este registo de interesses que eu aqui estou a dizer, e de incompatibilidade de participação, vir algum inconveniente, o Sr. Vice-Presidente fará a intervenção de explicação. Uma vez que nós, membros da Câmara, não votamos esta proposta, eu não posso votar, é uma questão de interpretação. E portanto, deixo ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

vosso critério se querem que seja apresentada pelo Sr. Vice-Presidente. Senão há nada contra, vou só dar duas ou três notas.

Primeiro: este documento, infelizmente, não está com o nível de profundidade que eu acho que a nossa Associação Humanitária e os nossos Bombeiros Voluntários merecem e precisam. E portanto, eu calculo que a Câmara possa voltar muito brevemente a trazê-lo cá, porque foi realizada uma reunião no dia 6 de janeiro com todos os bombeiros, para ouvir as suas opiniões, perceber de que maneira é que isto podia, de facto, corresponder minimamente, e foram dadas algumas sugestões que não se conseguiram, em tempo, incorporar nesta proposta.

Mas, o que é certo é que este documento já faz alguma coisa, não inviabiliza que ele possa ser melhorado a favor dos nossos bombeiros, porque hoje discutimos, por exemplo, se, de facto, há um impedimento legal, por exemplo, para poder praticar, nalgumas tarifas ou preços municipais, valores mais baratos para os bombeiros. Nós, há pouco, fizemos aqui referência a que, por exemplo, um cidadão em que manifestamente se comprove a sua carência económica, que a Câmara e a Assembleia, com documentos já aprovados, isentará o pagamento da água até dez metros cúbicos / mês, e dentro destes valores, e nenhum de nós questiona esta possibilidade política da Câmara, e aprovada pela Assembleia, para vigorar um documento com esta amplitude e efeito. É também tão razoável perguntar, como também já aqui aprovámos, quando, por exemplo, temos um valor de custo / metro cúbico, por exemplo, da água para uma IPSS, que é diferente de um estabelecimento comercial que tem fins lucrativos, e também reconhecemos essa diferença de tratamento.

E portanto, na altura, vários membros dos bombeiros fizeram várias sugestões, que eu acho que devem aqui voltar, porque eu acho que a nossa comunidade, representada pela Câmara e pela Assembleia, pode ser mais generosa com os bombeiros. Esta proposta é o que está; estamos a estudar também outros regulamentos, que entretanto houve outras iniciativas, eu próprio pedi para se estudarem posições que quer no Tribunal de Contas, quer na Procuradoria Geral da República, quer também nesta opção que o Governo agora tomou, de alargar os benefícios sociais dos bombeiros, que se estude, de facto, até onde é que podemos ir, e de facto, termos aqui uma correspondência que demonstra àqueles homens e àquelas mulheres que dedicam centenas de horas por ano à segurança e aos cidadãos, condições um bocadinho mais vantajosas. Não creio que seja isso que afeta a nossa solidez e a nossa capacidade de executar outro tipo de coisas, a bem da humanidade e dos nossos Bombeiros Voluntários. E portanto, aprovaríamos, ou aprovarão os senhores este documento, mas ele brevemente vai ter que ser melhorado, porque há várias coisas que podem incorporar melhorias neste reconhecimento ao trabalho dos nossos bombeiros."

Odete Alves fez a intervenção que se segue:

"Eu gostava de pedir alguns esclarecimentos sobre este ponto. Muito obrigada, Sr. Presidente. Na sequência da explicação que fez agora, e também da leitura que fizemos da informação que acompanhou estes projetos de regulamento, eu fiquei com a ideia de que esta discussão e aprovação hoje ficavam condicionadas à não apresentação no período da discussão pública de sugestões. Eu sei que, entretanto, o período para que as pessoas se pudessem pronunciar terminou, acho que recentemente, a 21 de fevereiro, se não me engano."

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:

"Posso responder agora? Quando a Câmara aprecia o documento, não tinha terminado o período de audição. E portanto, as condições para podermos hoje apreciar o documento era a de que se não existisse nenhuma proposta dos que se constituíram interessados – porque como sabe, nos termos do CPA, é preciso haver essa manifestação – que introduzisse modificações, que hoje



MUNICÍPIO DE POMBAL

teríamos condições para apreciar, no fundo, tendo a Câmara aprovado, sob condição, a apreciação, ou a remissão aqui para a Assembleia Municipal. Portanto, essa condição verificou-se. Esta audição que nós fizemos acabou por ser uma audição, não na perspectiva de que constituintes interessados apresentem propostas, mas no fundo, de a entidade proponente, Câmara, colher um bocadinho as opiniões de todos, para depois as poder verter aqui. Ou seja, nós podemos ter aqui interessados que manifestam expressamente a sua vontade, mas também podemos ouvir propostas, e o próprio órgão discuti-las e incorporá-las por sua própria iniciativa. Era isto. E portanto, esta informação que aqui está é ao Presidente da Câmara, dizendo: “Olhe, o mecanismo que eu lhe proponho é este.” Pronto, e é este que foi utilizado. Não houve nenhuma propostas formais até esta altura, e portanto, estamos na condição em que a Câmara decidiu. Estas a que eu fiz referência têm a ver com uma audição, digamos assim – não vou dizer “informal”, porque ela teve algum formalismo, mas sem ter aquele formalismo de quem se constitui interessado para, nos termos do CPA, poder apresentar as suas propostas, e elas serem discutidas pelos órgãos competentes.”

Odete Alves fez a intervenção que se segue:

“Já agora, se me permite, Sr. Presidente da Câmara, então este projeto que aqui temos não contempla essa tal audição, não contempla essas sugestões, ainda não contempla. Então, eu também gostava de perceber por que é que nós temos que aprovar e votar hoje este documento, que pelos vistos não é definitivo, porque ainda vai incorporar outras sugestões, por que é que não votamos isto, por exemplo, na Assembleia de abril, e aí já com a versão definitiva. Era esta a proposta que eu ia fazer.”

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:

“A ideia era que entrasse já em vigor, e que algumas destas coisas desde já estivessem acessíveis aos bombeiros. Esta era a nossa ideia, até porque, por exemplo, nós aqui temos questões que se prendem com os apoios aos alunos do 1.º ciclo; se nós pudermos liquidar estes valores já, dando ênfase ao início do ano letivo, faríamos já. Podemos fazer em abril também, mas se o fizermos já, eu acho que já correspondíamos. Em abril acrescentamos outras coisas, porque há aqui alguns casos em que eu diria que há também aqui quase algumas imperfeições jurídicas. Por exemplo, em termos práticos, quando nós aqui dizemos, no art.º 5.º: podem usufruir dos benefícios, alínea a), possuir categoria igual ou superior a estagiário, o estagiário nunca está registado no Registo Nacional dos Bombeiros, que está na Autoridade Nacional, e logo nunca tem estatuto de bombeiro, logo nunca pode receber o apoio. Portanto, este é um regime jurídico muito particular, como sabem, o regime de voluntariado dos bombeiros é o único que está legislado no nosso país, e portanto, não pode estar assim. Há redundância também quando se diz “ter mais de um ano bom efetivo de serviço”, o que aqui temos é que o próprio Quadro de Pessoal tem essa condição, a sua renovação anual está condicionada ao comportamento do bombeiro em anos anteriores. Portanto, há assim umas pequeninas nuances que não prejudicam, dão-lhe aqui algum ruído jurídico, ou seja, não precisa estar aqui porque isto é inconsequente, e portanto, são este tipo de situações.

E portanto, a proposta vinha exclusivamente nessa condição, que é: nas matérias que aqui estão, que estão disponíveis para todos, ficam já, e depois, em abril, somam-se as outras. É apenas por isso. E portanto, aqui nós não conseguimos incorporar em tempo essas propostas, apesar de elas estarem bem identificadas e pensadas. Por exemplo, pediam os bombeiros, e com alguma razão: “Sr. Presidente, então mas nós vamos a um espetáculo, e a minha mulher nunca está comigo. Eu vou ao espetáculo e vou sozinho? Não a posso levar?” Faz sentido que seja o casal, ou que seja quem ele convide para ir. Portanto, não está aqui, e faz sentido que esteja. Portanto, é esse tipo



MUNICÍPIO DE POMBAL

de coisas, às vezes, mais de acerto. Mas também se forem os bombeiros todos que queiram reservar uma sala inteira, tínhamos que ter dois espetáculos, uma para os bombeiros, que eram cento e cinquenta, vezes dois, com as mulheres, ou os maridos – depois temos que ter aqui, se calhar, estas pequenas regras. Nós não tivemos tempo prático para o fazer. A ideia é começar com isso e depois introduzir alterações, até aquelas que os Srs. Deputados queiram depois também inspirar-se para sugerir. É apenas essa a razão."

Odete Alves fez a intervenção que se segue:

"Então, nesse caso, só mais um esclarecimento, aqui no art.º 5.º, se estão incluídos aqui os bombeiros que estão no Quadro de Reserva e no Quadro de Honra, se também estão contemplados aqui por esta, porque também não consegui perceber muito bem se estão ou se não estão."

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:

"Muito bem. Sra. Doutora, o pressuposto é que sim; não está expresso com essa inequivocabilidade que deveria ter, deve estar, Honra, Comando e Corpo Ativo, porque, no fundo, são todos aqueles que prestaram serviço, e eu acho que faz todo o sentido. Não está proibido, consegue-se por interpretação extensiva chegar lá, mas eu acho que deve ser expresso no nosso regulamento. E portanto, é uma das correções que iríamos introduzir precisamente, ou no segundo, ou no quinto; ou no objeto, ou então no quinto. Eu não tenho aqui a minha proposta, mas é num destes que devia constar todo o Corpo Ativo, o Quadro de Honra, e na altura houve proposta que também os órgãos sociais beneficiassem, porque de certa forma são bombeiros sem farda, digamos assim."

Pedro Pimpão dos Santos fez a intervenção que se segue:

"Estas questões técnicas e específicas levantadas pela Sra. Deputada Odete fazem-me realçar a parte política, ou a parte mais abrangente. É que eu estive, em janeiro, numa reunião dos bombeiros, e a principal dificuldade que sentem os homens e as mulheres que vestem aquelas fardas é precisamente com a falta de apoios que têm para o voluntariado, para o exercício das suas funções. E muitas vezes nós, cidadãos em geral, olhamos para os homens e para as mulheres com aquelas fardas, e muitas vezes esquecemo-nos que atrás daquelas fardas há homens e mulheres com vidas próprias, com sacrifícios de família, com sacrifícios de formação, que passam noites inteiras e fins de semana inteiros no quartel, e que sempre que há alguma ocorrência estão disponíveis para auxiliar. E portanto, o facto de hoje, nesta Assembleia Municipal, podermos "chutar à baliza", isto é, concretizar, efetivamente, alguns benefícios, por poucos que sejam, são benefícios que ajudam aqueles homens e aquelas mulheres que vestem com honra aquelas fardas, e que nos servem a todos, enquanto cidadãos, acho que é de destacar positivamente, porque muitas vezes falamos de política, e da importância das pessoas, que é o nosso trabalho, servir bem as pessoas, e é também assim que se serve bem as pessoas, porque isto tem destinatários diretos. Agora, é um processo em que eu entendi que não é agora a discussão técnica, que é complexo e é delicado, porque estamos a falar de bombeiros de várias gerações, uns mais jovens, outros menos jovens, diferentes realidades sociais, uns com mais rendimentos, outros com menos rendimentos, de diferentes proveniências em termos territoriais, com diferentes realidades profissionais. E portanto, o que agrada a uns pode não agradar a outros. E portanto, comprimir isto tudo num conjunto de benefícios sociais amplos é um exercício exigente, mas mais do que a exigência desse exercício é poder ser concretizado, é os nossos bombeiros poderem ter algum tipo de apoio para o serviço que eles fazem de forma voluntária. E portanto, acho que isso merece destaque e todo o apoio desta Assembleia Municipal, porque é com este tipo de iniciativas que nós valorizamos as pessoas em cada uma das suas funções."



MUNICÍPIO DE POMBAL

José Manuel Marques fez a intervenção que se segue:

"Eu queria realmente enaltecer esta vontade da parte do Sr. Presidente da Câmara, e porque também faz parte da Direção dos Bombeiros. Enquanto Presidente de Junta, e porque nós temos a Secção dos Bombeiros no Lourical, tenho que manifestar, de há algum tempo, os comentários, na verdade, de alguma dificuldade a nível financeiro, ou algo que pareça, em que havendo pessoas com vontade de estar ali presentes e fazer o serviço que lhes compete, durante o dia, por vezes, há dificuldade. E aquilo que deixo aqui, o alerta, é que o Município deve realmente levar este caminho, de apoiar mais os bombeiros, para que, a nível financeiro, nós possamos usufruir de mais pessoas, especialmente durante o dia – ou seja, os bombeiros que estão de serviço – porque por vezes têm que se deslocar, segundo aquilo que eu sei, e tenho estado por perto a acompanhar, aos centros hospitalares com os doentes, por vezes depois há dificuldade de acompanhamento no Quartel, de bombeiros que estejam disponíveis para intervir em acidente ou algo que possa ocorrer. E desta forma, pelo conhecimento que tenho, e porque esperamos brevemente também falar sobre isto dentro dos próprios bombeiros, aquilo que apelo aqui – porque não será aqui vontade da minha parte de colocar qualquer deficiência à organização dos bombeiros, mas sim, dizer que acho que o Município deve trabalhar e aprovar aqui o apoio para que os bombeiros que estejam mais perto de nós e das populações, e aqueles que são os voluntários, que deixam por vezes as suas famílias, também, na verdade, se sintam apoiados pelo Município, porque, realmente, aquilo que fazem é mesmo voluntariado, e quantas vezes põem as suas vidas em perigo."

Nelson Pereira fez a intervenção que se segue:

"Eu agora quero agradecer aqui, da minha parte, como bombeiro também, isto é um benefício que, seja pouco, ou seja o que seja, é muito bom, e pode ajudar-nos a cativar mais voluntários, que infelizmente temos cada vez menos, e espero que surjam mais ideias, como o Sr. Presidente sugeriu há bocadinho, que surjam daqui das Bancadas todas mais ideias para poder ajudar os bombeiros, visto que nós, a maior parte de nós, trabalhamos por amor à camisola e a custo zero, e nunca reivindicámos dinheiro nenhum por aquilo que fazemos."

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Cedência do direito de uso de espaços que integram o prédio urbano sito junto ao Largo de S. Sebastião, na cidade de Pombal - Aprovação de minutas de protocolo;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 18/GJC/17, do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 10/02/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cedência do direito de uso de espaços que integram o prédio urbano sito junto ao Largo de S. Sebastião, na cidade de Pombal - Aprovação de minutas de protocolo



MUNICÍPIO DE POMBAL

Exmº Senhor Presidente,

No dia 6 de dezembro do ano transato, o órgão Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um conjunto de minutas de protocolo a celebrar com várias entidades, designadamente PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., Cruz Vermelha, Associação de Amizade Pombal Biscarrosse, Associação Pessoal CSP e Associação Comercial e Serviços de Pombal, que têm como escopo regular o direito de uso, por parte das mesmas, do prédio urbano, sito na cidade de Pombal, junto ao Largo de S. Sebastião, e de que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor.

Mais deliberou o mencionado órgão que, caso da avaliação tributária do imóvel resultasse um valor patrimonial que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, exigisse autorização do órgão Assembleia Municipal, deveriam as mencionadas minutas ser submetidas à apreciação deste órgão para aprovação.

Ora, tendo vindo a verificar-se que o imóvel em apreço, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pombal sob o artigo n.º 14.015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o número 28956/Pombal, foi objeto de avaliação tributária, e resultando da mesma a atribuição de um valor patrimonial global de € 1.220.100,00, afigura-se necessário, nos termos da legislação aplicável e da supra citada deliberação, submeter as aludidas minutas à apreciação do órgão Assembleia Municipal.

Em face de tudo quanto antecede, e caso V. Exª assim o entenda, deverá o órgão Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal:

a). A remessa das minutas de protocolo em anexo, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b). O período pelo qual deverá perdurar a cedência do direito de uso dos espaços, bem como do momento em que deverá ocorrer a avaliação dos termos e condições de uma eventual renovação. À consideração superior,"

A minuta de protocolo com a Associação de Amizade Pombal Biscarrosse é do seguinte teor:

"MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.”;

Considerando que o “direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)” (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);

Considerando que a celebração do Protocolo de Geminação entre o Município de Pombal e a Mairie de Biscarrosse tem como escopo potenciar as relações económicas, comerciais e turísticas entre as duas cidades irmãs;

Considerando que após a geminação, se sentiu a necessidade de criar uma associação com vista ao desenvolvimento do conhecimento mútuo, do reforço dos laços institucionais e do diálogo intercultural entre as duas cidades;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos à Associação de Amizade Pombal Biscarrosse a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas,

E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE POMBAL BISCARROSSE, com sede na rua de Santa Teresinha, nº 3, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 669 793, representada pelo Presidente da Direção....., de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de



MUNICÍPIO DE POMBAL

05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, à Segunda Outorgante o direito de uso da sala melhor identificada na planta anexa (cf. Doc. n.º 3), sita no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar a mesma aos serviços administrativos e de atendimento ao público, bem como dos espaços comuns, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente protocolo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante disponibilizar à Segunda Outorgante o uso da sala e dos espaços comuns a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, da sala a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada à Segunda Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresso e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;

b). Manter a sala cedida e os espaços de utilização comum do prédio descrito na Cláusula Primeira em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;

c). Utilizar os espaços comuns de forma cívica, respeitando o bem-estar e as condições de trabalho de outras entidades que deles usufruam para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários;

d). Comunicar à entidade responsável pela gestão da ocupação da sala de reuniões, sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, com uma antecedência razoável, a intenção de proceder à respetiva ocupação, de modo a evitar a ocorrência de quaisquer constrangimentos.

2. A Segunda Outorgante obriga-se ainda, por força do presente protocolo, a contribuir para o ressarcimento das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, na proporção da área ora cedida, junto da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., enquanto entidade responsável, nos termos do protocolo outorgado, pela celebração dos respetivos contratos e pelo pagamento das despesas daí resultantes.

3. O ressarcimento de despesas à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., nos termos do número anterior, será objeto de avaliação anual.

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. A Segunda Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte da Segunda Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, a Segunda Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo o direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressaltando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte da Segunda Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo a Segunda Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... folhas (sete páginas escritas e três documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(....., na qualidade de Presidente da Direção) "

A minuta de protocolo com a Associação de Pessoal CSP é do seguinte teor:

" MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja



MUNICÍPIO DE POMBAL

afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.”;

Considerando que o “direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)” (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);

Considerando que a Associação Pessoal CSP é uma associação sem fins lucrativos que visa organizar, executar e dinamizar projetos e atividades de caráter lúdico, cultural e de apoio social e clínico;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos à Associação Pessoal CSP a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas,

E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO PESSOAL CSP, com sede na Estação Central de Camionagem, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 513 608 516,



MUNICÍPIO DE POMBAL

representada pelo Presidente da Direção....., de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de 05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, à Segunda Outorgante o direito de uso da sala melhor identificada na planta anexa (cf. Doc. n.º 3), sita no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar a mesma aos serviços administrativos e de atendimento ao público, bem como dos espaços comuns, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente protocolo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante disponibilizar à Segunda Outorgante o uso da sala e dos espaços comuns a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, da sala a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada à Segunda Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresso e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;

b). Manter a sala cedida e os espaços de utilização comum do prédio descrito na Cláusula Primeira em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;

c). Utilizar os espaços comuns de forma cívica, respeitando o bem-estar e as condições de trabalho de outras entidades que deles usufruam para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários;

d). Comunicar à entidade responsável pela gestão da ocupação da sala de reuniões, sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, com uma antecedência razoável, a intenção de proceder à respetiva ocupação, de modo a evitar a ocorrência de quaisquer constrangimentos.

2. A Segunda Outorgante obriga-se ainda, por força do presente protocolo, a contribuir para o ressarcimento das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, na proporção da área ora cedida, junto da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão,



MUNICÍPIO DE POMBAL

E.M., enquanto entidade responsável, nos termos do protocolo outorgado, pela celebração dos respetivos contratos e pelo pagamento das despesas daí resultantes.

3. O ressarcimento de despesas à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., nos termos do número anterior, será objeto de avaliação anual.

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. A Segunda Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.

2. Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte da Segunda Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, a Segunda Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressaltando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte da Segunda Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negociada e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo a Segunda Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... folhas (sete páginas escritas e três documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,



MUNICÍPIO DE POMBAL

(....., na qualidade de Presidente da Direção)"

A minuta de protocolo com a Associação Comercial e Serviços de Pombal é do seguinte teor:

" MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.";

Considerando que o "direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)" (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);

Considerando que a Associação Comercial e Serviços de Pombal tem como missão defender e representar os legítimos interesses e direitos de todos os associados, bem como o seu prestígio e dignificação;

Considerando que Associação Comercial e Serviços de Pombal presta, ainda, todo o apoio aos seus associados, nomeadamente, prestação de informações sobre regulamentos de atividade comercial e de apoios ao investimento, apoio a constituição de empresas, formação profissional, organização de eventos e estímulo à atividade comercial;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos à Associação Comercial e Serviços de Pombal a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas, E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE POMBAL, com sede na Rua Albergaria dos Doze, nº 11, r/c, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 501 081 488, representada pelo Presidente da Direção, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de 05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo Presente Protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, à Segunda Outorgante o direito de uso dos espaços melhor identificados nas plantas anexas (cf. Doc. nº 3 e Doc. nº 4), sitos no rés-do-chão e no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar o mesmo aos serviços administrativos e de atendimento ao público, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente contrato, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante disponibilizar à Segunda Outorgante o uso dos espaços a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, dos espaços a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada à Segunda Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresso e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- b). *Manter os espaços cedidos e de utilização comum do prédio descrito na Cláusula Primeira em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;*
- c). *Utilizar os espaços comuns de forma cívica, respeitando o bem-estar e as condições de trabalho de outras entidades que deles usufruam para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários;*
- d). *Comunicar à entidade responsável pela gestão da ocupação da sala de reuniões, sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, com uma antecedência razoável, a intenção de proceder à respetiva ocupação, de modo a evitar a ocorrência de quaisquer constrangimentos.*
2. *A Segunda Outorgante obriga-se ainda, por força do presente protocolo, a contribuir para o ressarcimento das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, na proporção da área ora cedida, junto da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., enquanto entidade responsável, nos termos do protocolo outorgado, pela celebração dos respetivos contratos e pelo pagamento das despesas daí resultantes.*
3. *O ressarcimento de despesas à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., nos termos do número anterior, será objeto de avaliação anual.*

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. *A Segunda Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.*
2. *Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte da Segunda Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.*

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, a Segunda Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo o direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressalvando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte da Segunda Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Casos omissos



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo a Segunda Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por folhas (oito páginas escritas e quatro documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(....., na qualidade de Presidente da Direção)"

A minuta de protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa é do seguinte teor:

"MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.";

Considerando que o "direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)" (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que a Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos, que desenvolve a sua actividade no respeito pelo Direito Internacional Humanitário;

Considerando que a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Pombal desenvolve, atividades de apoio social para pessoas idosas, de formação institucional, pretendendo transmitir conhecimentos sobre os princípios, missão e actividades do Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos à Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Pombal a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas,

E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDA OUTORGANTE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Núcleo de Pombal, com sede na Rua da Fábrica Velha, Estação Central de Camionagem, 1º andar, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva, representada pelo, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de 05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, à Segunda Outorgante o direito de uso da sala melhor identificada na planta anexa (cf. Doc. n.º 3), sita no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar a mesma aos serviços administrativos e de atendimento ao público, bem como dos espaços comuns, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente protocolo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.



MUNICÍPIO DE POMBAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante disponibilizar à Segunda Outorgante o uso da sala e dos espaços comuns a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, da sala a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada à Segunda Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresse e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;

b). Manter a sala cedida e os espaços de utilização comum do prédio descrito na Cláusula Primeira em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;

c). Utilizar os espaços comuns de forma cívica, respeitando o bem-estar e as condições de trabalho de outras entidades que deles usufruam para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários;

d). Comunicar à entidade responsável pela gestão da ocupação da sala de reuniões, sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, com uma antecedência razoável, a intenção de proceder à respetiva ocupação, de modo a evitar a ocorrência de quaisquer constrangimentos.

2. A Segunda Outorgante obriga-se ainda, por força do presente protocolo, a contribuir para o ressarcimento das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, na proporção da área ora cedida, junto da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., enquanto entidade responsável, nos termos do protocolo outorgado, pela celebração dos respetivos contratos e pelo pagamento das despesas daí resultantes.

3. O ressarcimento de despesas à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., nos termos do número anterior, será objeto de avaliação anual.

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. A Segunda Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.

2. Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte da Segunda Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, a Segunda Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressaltando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICÍPIO DE POMBAL

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte da Segunda Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo a Segunda Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... folhas (oito páginas escritas e três documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(....., na qualidade de Presidente)"

A minuta de protocolo com a PMU-Gest é do seguinte teor:

"MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. Art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.”;

Considerando que o “direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)” (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);

Considerando que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais), vem permitir a existência de empresas locais, sob condição de as mesmas terem por objeto a exploração de atividades que prossigam fins de interesse geral, de apoio ao desenvolvimento local e que se contêm no âmbito das atribuições municipais;

Considerando que a PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. constitui uma empresa local, cujo único accionista é o Município de Pombal, exercendo sobre a mesma os seus poderes de tutela e superintendência, tendo por objetivo a densificação das suas atribuições de promoção e salvaguarda da população do concelho;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas,

E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDO OUTORGANTE: PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., com sede na Rua da Filarmónica Artística Pombalense, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 505 214 300, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Doutor Jorge Eduardo Vieira da Silva e pelos administradores Elisabete Gameiro João Madama e Manuel Gomes Jordão Carreira, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de 05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, à Segunda Outorgante o direito de uso dos espaços melhor identificados nas plantas anexas (cf. Doc. n.º 3 e Doc. n.º 4), sitos no rés-do-chão e no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar o mesmo aos serviços administrativos e de atendimento ao público da empresa local, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente protocolo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a). Disponibilizar à Segunda Outorgante o uso dos espaços a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito;*
- b). Assegurar o contrato de manutenção do elevador instalado no edifício, por empresa credenciada para o efeito, nos termos da legislação aplicável, suportando os custos que lhe estão associados em 50%.*

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, dos espaços a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada à Segunda Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresso e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;*
- b). Manter o prédio descrito na Cláusula Primeira, em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade, incluindo a manutenção do logradouro do primeiro andar, a limpeza dos beirados, caixas de visita e tubos de queda de águas pluviais;*
- c). Pagnar pela celebração dos contratos de fornecimento de água, eletricidade, telecomunicações e internet com as entidades competentes;*
- d). Suportar as despesas decorrentes dos consumos inerentes aos contratos a que se alude na alínea anterior, bem como da limpeza e manutenção do espaço cujo o uso é ora cedido e ainda dos espaços comuns do edifício (cf. planta anexa), mesmos nos casos em que se venha a verificar a cedência do uso de salas por parte do Primeiro Outorgante a outras entidades;*
- e). Suportar 50% dos custos associados ao contrato de manutenção do elevador instalado no edifício;*
- f). Assegurar a gestão da ocupação da sala de reuniões sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, por forma a garantir que todas as entidades, a quem o Primeiro Outorgante entenda ceder o uso de salas, possam usufruir da mesma para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *Sem prejuízo do disposto na alínea d) do número anterior, poderá a Segunda Outorgante ser ressarcida das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, sempre que haja lugar ao uso diário de espaços por parte de entidades a quem o Primeiro Outorgante ceda esse direito e desde que tal se encontre previsto em protocolo ou outro instrumento que regule o uso das instalações.*

3. *O ressarcimento de despesas à Segunda Outorgante, nos termos do número anterior, por parte de outras entidades, será objeto de avaliação anual.*

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. *A Segunda Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.*

2. *Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte da Segunda Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.*

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, a Segunda Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo o direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressaltando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte da Segunda Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo a Segunda Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... folhas (oito páginas escritas e quatro documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(Jorge Eduardo Vieira da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração)

(Elisabete Gameiro João Madama, na qualidade de Administradora)

(Manuel Gomes Jordão Carreira, na qualidade de Administrador)"

A minuta de protocolo com o Rotary Clube de Pombal é do seguinte teor:

"MINUTA DE PROTOCOLO

Considerando que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra o poder de as autarquias locais disporem de património e finanças próprios, incluindo as receitas próprias das autarquias locais, obrigatoriamente, as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços (cf. art.º 238º, n.ºs 1 e 3 da CRP);

Considerando que a autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, no poder que os seus órgãos têm de gerir o seu próprio património, bem como aquele que lhes seja afeto (cf. art. 6º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

Considerando que o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, devendo, as entidades abrangidas pelo referido decreto-lei, entre outras, as autarquias locais, observar os princípios gerais da atividade administrativa, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé (cf. art. 2.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto);

Considerando que, no que se refere aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, não lhes é aplicável o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, pois este diploma legal estabelece apenas o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;

Considerando que inexistente um regime jurídico específico aplicável aos bens imóveis de domínio privado das autarquias locais, restando o recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, para além do mais, o regime jurídico das autarquias locais, fixando o quadro de competências dos respetivos órgãos;

Considerando que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 33º compete à câmara municipal "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.";

Considerando que o "direito de uso consiste na faculdade de se servir de certa coisa alheia (...)" (cf. n.º 1 do artigo 1484º do Código Civil);

Considerando que a Fundação Rotária é uma organização com fins não lucrativos que suporta os esforços de Rotary International para aumentar a paz e a compreensão entre os povos, através da ajuda internacional humanitária, educacional e programas de intercâmbio cultural;

Considerando que o Rotary Club de Pombal foi constituído em 21 de junho de 1984, tendo em vista o desenvolvimento daqueles princípios junto da comunidade pombalense;

Considerando que se afigura premente a necessidade de alocar os serviços afetos ao Rotary Club de Pombal a um espaço que apresente condições logísticas mais adequadas do que aquelas de que dispõe hodiernamente;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que o Município de Pombal é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, livre de pessoas e bens, capaz de satisfazer as necessidades denunciadas;

Considerando que o imóvel em apreço foi objeto de candidatura a financiamento comunitário, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, tendo sido assumido, nesse contexto, como uma infraestrutura de utilização gratuita, não geradora de quaisquer receitas,

E, considerando, ainda, que constituem atribuições dos municípios a promoção do desenvolvimento Salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (cf. artigos 2º, 4º e 23º, n.ºs 1 e 2 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

- Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 506 334 562, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante,

SEGUNDO OUTORGANTE: ROTARY CLUB DE POMBAL, com instalações provisórias no Cardal Hotel, Largo do Cardal, na cidade de Pombal, número de identificação de pessoa coletiva 508 576 067, representada pelo Presidente Nelson Cordeiro Pedrosa, de ora em diante designado apenas por Segundo Outorgante,

- é celebrado o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Identificação do prédio

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano sito em Largo de São Sebastião, composto de seis pisos, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Pombal sob o artigo 14015, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 28956 da freguesia de Pombal, com inscrição a favor do Primeiro Outorgante através da ap. 18 de 05.08.1999, conforme resulta da caderneta predial e da certidão permanente que se juntam sob a designação de Doc. n.º 1 e Doc. n.º 2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto e vigência

1. Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito, pelo período de ... (...) anos, ao Segundo Outorgante o direito de uso da sala melhor identificada na planta anexa (cf. Doc. n.º 3), sita no primeiro andar do prédio identificado na cláusula anterior, com o fim único e exclusivo de afetar a mesma aos serviços administrativos e de atendimento ao público, bem como dos espaços comuns, nos termos e condições definidos nas cláusulas seguintes.

2. Os termos e condições de uma eventual renovação serão objeto de avaliação a partir do ...º (...) ano de vigência do presente protocolo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante disponibilizar ao Segundo Outorgante o uso da sala e dos espaços comuns a que se alude no número um da Cláusula Segunda para a prossecução do fim descrito no mesmo preceito.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Segundo Outorgante

1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a). Afetar o uso, integral e ininterrupto, da sala a que se alude no número um da Cláusula Segunda, exclusivamente ao fim descrito no mesmo preceito, ficando vedada ao Segundo



MUNICÍPIO DE POMBAL

Outorgante a cedência, a qualquer título, total ou parcial, sem consentimento, expresso e por forma escrita, do Primeiro Outorgante;

b). Manter a sala cedida e os espaços de utilização comum do prédio descrito na Cláusula Primeira em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;

c). Utilizar os espaços comuns de forma cívica, respeitando o bem-estar e as condições de trabalho de outras entidades que deles usufruam para cumprimento dos respetivos desígnios sociais ou estatutários;

d). Comunicar à entidade responsável pela gestão da ocupação da sala de reuniões, sita no primeiro andar do prédio identificado na Cláusula Primeira, com uma antecedência razoável, a intenção de proceder à respetiva ocupação, de modo a evitar a ocorrência de quaisquer constrangimentos.

2. O Segundo Outorgante obriga-se ainda, por força do presente protocolo, a contribuir para o ressarcimento das despesas relativas ao fornecimento de água, tratamento de resíduos, águas residuais e respetivas tarifas, eletricidade, bem como à prestação de serviços de limpeza, na proporção da área ora cedida, junto da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., enquanto entidade responsável, nos termos do protocolo outorgado, pela celebração dos respetivos contratos e pelo pagamento das despesas daí resultantes.

3. O ressarcimento de despesas à PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., nos termos do número anterior, será objeto de avaliação anual.

CLÁUSULA QUINTA

Benfeitorias

1. O Segundo Outorgante apenas poderá proceder à realização de benfeitorias, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante para o efeito.

2. Caso haja lugar à realização de benfeitorias nos termos do número anterior, constituirão as mesmas parte integrante do bem imóvel de que é proprietário o Primeiro Outorgante, sem que haja direito por parte do Segundo Outorgante a qualquer indemnização nos termos da lei civil.

CLÁUSULA SEXTA

Restituição do bem imóvel

Após interpelação para o efeito, a realizar por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de oito meses, o Segundo Outorgante restituirá ao Primeiro Outorgante o espaço cujo o direito de uso é ora cedido, em bom estado de conservação, ressaltando-se o normal desgaste proveniente de prudente utilização, bem como todas e quaisquer benfeitorias nele realizadas, sem que tenha direito a qualquer indemnização, no que respeita ao imóvel, e ainda as chaves entregues aquando da outorga do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento de qualquer das cláusulas do presente protocolo, por parte do Segundo Outorgante, implica a reversão, no prazo máximo de quatro meses, para o Primeiro Outorgante do direito de uso do prédio, nos termos definidos na parte final da cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

Foro competente

As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo, definindo, por força do presente instrumento, que para dirimir quaisquer conflitos emergentes será competente o foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.



MUNICÍPIO DE POMBAL

CLÁUSULA NONA

Casos omissos

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente instrumento, observar-se-á o disposto nos artigos 1484º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Disposições finais

Com a assinatura do presente protocolo o Segundo Outorgante declara, expressamente, nada ter a receber ou a reclamar do Primeiro Outorgante, para além do definido nas cláusulas anteriores. Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, constituído por ... folhas (oito páginas escritas e três documentos anexos), vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar.

Pombal, de de 2017

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pelo Segundo Outorgante,

(Nelson Cordeiro Pedrosa, na qualidade de Presidente)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo, supra transcritas, dando poderes ao Senhor Presidente para os outorgar e assinar. Mais deliberou, por unanimidade, tendo a avaliação tributária do imóvel em causa resultado num valor patrimonial com necessidade de solicitar autorização para a celebração dos protocolos em apreço, remeter as minutas para aprovação da Assembleia Municipal."

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para prestar os esclarecimentos seguintes:

"Só um detalhe, Sr. Presidente, se não se importa: eu julgo que na comunicação que foi distribuída, na cláusula segunda, não estava inscrito o período de tempo; são três anos, no n.º 1, e portanto, no n.º 2, acaba por ser anualmente essa avaliação, em função da avaliação da renovação. E portanto, são estas duas ressalvas: três anos, no n.º 1, e um ano, no n.º 2."

Vítor Gomes fez a intervenção seguinte:

"Sr. Presidente, eu vou dizer só duas palavrinhas, para mais uma vez reforçar os investimentos que se fazem no concelho com dinheiros dos contribuintes Pombalenses, que podem justificar-se de algum modo, mas quando se faz uma construção, quando se planeia, seja com que fundos forem, quando se planeia um edifício, tem que se ter pelo menos previsto o que é que se vai lá pôr dentro, ou para que é que ele vai servir, e qual será o retorno para a população, que também contribui para ali. E neste caso, anda-se a colocar lá instituições de toda a ordem, não está em causa o tipo de instituições que lá vão pôr, só que agora vão-me permitir um bocadinho de ironia: qualquer dia cria-se a Associação de Pescadores à Linha, cria-se a Associação da Apanha do Caracol, e como o Sr. Presidente promove aí todos os anos a caça ao gambuzino, ou a Corrida do Gambuzino, qualquer dia também tem que reservar lá um espaço para a Associação de Caçadores de Gambuzinos. É o que se vê aqui neste concelho, é criar o espaço para as associações todas que se queiram criar no concelho, e paga o contribuinte."

João Coucelo fez a intervenção seguinte:

"Não, eu acho que não tenho que retorquir nada ao Vítor, porque de alguma forma ele tem as suas opiniões, e tem o direito a elas, como qualquer pessoa, mas não pode é menosprezar o facto de qualquer das que vêm aqui mencionadas, com maior ou menor importância, serem associações existentes em Pombal há muito tempo, e que representam atividades, ou áreas de atividade importantes, com grupos de pessoas – seja o Rotary, seja do Centro de Saúde, seja da Cruz Vermelha. Por amor de Deus, quer dizer, está certo, quando se faz qualquer coisa, deve-se



MUNICÍPIO DE POMBAL

pensar, mas eu costumo dizer que até as Câmaras, às vezes, usam aquele princípio, se calhar um bocadinho de que nós precisamos de construir isto para alojar isto, aquilo e acoltro, mas deixar ficar mais dois ou três espaços, porque nunca se sabe o que é que vem aí. E muitas vezes é isto: faz-se, isto vai poder servir esta ou aquela entidade, e tal, mas não se tem todas. Outra coisa é dizer: “Ok, eu faço uma escola para ser uma escola”, com certeza.”

Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção seguinte:

“É um comentário muito curtinho: o Município tem vindo a comprar vários patrimónios – eu recorde-me, por exemplo, aqui quando se fez a aquisição da Casa Manuel Henriques, ela tinha um determinado propósito, e durante muitos anos conseguiu conciliar o acolhimento de algumas associações que ali estiveram sedeadas, até se perceber que precisávamos daquele espaço para ter outro tipo de utilizadores – Câmara Municipal, depois PMU, agora em conjunto. Hoje, com as atividades que temos desenvolvido no campo das questões ambientais, quer nas questões da cultura e do turismo, precisamos de mais espaço no edifício Manuel Henriques. É uma questão de concentração dos recursos, a PMU sairá do edifício Manuel Henriques. Este era um espaço que se avizinhava como sendo um espaço adequado, porque são onze profissionais que ficam muito bem instalados naquele espaço, no espaço central da cidade. E ao mesmo tempo, a Associação Comercial apresentou-nos uma proposta, e eu quero recordar-vos que nós estamos a usar espaços que até há bem pouco tempo tinham sido utilizados provisoriamente pelo Centro de Saúde durante as obras que ali tivemos, toda a parte da saúde pública ali esteve. E portanto, estamos a falar de atividades que têm interesse público – a Associação Comercial, num espaço que vai partilhar, de atendimento, com a PMU, também de alguma eficiência dos recursos, no primeiro andar com uma estrutura que tem elevador e que vai acolher toda a parte administrativa e comercial da PMU, e as salas que estão mais recuadas foram facultadas ao conjunto de instituições que têm também atividades no nosso concelho, umas há mais anos do que as outras, umas poderão achar-se que têm mais relevo do que as outras, mas repare, mesmo a prova dos gambuzinos já traz seiscentas pessoas. E portanto, como vê, há muito boa gente que procura. Aliás, repare: se tivermos em atenção, por exemplo – e é evidente que isto não justifica nada, mas já reparou a utilização que temos no primeiro andar do Centro Coordenador de Transportes, ou mesmo no rés do chão, onde se fizeram pequenas salas que têm muito pouco interesse sob o ponto de vista, quer de acolhimento, quer de venda, quer de tudo? E portanto, são espaços que às vezes são concebidos com uma determinada ideia – “temos aqui umas pequeninas livrarias” e tal, ou umas papelarias, para vender tabaco, e depois as coisas acabam por não funcionar tão bem. Aqui a lógica não é esta lógica comercial, tem esta finalidade, e pronto, e é isto. E nós não podemos pensar, como dizia o Dr. João, e bem, que todas as instalações de repente têm logo aquele fim muito bem definido e aquele objetivo, porque, às vezes, as coisas não são postas nestes termos.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, dando ainda a explicação nos termos que se transcrevem:

Lista dos Apoios:

- **Junta de Freguesia de Vermoil:** Apoio destinado a minimizar as despesas com os trabalhos de execução de concordâncias, subida de calçadas e execução de rede pluvial e de drenagem de águas pluviais - Acordo de Colaboração - (€ 29.978,24).

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento

- **Junta de Freguesia de Vermoil:** Apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de 10 papeleiras para lixo, para colocação em zonas públicas da freguesia (€ 1.180,80).

- **Junta de Freguesia de Louriçal:** Apoio destinado a minimizar as despesas com a ligação da iluminação pública na Fonte da Pedra – (€ 2.501,91).

- **Junta de Freguesia de Pombal:** Apoio destinado a minimizar despesas com as refeições servidas durante o programa Férias Ativas - (€ 2.588,40).

- **Junta de Freguesia de Vermoil:** Apoio destinado a minimizar despesas com as obras realizadas na Rua do Centro - Canavieira - Vermoil - (€ 4.463,97).

- **Junta de Freguesia de Vila Cã:** Apoio destinado a minimizar despesas com as obras realizadas no exterior da Escola da Aldeia do Vale – (€ 1.538,90).

O Plenário tomou conhecimento da Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia.

Não havendo munícipes inscritos para intervir no período aberto ao público, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e duas uma horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: